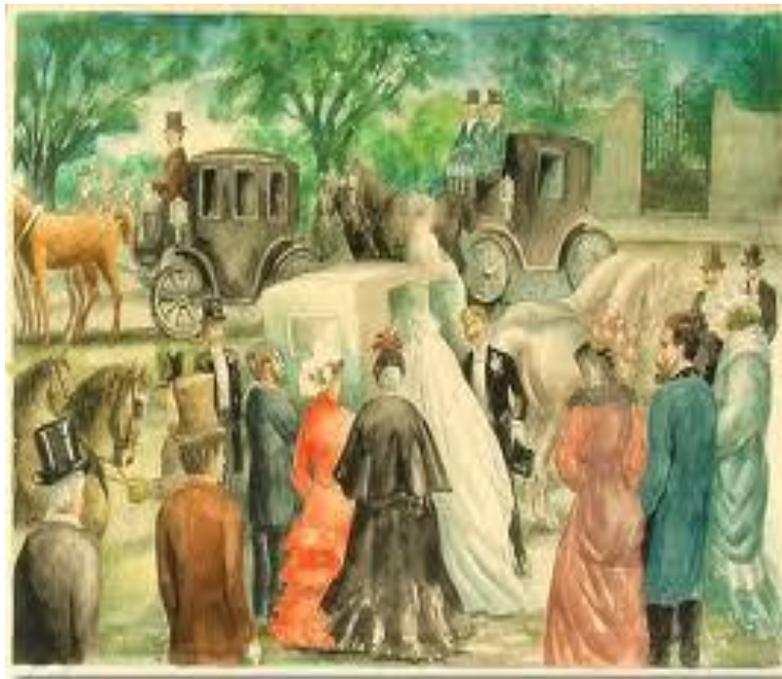


Débora Cristina Alves

ALIANÇAS FAMILIARES:

Estratégias de uma elite de Antigo Regime

(Guarapiranga – 1715 a 1790)



Orientadora: Prof^a. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho

Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS)

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Juiz de Fora – 2013

Débora Cristina Alves

**ALIANÇAS FAMILIARES: estratégias de uma elite de Antigo Regime
(Guarapiranga – 1715 a 1790)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, área de concentração: Poder, Mercado e Trabalho, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História.

Orientadora: Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida.

**Juiz de Fora
2013**

Débora Cristina Alves

Alianças Familiares: estratégias de uma elite de Antigo Regime – (Guarapiranga 1715 a 1790)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História por Débora Cristina Alves.

Juiz de Fora, de 2013

Banca Examinadora:

Dra. Carla M. C. de Almeida (UFJF)

Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira (UFJF)

Dr. Roberto Guedes (UFRRJ)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
Capítulo I – Guarapiranga: atributos econômicos e sociais de uma freguesia de pequeno porte	15
<i>1.1 – Guarapiranga: características físicas e econômicas</i>	15
<i>1.2 - História Social e a Demografia Histórica</i>	30
<i>1.3. Inventários post-mortem: janela para a realidade da vida material e cotidiana dos indivíduos</i>	34
Capítulo II – Família, Casamento e dote: alicerces sociais de uma elite de Antigo Regime	39
<i>2.1 – A família e suas estratégias sociais através do casamento</i>	39
<i>2.2 – Dotes</i>	744
Capítulo III – Alianças Familiares: estratégias da elite à procura de poder político, econômico e social	92
<i>3.1 - Histórias de Famílias</i>	104
<i>3.1.1 - Os Alves Ferreira: alianças entre famílias de posse</i>	104
<i>3.1.2 - Os Pinta de Oliveira: riqueza social e econômica através de gerações</i>	119
CONSIDERAÇÕES FINAIS	139

RESUMO

Próximo ao efervescente clico minerador a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga apresentava a seus habitantes a possibilidade de angariar prestígio e sucesso econômico através da exploração de suas jazidas de ouro e de sua crescente e satisfatória propensão à agricultura e pecuária. Embora as riquezas adquiridas nem sempre fossem imponentes, essa região apresentou durante o século XVIII distintas características comumente ligadas às nações de Antigo Regime. Com famílias, muitas vezes, formadas por maridos portugueses e mulheres da região, os interesses que contornavam esses indivíduos geralmente perpassavam pela ótica do casamento, no qual era possível estabelecer diferentes alianças vantajosas entre as principais famílias de elite da freguesia. Para que então esses matrimônios fossem concretizados diversas estratégias foram realizadas, entre elas as dispensas ou *banhos* matrimoniais que permitiam que indivíduos consanguíneos se unissem e sujeitos portugueses se cassassem sem muita comprovação de seu celibato. A concessão de dotes foi outro artifício empregado pelas famílias na obtenção de um “bom partido” às filhas. Ao dotar as filhas com bens, como escravos, dinheiro, ouro, terras, animais entre outros, o genitor alcançava a realização do matrimônio com um indivíduo que oferecia à família privilégios sociais, econômicos e políticos e o genro, por sua vez, abiscoitava os bens dotais e se inseria na sociedade, no caso dos portugueses, como membro permanente e benquisto. Este trabalho, portanto, analisa os diferentes elementos que circundavam a sociedade da freguesia de Guarapiranga, ressaltando os artifícios empregados pelas famílias através dos casamentos e de suas aparentes características associadas ao Antigo Regime.

Palavras-chave: dote, estratégias matrimoniais, redes familiares.

ABSTRACT

Nearby to the effervescent miner cycle the patronage of Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga presented to your inhabitants the possibility to obtain prestige and economic success through the exploration of your ore bed of gold and your crescent and satisfactory propensity to the agriculture and cattle raising. Although the richness obtained even always been magnificent, this region presented during 18th century different characteristics usually connected the nations of Old Government. With families, many times, formed to Portuguese husbands and women of region, the interests that contoured this individuals usually to pass over for optics of marriage, in the wich was possible establish different advantageous alliances between the principal affluent families of patronage. So that then this matrimonies were concretized various artifices were realized, like the dispenses or matrimonial baths hat consented what consanguineous individuals united and Portuguese vassals married without much confirmation of your celibacy. The concession of dowers was another artifice employed to the families in the acquisition of a “good catch” to the daughters. On it dower the daughters with properties, as slaves, money, gold, lands, animals and another, the father got the realization of the matrimony with an individual that offered to the family social, economic and political privileges and the son-in-law, often, stealed the dower properties and inserted in the society, in case of the Portugueses, as a permanent member and well-liked. This work, therefore, analyses the different elements that encircled the society of the patronage of Guarapiranga, emphasizing the artifices utilized for the families through the marriages and the your apparent characteristics associated to the Old Government.

Keywords: dowry, matrimonial strategies, family networks.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus por sua infinita bondade que me concedeu força e estímulo para terminar essa etapa em minha vida. Agradeço imensamente aos meus pais, Meire e João por me apoiarem sempre nos momentos mais difíceis. Às minhas irmãs, Cíntia e Maíra por estar sempre ao meu lado e me apoiar incondicionalmente. Ao meu namorado Grasiani por ser um dos meus maiores suportes e por aceitar e compreender as ausências e momentos de impaciência e ansiedade. A todos os meus amigos que me apoiaram nos momentos mais difíceis. Aos meus tios, tias, primos e primas que me estimularam e incentivaram todo o tempo.

Agradeço a minha orientadora Dr^a Carla Maria Carvalho de Almeida por me estimular, me apoiar, ser paciente e compreender minhas falhas e minhas conquistas. Obrigada por tudo!

O meu muito obrigado ao professor Dr^o Fábio Faria Mendes que sempre esteve presente no meu crescimento acadêmico, me estimulando, me apoiando, me auxiliando nos bons e maus momentos. Muito obrigada por me impulsionar sempre com seus bons conselhos pessoais e acadêmicos, sem sua ajuda nada disso seria possível.

Meus agradecimentos a CAPES que concedeu uma bolsa durante a pesquisa e possibilitou para que eu pudesse me dedicar com afinco as análises necessárias para a conclusão desse trabalho. Agradeço ainda aos funcionários do ICHS e do curso de História que me auxiliaram em diversos momentos de dificuldade.

Agradeço imensamente à Dr^a Mônica Ribeiro Oliveira e Dr^o Ricardo Guedes que fizeram parte da minha banca e muito me auxiliaram para a conclusão e melhoria do trabalho, muito obrigada!

Meus agradecimentos a todas as pessoas que me apoiaram e me auxiliaram de diversas formas durante esse período de dificuldades e grandes realizações. Peço desculpas ao que possivelmente me esqueci, mas que, com certeza, estiveram presente nessa etapa. Serei sempre grata!!

LISTA DE IMAGENS

Imagem I: *Karte der Brasilina Provinz* – Província de Minas Gerais.....p. 21

Imagem II: Caminhos da Estrada Realp. 22

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Média de escravos por proprietário em Guarapiranga, 1715-1790p. 18

Tabela 2: Distribuição da Riqueza nos inventários post-mortem, Guarapiranga, 1715-1790. p. 23

Tabela 3: Sexo e Estado Civil entre os inventariados, Guarapiranga, 1715-1790..p. 44

Tabela 4: Testadores por sexo e local de nascimento, Guarapiranga, 1715-1790...p.58

Tabela 5: Padrões de posse de escravos nos inventários, Guarapiranga.....p.87

Tabela 6: Principais patrimônios oriundos dos casamentos dos filhos da família Brás Pires, Guarapiranga, 1715-1790.....p.98

Tabela 7: Fortuna dos parentes de Antônio Alves Ferreira, Guarapiranga.....p.114

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I: Regiões de procedência dos cônjuges masculinos portugueses..... p. 59

Gráfico II: Estado Civil dos Portuguesesp.61

Gráfico III: Indivíduos dotados, por sexo, Guarapirangap.77

Gráfico IV: Composição dos Dotes – século XVIIIp.85

Lista de Redes

- Redes 1:** Alianças matrimoniais da família de Antônio Alves Ferreira, Guarapiranga, 1715-1790.....p.104
- Redes 2:** Rede familiar de Antônio Alves Ferreira baseados nos inventários post-mortem, Guarapiranga, 1715-1790.....p.107
- Rede 3:** Rede de alianças formadas entre a família de Antônio Januário Carneiro e Antônio Alves Ferreira (Tapera), Guarapiranga, 1715-1790.....p.112
- Rede 4:** Rede familiar de Francisca Pinta de Oliveira (até a segunda geração), Guarapiranga, 1715-1790.....p.121
- Rede 5:** Trocas unilaterais entre as famílias Vidigal de Barros e Coelho Duarte, Guarapirangap.130

Lista de Figuras

- Figura 1:** Circuitos matrimoniais, famílias Sande/ Vidigal de Barros e Duarte Coelho, c. 1760-1850.....p.131
- Figura 2:** Alianças matrimoniais dos grupos senhoriais da freguesia de Guarapiranga, 1715-1790p.133

INTRODUÇÃO

A história é lugar de experimentação, maneira de revelar diferenças. Saber do outro e, portanto, de si mesmo.

Roger Chartier, em “À Beira da Falésia”.

A família e suas necessidades e artimanhas sempre estiveram em voga desde os primórdios da sociedade, no entanto, apenas no século XIV as principais iconografias em torno do tema ganham espaço e renome. Retradas a partir do século XVI com cenas vivas de seu cotidiano, o sentimento de família aparece entre os indivíduos que passam a estender sua solidariedade aos membros que residiam juntos. Concebida como um grupo de indivíduos ligados por consanguinidade ou aliança e que ocupavam lugares diferentes dentro da hierarquia interna, a família compunha-se também por indivíduos ligados por laço de parentesco e/ou por agregados que dividiam o mesmo domicílio. No Brasil no período colonial as famílias, no entanto, poderiam ser formadas de diferentes formas, como as famílias nucleares, lares simples, famílias alargadas, lares múltiplos, famílias formadas por irmãos e irmãos e agregados, entre outros.

Os estudos sobre família praticamente não existiam antes da década de 1950. Com o desenvolvimento da demografia histórica nessa década e a utilização de registros paroquiais de casamento, nascimento e óbito e a criação do método de reconstituição de famílias cunhado pelos franceses, os primeiros esboços foram desenvolvidos. Posteriormente em 1960, o denominado Grupo de Cambridge desenvolveu uma metodologia específica, essencialmente quantitativa que tinha como intuito abranger o maior número possível de informações e compará-las entre si.¹

Empregando fontes como listas nominativas, registros paroquiais, inventários *post-mortem* e testamentos, os demógrafos-historiadores têm nas últimas décadas

¹ FARIA, Sheila de Castro. História da Família e Demografia Histórica. . In: VAINFAS, Ronaldo e CARDOSO, Ciro Flamarion (orgs). *Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997, p. 244 e 245.

desenvolvido hipóteses que trouxeram questionamentos importantes sobre a estrutura familiar até então compreendida pela historiografia.

O presente trabalho baseado em inventários *post-mortem* da região de Guarapiranga (MG) do período de 1715 a 1790, aos quais arrolam detalhadamente os bens materiais do indivíduo e de sua família, presentes nos cartórios do 1º. e 2º. Ofício da Casa Setecentista de Mariana e no Fórum de Piranga procurou analisar as redes sociais, de sucessão e herança da região, especificando a relevância do dote como partícipe da divisão não igualitária característica dessa sociedade baseada nos preceitos de Antigo Regime. Com base na metodologia aplicada à demografia histórica e história social, o trabalho procurou compreender o papel do casamento e do dote na relação familiar e social da elite regional.

Empregado por diversos historiadores nos últimos anos, o conceito de Antigo Regime nos Trópicos define a sociedade colonial como um sistema no qual os indivíduos estariam imersos em relações pactadas, de arranjos e trocas constantes. A sociedade colonial, seria então, marcada pelos atos de graça que criavam deveres quase-jurídicos; a graça do rei, mas também de particulares, cunhava uma rede pactos, de expectativas e de quase direitos que organizava tal sociedade.²

Essa “negociação” aponta que se de um lado a coroa usufruía dos recursos financeiros e contribuições políticas advindos das áreas coloniais, por outro, destaca que vários grupos de indivíduos dependiam de igual forma da coroa que lhe conferia “reconhecimento” e “aval institucional” necessários para a manutenção de suas posições sociais diante da sociedade local onde pertenciam.³ Os grupos eram, portanto, formados por membros de uma elite local que “negociava” a participação e autonomia nesse ínterim social.

Essas negociações não eram apenas parte do seio econômico e político da sociedade, no âmbito social e familiar elas eram iminentes e foram determinantes na constituição de importantes laços entre as principais famílias de elite.

² HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. *Almanack Brasiliense*. São Paulo, nº5, maio de 2007, p. 48.

³ GOUVÊA, Maria de Fátima & FRAGOSO, João. Desenhando perspectivas e ampliando abordagens – do Antigo Regime nos Trópicos ao Trama das Redes”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI –XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 4.

Os regulamentos expressos nas Ordenações do Reino de Portugal, estabeleceram que o sistema de heranças deveria ser igualitário entre todos os filhos, excetuando o sistema de morgadio, onde só o herdava o filho mais velho. A partir da análise dos inventários, pode-se perceber que a região de Guarapiranga, assim como outras regiões brasileiras, se diferenciava de Portugal, já que possuía um sistema não igualitário de heranças, expresso de forma contundente na dotação das filhas em vias de contrair matrimônio.

O dote, então, considerado como um sistema de privilégios demonstra o papel central do genro dentro das estratégias familiares, voltado sempre para a manutenção da integridade da propriedade fundiária. Os cônjuges, em sua grande maioria, eram portugueses ou parentes próximos que consolidavam trocas matrimoniais vantajosas ou a manutenção das fortunas e do “sangue”.

Utilizando os dados encontrados nos inventários *post-mortem*, nos processos matrimoniais e nas informações do Arquivo Histórico Ultramarino, o trabalho se ateu a compreender as relações matrimoniais e sociais que interligavam as famílias de elite da região de Guarapiranga.

O primeiro capítulo se detém a estudar os elementos que perpassavam a ótica econômica e social da freguesia. Guarapiranga oferecia atrativos econômicos para a sua paulatina ocupação, como suas extensivas terras cultiváveis não exploradas e veios auríferos encontrados em abundância. A partir, principalmente, do segundo terço do século XVIII, a economia da freguesia seria marcada pela presença da agricultura e pecuária. Os comerciantes já nesse período ganhavam espaço entre os habitantes da freguesia, compondo entre os principais espólios mais ricos da região.

O segundo capítulo aborda os principais atributos da família colonial e de suas estratégias através da realização de matrimônios. Com a concessão de dotes, os genitores determinavam os genros mais promissores que ofereciam privilégios sociais, econômicos e políticos à família. De acordo com a posição social de sua família, o posto que ocupava, as mercês que poderiam ser concedidas pela Coroa, os recursos que dispunha, os negócios que ocupava e o simples fato de ser português e branco definia o melhor consorte para as filhas ainda solteiras.

É tentando compreender as estratégias empregadas pela elite através dos casamentos aliadas aos atributos do Antigo Regime nos Trópicos que o presente trabalho avança.

Capítulo I – Guarapiranga: atributos econômicos e sociais de uma freguesia de pequeno porte

1.1 – Guarapiranga: características físicas e econômicas

Neste primeiro capítulo abordarmos as características fundamentais que perpassaram a sociedade mineira, especificamente a freguesia de Guarapiranga. Localizada ao sul da cidade de Mariana esta freguesia “foi um dos primeiros povoados a surgir em meio à mata virgem e densa dos sertões da então capitania do Rio de Janeiro, quando as Minas Gerais ainda não existiam juridicamente como capitania autônoma”⁴. É no Códice Matoso que ocorrem os primeiros registros da chegada de homens brancos na região, em 1691, quando uma bandeira liderada por Francisco Rodrigues Salgado e Antônio Pires Rodovalho encontram ouro à beira do rio. Nas margens do córrego das Almas se assentou o novo arraial denominado Guarapiranga, graças aos pássaros pequenos e vermelhos que habitavam o lugar (*guará* = vermelho, *piranga* = pequeno)⁵.

Nas primeiras décadas de seu povoamento, Guarapiranga tornou-se um dos polos mineradores, com considerável incidência de lavras de exploração mineral, que exerceram forte incentivo às frentes de ocupação. Para Renato Pinto Venâncio, a importância econômica dessa comarca inicia-se com a prospecção de ricas lavras de ouro, descobertas a partir da segunda metade da década de dez do século XVIII. O autor ressalta que Guarapiranga atingiria em 1721, a sexta posição entre os dezenove núcleos auríferos fiscalizados pela Câmara de Mariana. O crescimento foi tão expressivo, que em 1724 o arraial teria sido elevado à condição de freguesia⁶.

⁴ LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Vigilância, Distinção e Honra: os familiares do Santo Ofício na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, Minas Gerais, 1753 – 1801*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Pós- Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor –geral das do Ouro Preto, de que tomo posse em fevereiro de 1749 & várias papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 257. *APUD*. LOPES, Luiz Fernando Rodrigues., 2012, p. 30.

⁶ VENÂNCIO, Renato Pinto. Os Últimos Carijós: Escravidão Indígena em Minas Gerais: 1711 – 1725. *Revista Brasileira de História*, vol. 17, n. 34, São Paulo, 1997, p. 4. < Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881997000200009&script=sci_arttext > Acesso em 10/01/2012.

A freguesia ao final do século XVIII e início do XIX possuía uma população relativamente volumosa para o período, como mais de 10.000 habitantes⁷, que fazia de Piranga uma região economicamente dinâmica e relativamente diversificada. Sustentáculo de Mariana e Ouro Preto, a freguesia abastecia essas cidades com aguardente e outros produtos agrícolas menos expressivos e oferecia uma alternativa migratória constante. De acordo com Carrara havia uma “vocação para o leste” dos marianenses que seguiam o curso dos rios que adentravam a zona da mata mineira (incluindo Piranga) e expandiam a colonização, impulsionados pela obtenção de lavras minerais e pela necessidade de currais. Nas palavras do autor: “o situar-se nos contrafortes orientais do Espinhaço traçou a vocação marianense para o oriente e fadou a atenção de seu olhar para o nascente.”⁸.

A mão de obra empregada no início da exploração mineratória e em outras atividades na região foi essencialmente composta por indígenas. A presença desses nativos, de acordo com Renato Pinto Venâncio, foi marcante na região durante o século XVII e meados do século XVIII. Em suas palavras:

Durante a primeira metade do século XVIII, a freguesia de Guarapiranga permaneceu como limite da área de mineração; contribuiu para isso a existência de uma barreira – bem mais poderosa do que os acidentes geográficos ou as florestas virgens – representada pelos índios bravios da Zona da Mata. [...] Para os grupos indígenas não domesticados, o arraial de Guarapiranga encerrava o limite aceitável da expansão colonial⁹.

Ainda de acordo com Venâncio, a importância econômica da mão de obra indígena também foi evidente nesses primórdios da ocupação de Guarapiranga:

Nas mais diversas atividades, a população ameríndia era explorada ou servia de aliada aos bandeirantes paulistas. O levantamento dos raros inventários sobreviventes à ação devastadora dos parasitas e da umidade revela que, no início da década de 1710, os cativos carijós respondiam por 16 a 23% da força de trabalho da Vila do Carmo¹⁰.

Esse mesmo autor encontrou nos inventários da Vila do Carmo a descrição do trabalho escravo indígena. Para Guarapiranga o autor também identifica a participação da mão de obra dos índios e evidencia que esta localidade aparecia no ano de 1718

⁷ CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674 – 1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007. p.37-38.

⁸ CARRARA, Angelo Alves. Paisagens Rurais do Termo de Mariana. In: GONÇALVES, Andrea Lisly; OLIVEIRA, Ronaldo Polito. (orgs.). *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 2004. p.31.

⁹ VENÂNCIO, Renato Pinto. *Op. Cit.*, p. 5.

¹⁰ *Ibid.*, p. 6.

como o principal centro do escravismo indígena. Segundo Venâncio, neste ano, Guarapiranga possuía 102 índios o que “correspondia a 24,6% dos 414 negros da terra arrolados pela capitação referente ao conjunto dos núcleos auríferos da capitania de Minas Gerais”¹¹.

Em seu trabalho Venâncio expõe a presença significativa de indígenas na região de Guarapiranga, que paulatinamente foram substituídos pelos escravos africanos em função da maior rentabilidade da atividade mineratória. Nos inventários *post-mortem* analisados por esta pesquisa, no entanto, não foram encontradas nenhuma referência à escravização indígena. Os negros foram os únicos cativos catalogados no rol dos bens inventariados.

As únicas citações aos indígenas que encontramos diziam respeito ao temor e desinteresse dos fazendeiros em tê-los por perto. O inventariante do capitão Antônio Alves Ferreira, ao expor seus bens de raiz descreve que possuía uma roça de terras de matas virgens cita no Ribeirão Turvo que fazia divisa no Rio Chopotó, na qual era sócio com o Reverendo Padre Roque Leal e pela vizinhança de gentios, as terras não teriam valor algum¹².

A relação entre os indígenas e os moradores brancos de Guarapiranga estava marcada pelo medo, em decorrência do prejuízo material e dos conflitos que levaram alguns habitantes à morte. Em uma documentação encontrada no Arquivo do Conselho Ultramarino, no ano de 1750, há uma representação dos moradores da região, expondo a D. João V os violentos ataques de índios que atacavam fazendas e matavam seus inquilinos. No despacho escrito pelo Bispo Dom Frei Manuel da Cruz foi solicitado ao Rei providências e assistência aos habitantes da região¹³:

Representação de V^a Ex^a Mag.^a dos moradores da Freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Guarapiranga acontecido da gravíssima em que os tem posto os gentios habitadores dos sertão próximos àquela freguesia dos distúrbios e mortes e roubos que estão acometidos (...) na dita cometem nas fazendas dos ditos moradores em tal forma que muitos tem deixado seus sítios que chegam ao número de dezesseis moradores que largaram suas fazendas intimidados a recusa das referidas movidos pelas mortes que tem visto a fazer o mesmo gentio aos seus vizinhos pois chegam as mortes a número de dezoito por várias vezes além das queimadas das casas e paióis com que exporiam tão gravíssimos danos e temor por lhes ser necessário andarem com armas nas

¹¹ VENÂNCIO, Renato Pinto. *Op. Cit.*, p. 7.

¹² Inventários *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 36, Auto 843, 1750.

¹³ OLIVEIRA, Luis Henrique de. *Nas Malhas da Incerteza: comportamento e estratégias camponesas na freguesia de Guarapiranga (1750 – 1820)*. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Pós- Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006, p. 37.

mãos nas mesmas lavouras, sem que isso lhes possa valer pois dos mesmo matos escondidamente despedem suas flechas sem reparo e por que carece dispor um remédio para que não se despovoem aquelas terras e freguesia e os ditos moradores pela sua pobreza não tem forças para se (...) com o dito gentio sem que sua Mag.^a os socorra e dê ordem para poderem entrar em guerra sobre o mesmo gentio, e vidas, sem que possam os moradores servir deles como escravos em suas vidas, sem que possam serem vendidos por ser gente sem Lei e sem Rey e recebam o benefício da nossa Santa Fé que lhes ensinam¹⁴.

A catequização dos indígenas na região só aconteceria na segunda metade do século XVIII. A frequência dos ataques dos índios aos moradores de Guarapiranga, como exposto no despacho, fez com que diversos projetos de construção de “aldeia de índios domesticados” se desenvolvessem na região¹⁵.

Embora a relação dos ameríndios e dos brancos fosse conflituosa, já nas primeiras décadas de seu povoamento, Guarapiranga foi considerada um dos polos mineradores, com consideráveis jazidas de exploração mineral, que exerceram forte estímulo à ocupação.

Concomitante à produção mineral houve o desenvolvimento de atividades agropecuárias na região. A historiografia mais recente tem insistido que no começo da ocupação em Minas, havia uma relação de proximidade entre a mineração, agricultura e pecuária. Frequentemente em uma mesma unidade produtiva se conjugava estas diferentes atividades. De acordo com Francisco Eduardo de Andrade:

Nas primeiras décadas dos setecentos, as autoridades coloniais defenderam o exclusivo da exploração aurífera, reprimindo a construção de engenhos de cana na capitania de Minas. No entanto, os engenhos e a fabricação de aguardente, rapadura e açúcar vão estar na pauta das atividades econômicas dos mineiros-agricultores durante todo o século do ouro¹⁶.

Igualmente para Venâncio a região de Minas teria realizado concomitantemente à produção mineratória atividades agropastoris. Em suas palavras:

Geralmente, o metal precioso de Guarapiranga era explorado nos rios Piranga, Calambau, Turvo e Bacalhau ou então nas vertentes da Serra da Piedade e do Tatu. As terras que ficavam as margens dos rios também prestavam-se à atividade agrícola. Os donos das lavras muitas vezes associavam a lide aurífera à produção de alimentos, o que permitia o desenvolvimento de uma incipiente agricultura mercantil de subsistência, produtora de milho, banana, mandioca e

¹⁴ AHU – Cx.55- Doc.: 25 – 4515. APUD. OLIVEIRA, Luis Henrique de., 2006, p. 37 e 38.

¹⁵ PAIVA, Adriano Toledo. *Indígenas e Conquistadores: estudo das redes de poder em um aldeamento em Minas Gerais Colonial*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010, p. 36.

¹⁶ ANDRADE, Francisco Eduardo de. “Espaço Econômico Agrário e Exteriorização Colonial: Mariana das Gerais nos Séculos XVIII e XIX”. In: *Termo de Mariana: História e documentação*. Vol. I. Ouro Preto: Editora da UFOP, 1998, p. 121.

cana-de-açúcar. Não era raro os inventários registrarem inúmeros engenhos e alambiques de cobre nas imediações do arraial ou nas paróquias vizinhas.¹⁷

A freguesia mesmo quando se tornou uma das mais férteis áreas de expansão agrícola ligada ao centro urbano-administrativo das Minas, continuou a exercer seu papel de centro minerador. Isso lhe conferiu determinada estrutura compartilhada com algumas regiões de Minas e do Brasil: na mesma paisagem, era possível encontrar minas e currais, lavras e lavouras, terras minerais e terras de plantio, faiscaidores e cultivadores; ali, nos mesmos rios e córregos em que se coletava a água para suprir as demandas das criações e das casas, nessas águas que abasteciam os engenhos reais dos grandes fazendeiros, avistava-se homens com suas bateias e procuravam insistentemente com esperança e desejo o metal amarelo.¹⁸

O mundo rural na freguesia possuía também outras características importantes, como elementos componentes do modelo de produção rural. Havia uma diversificação interna e uma determinada autossuficiência das fazendas de médio e grande porte. Essas fazendas desenvolviam culturas paralelas à cana-de-açúcar, responsáveis pelo fornecimento interno e que poderiam ser facilmente comercializadas no mercado local. Nas fazendas de Piranga era possível encontrar tendas de ferreiro, estruturas de armazenamento das safras, ferramentas, maquinário e construções necessárias para a autossuficiência¹⁹.

Em alguns inventários é possível encontrar entre os bens inventariados instrumentos usados na manutenção dos engenhos. No inventário do Sargento-Mor Antônio Machado Cotta, por exemplo, estão catalogadas várias ferramentas empregadas na conservação e expansão de seu engenho. Dono de uma fazenda em Guarapiranga, de nome Engenho de São Miguel das Almas, no qual se localizavam:

[...] terras de plantar, capoeiras, matas virgens com suas águas e todas as terras minerais do centro da dita fazenda; com casas de vivenda com seu oratório de dizer missa, moinho, **engenho de moer cana aparelhado com seus pertences tudo coberto de telha**, senzala, monjolo de farinha e todos os seus pertences²⁰.

¹⁷ VENÂNCIO, Renato Pinto. *Ibid.*, p. 5.

¹⁸ CARRARA, Angelo Alves. Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674 – 1807. *Ibid.* p.32.

¹⁹ CARRARA, Angelo Alves. *Op.cit.* p.35

²⁰ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 44, Auto 1019, 1790.

Para conservar e expandir sua produção no engenho e também em suas terras minerais, Antônio possuía ferramentas que auxiliavam o trabalho dos seus noventa e nove escravos, tais como:

Sete alavancas, cinquenta enxadas, dezessete almocafres, vinte e oito foices, vinte e sete cavadeiras, três machados, duas enxadas de capinar, um martelo grande e dois pequenos, duas pegas de ferro, uma serra braçal velha, dois Morrões de ferro, uma balança de gancho, uma balança de pesar ouro, um machado de pesar, uma serra de mão velha, quatro marretas de ferro, uma roda com seu eixo²¹.

Com esse conjunto de instrumentos, o Sargento-Mor conseguiu desempenhar aceitavelmente em sua propriedade as duas principais atividades econômicas da região, a extração aurífera e a agricultura.

O contingente de escravos foi outra característica determinante na constituição produtiva da freguesia. Não era raro encontrar fazendas que comportassem mais de 15 escravos. Se comparado com outras regiões brasileiras como o oeste paulista e recôncavo baiano, um efetivo de tal porte era modesto.

Tabela 1: Média de escravos por proprietários em Guarapiranga, 1715 a 1790

Ano	Nº de Proprietários	Nº de Escravos	Média de escravos
1715 - 1770	37	582	15,72
1771 - 1780	44	662	15,04
1781 - 1790	69	1002	14,52
Total	150	2246	46,28

Ao analisar a tabela é possível observar que a média de escravos por proprietário ao longo de todo o período foi modesta, no entanto, sua importância na produção e manutenção canavieira e mineratória foi determinante na região. É possível observar que a média de escravos decaiu a partir da década de 1780, período este considerado pela historiografia como a decadência da mineração e caracterizado “como o momento em que a economia mineira deixou de ter a mineração como atividade principal e as atividades agropecuárias passaram a ser o seu eixo central”²².

²¹ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 44, Auto 1019, 1790.

²² ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colônia, 1750 – 1822*. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2010, p. 40.

Igualmente, no âmbito familiar o escravo possuiu categórico relevo econômico, como veremos detalhadamente nos capítulos dois e três. O cativo foi o principal bem doado às filhas e filhos que se casavam e passavam a constituir outro domicílio; essa mão de obra representava uma importante reserva de capital e definia uma importante vantagem de deslocamento geográfico por parte do novo proprietário.²³ “Além disso, destinar escravos para um dote permitia liberar o dotado do trabalho braçal, diferenciando-o de grande parte da população livre, que permanecia envolvida na lavoura de subsistência”²⁴. O escravo era predominantemente o bem mais valorizado e diferenciador de um restrito grupo de famílias que possuíam pecúlio suficiente para dotar seus filhos com esse benefício.

A agricultura assumiria pouco a pouco as rédeas da economia de Guarapiranga ao longo da segunda metade do século XVIII, com o declínio da extração aurífera. No entanto, o ouro e as lavras minerais, mesmo com sua produção declinante, ainda eram categoricamente importantes no seio econômico da região. Entre os inventários da década de 1750 a 1770 (vinte e sete no total), por exemplo, apresentaram indícios nos quais o ouro e sua extração era ainda evidente entre a população.

No rol dos bens catalogados são encontrados ainda nestas décadas balanças de pesar ouro, ferramentas utilizadas na extração de ouro – como os almocafres²⁵ –, quantias estimáveis de ouro em pó e ouro em barras, vários objetos em ouro, como brincos, anéis, cordões, fivelas entre outros e referências usuais de terras e águas minerais, além de lavras a mineirar ou já gastas. Esses indícios deixam claro que mesmo após o declínio da mineração nas Minas Gerais, a partir da década de 1750, esta não deixou de perdurar e se manter influente entre os habitantes da freguesia de Guarapiranga.

Carla Almeida ao analisar a região de Mariana salienta que o período entre 1750 a 1770 pode ser considerado como auge minerador, já que em 1750 a arrecadação de 100 arrobas (estipuladas em pagamento ao Reino) fora ultrapassada. Para a autora:

²³ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Os Senhores da Terra: família e sistema sucessório entre os senhores de Engenho do Oeste Paulista, 1765-1855*. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1997, p. 133.

²⁴ *Loc. Cit.*

²⁵ Produto importado do Reino, o almocafre era um sacho constituído por uma pequena enxada, estreita e longa, em geral com uma “orelha” pontiaguda ou bifurcada na parte superior, acima do “olho”, usada para remover cascalhos no leito dos rios e nas encostas à procura de ouro.

[...] apesar de decrescente, a produção aurífera ainda era suficientemente importante para manter a mineração como atividade principal e conservar a sua estrutura produtiva intacta, pelo menos até 1770. Acreditamos que só em meados do decênio de 1770 esse declínio começa a provocar uma rearticulação econômica intencional que poderá ser percebida a partir de 1780²⁶.

Em Guarapiranga dos 77 inventários arrolados entre 1780 a 1790, 39% dos inventariados possuíam terras e águas minerais acoplados à sua propriedade agrícola. O que corrobora que ainda nesta década a mineração estivera presente, embora a agropecuária ganhasse mais espaço e destaque e passaria paulatinamente a ser a mais importante atividade da região. Para Minas Gerais como um todo, Carla Almeida afirma:

Constatamos que a estrutura produtiva da região de Minas Gerais permaneceu, em termos gerais, como as mesmas características centrais desde 1750, período de auge minerador, até 1850, quando então predominavam as atividades mercantis de subsistência. Isto porque, mesmo no período em que a mineração era a atividade nuclear, a agricultura e a pecuária estiveram presentes e, por outro lado, no período de predomínio das atividades mercantis de subsistência a mineração não se extinguiu completamente, coexistindo com as demais produções²⁷.

A freguesia de Guarapiranga não foi diferente, como podemos observar. Ainda que a agricultura e a pecuária se estabelecessem fortemente na região, as lavras e terras de mineirar não deixaram de existir e conviviam concomitantemente.

Composta um por conjunto de localidades, a freguesia de Guarapiranga era constituído por seu arraial sede e demais arraiais, aplicações, povoados e distritos que estavam em seu entorno. Em 1750 Guarapiranga era formada pelas seguintes paragens: Guarapiranga (atual cidade de Piranga), como arraial sede, Barra do Bacalhau (Guaraciaba), Nossa Senhora de Oliveira (Senhora de Oliveira), São José do Xopotó (Alto do Rio Doce), São Caetano do Xopotó (Cipotânea) e Calambau (Presidente Bernardes)²⁸.

A partir da segunda metade do século XVIII as fronteiras da freguesia se expandiram com os desbravamentos dos sertões dos vales do Rio Xopotó e passaria a abarcar os seguintes arraiais e povoados: Guarapiranga, Barra do Bacalhau, São Caetano do Xopotó, Pirapetinga, Pinheiro, Manja Léguas, Calambau, Brás Pires e

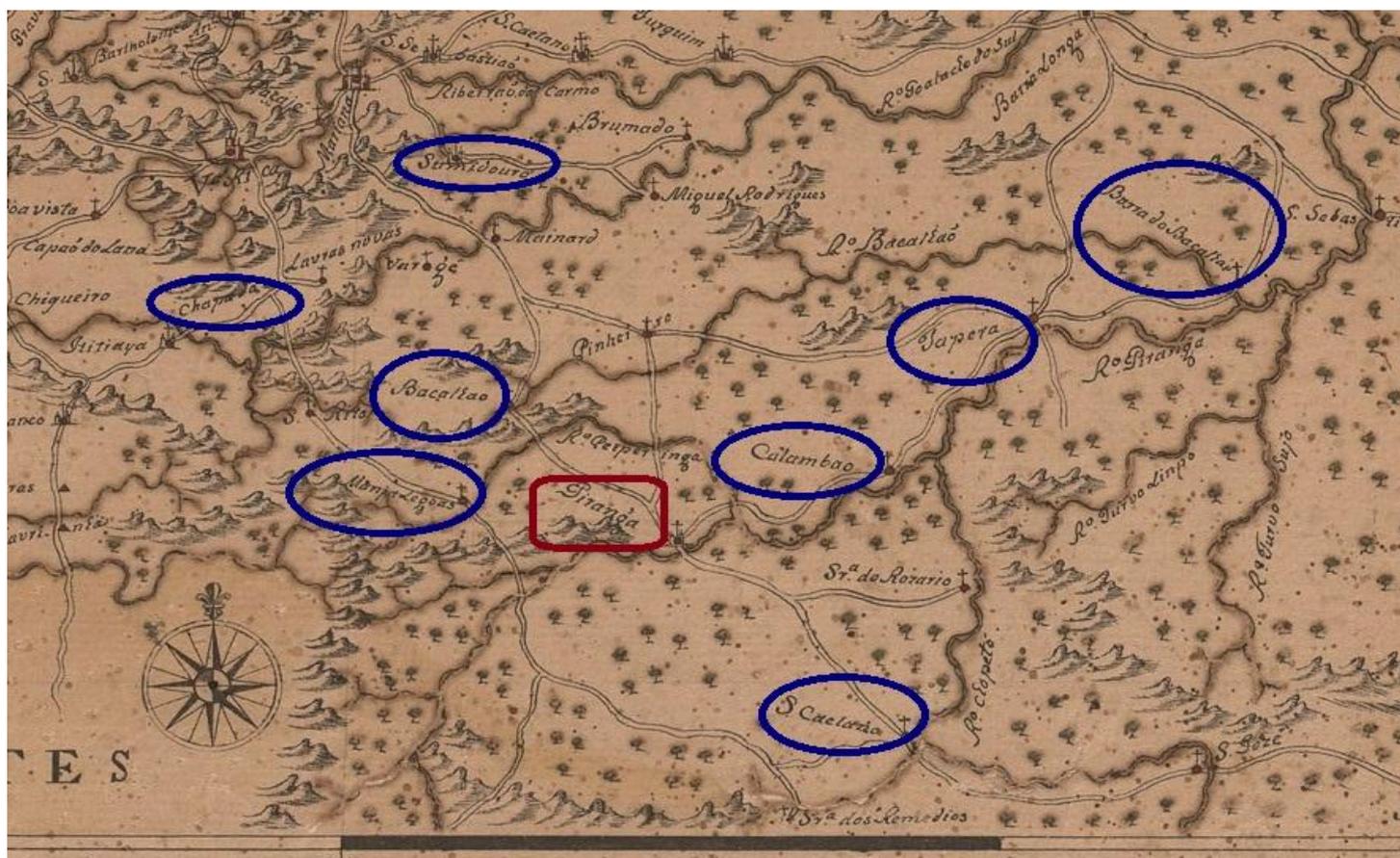
²⁶ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colônia, 1750 – 1822. *Ibid.*, 2010, p. 39.

²⁷ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Opus. Cit.*, p. 40.

²⁸ CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia Maria (orgs.). Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Editora UFOP, 2008, p. 20. *Apud.* LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Op. Cit.*, p. 36.

Tapera (Porto Firme)²⁹. Algumas localidades ainda hoje são distritos da cidade de Piranga, como Bacalhau, Manja Léguas e Mestre de Campos, este último não chega a ser distrito. Ao lado da freguesia de Furquim, Guarapiranga era a maior freguesia do Termo de Mariana em extensão Territorial. Como observado nas imagens a seguir:

Imagem I



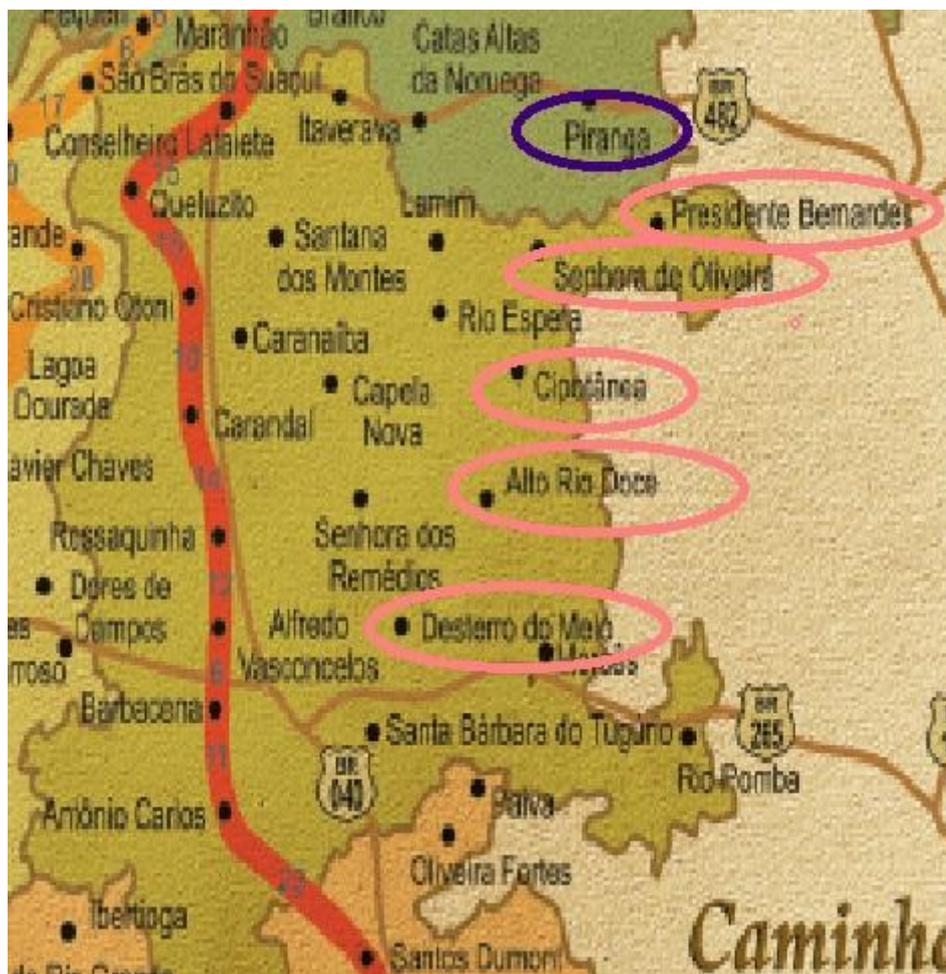
Fonte: “Mapa da Comarca de Villa Rica”, de autoria de José Joaquim da Rocha. Disponível em: cart1090210.tif –
www.bn.br

A imagem exhibe a demarcação territorial de Guarapiranga em um mapa da Comarca de Vila Rica produzido por José Joaquim da Rocha em 1777. A figura é um recorte que fizemos do mapa original, no qual selecionamos somente as localidades que

²⁹ CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia Maria (orgs.). Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Editora UFOP, 2008, p. 20. *Apud.* LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Ibid.*

fizeram parte da freguesia de Guarapiranga. Assinalado em vermelho o arraial sede de Piranga, em azul os outros distritos ou arraiais.

Imagem II



Fonte: “Mapa da Estrada Real”. Disponível em:

http://site.er.org.br/uploads/SAP_Sala_Imprensa/mapa_er.pdf. Acesso em: 13/01/2012.

No mapa da Estrada Real localizamos a Zona da Mata Mineira no qual estão os municípios que correspondem aos antigos distritos da freguesia de Guarapiranga. Marcamos de roxo a atual cidade de Piranga e de rosa as cidades que correspondiam aos distritos da antiga jurisdição administrativa da freguesia.

A freguesia de Guarapiranga era uma região povoada, com o maior número de habitantes da Comarca de Vila Rica. A mando do doutor Caetano da Costa Matoso, ouvidor-geral da Comarca de Vila Rica, Luiz José Ferreira de Gouveia fez um levantamento do número de habitantes da freguesia no ano de 1750 e chegou a calcular 5200 almas³⁰. De acordo com o funcionário da Câmara de Mariana o arraial sede da freguesia era composto por:

Duas ruas, 25 sobrados, 55 casas térreas, com possibilidade de se fazer povoação muito grande pelo terreno, águas, muita terra para mantimentos e rio que passa pelo pé dele, navegável por toda a freguesia. Nele constam 12 vigários de provisão, três igrejas, um colado, sete capelas, [...] engenhos de água quatro, de bois seis, de pilões dez, roças quinhentas, mais vinte ou menos³¹.

Ainda que o arraial sede da freguesia estivesse em constante desenvolvimento, era no campo que a riqueza da freguesia se concentrava. De acordo com Muriel Nazzari ao analisar a região de São Paulo era comum no século XVIII que os indivíduos possuíssem além de suas propriedades rurais, bens urbanos. Em Guarapiranga, 23,4% das famílias possuíam tanto propriedades rurais como urbanas, enquanto mais da metade (56,6%) tinham somente propriedades rurais. Os que possuíam casas na sede da freguesia ou em outros arraiais formavam 12% dos inventariados e provavelmente ali residiam. As famílias que possuíam ao mesmo tempo uma fazenda e uma casa na cidade eram geralmente as mais ricas.

Tabela 2: Distribuição da Riqueza nos Inventários *post-mortem*, Guarapiranga, 1715-1790

	Nº. de Inventários	Monte Mor Médio	Monte Mor Agregado	%
Até 5:000\$000	86	1:983\$578	170:587\$758	57,3
Maior que 5:000\$000	24	11:294\$361	271:064\$683	16,0
Sem informação	40	-	-	26,6
Total	150	-	441:652\$441	100

Fonte: Inventários post-mortem do ACSM. (Os menores monte-mor variavam de 199\$825 a 5:000\$000 e as maiores fortunas acima de 5:000\$000 a 30:249\$160).

³⁰ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). Códice Costa Matoso. *Opus. Cit.*, p. 260.

³¹ *Ibid.*, p. 158.

Ao observar a tabela é possível verificar que a minoria dos proprietários da freguesia de Guarapiranga concentrava grande parte da riqueza existente para a região. Esses indivíduos eram em sua maioria senhores de terras, lavras minerais e vários escravos. Embora essa freguesia, concentrasse um número expressivo de proprietários rurais com fortunas relativamente baixas (ver tabela 2), essa região agrupou também fazendeiros abastados, com um número considerável de bens patrimoniais.

Ao analisarmos cada localidade dessa região podemos diferenciar destacadamente as que se evidenciavam por conter proprietários afortunados e senhores de extensas terras, lavras minerais e muitos escravos e outras que apresentaram pequenos proprietários e uma pobreza relativamente intrínseca. Nossa pesquisa, dos dotes e alianças matrimoniais, focou primordialmente, nos proprietários de terras que concentraram uma riqueza relativamente considerável, a ponto de doar alguns bens, no momento em que os filhos se casaram e que escolheram detalhadamente os indivíduos que fariam parte da família e, que assim, se agruparam, sobretudo, nas localidades mais prósperas da freguesia.

Desta forma, nossa análise abarca designadamente a elite econômica de Guarapiranga, os indivíduos e as famílias afortunadas e que, conseqüentemente ampliavam seu leque de influência e poder por serem donos de distintos bens patrimoniais. De acordo com Christophe Charle:

O historiador das elites empreende o estudo dos processos históricos nos quais elas se inserem à luz de suas características sociais mais ou menos constantes. Trata-se de conhecer as propriedades sociais mais requisitadas em cada grupo, sua valorização e desvalorização através do tempo; conhecer a composição dos capitais ou atributos cultural, econômico ou social, e sua inscrição nas trajetórias dos indivíduos; enfim, conhecer os modelos e/ou estratégias empregados pelos diferentes membros de uma elite para alicerçar uma carreira exitosa e socialmente ascendente ou, em outros casos, evitar – mediante mecanismos de reconversão social – um declínio ou uma reclassificação social muito abrupta³².

O comércio também já angariava espaço entre os habitantes da freguesia. Entre os espólios mais ricos de minha amostra encontra-se o de Antônio Pereira dos Santos que possivelmente era um dos mais ricos e influentes comerciantes da freguesia. Ao longo de seu inventário há a descrição de volumosas quantidades de peças de tecidos e

³² CHARLE, Christophe. Como anda a história social das elites e da burguesia? Tentativa de balanço crítico da historiografia contemporânea. In: HEINZ, Flávio M. (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora, FGV, 2006, p. 9.

outros pertences empregados na produção têxtil, como as baetas³³ de diversas cores, maços de linha de cores variadas, meias de linho de mulher, veludo preto e de outras cores, seda, tecidos ingleses, cetim, lenços, camisas, tachos, fitas, cadarço de linha, agulha, alfinetes, botões, tinteiros, barbantes grossos dentre tantos outros objetos. Provavelmente Antônio e sua família eram donos de uma loja e viviam do comércio³⁴.

Como muitos outros habitantes das Minas, Antônio Pereira dos Santos era um português, natural da Freguesia de São João Baptista do Arcebispado de Braga e fora casado com Gertrudes Bernardes Rosa com quem teve apenas uma filha de nome Anna Gertrudes Pereira, que tinha apenas 11 meses na elaboração do inventário. Homem de certo prestígio, possuía uma morada de casas térreas cobertas de telha e era irmão da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmo e da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Ainda que não se dedicasse à produção mineratória, possuía uma quantidade estimável de ouro em pó (165\$000) e joias (173\$800), o que reforça a importância do ouro e da mineração ainda nessa época. Era dono de cinco escravos com idade entre 10 e 50 anos no valor total de 430\$000 e possuía um estimável número de créditos provenientes de sua atividade mercantil³⁵.

De acordo com Muriel Nazzari, grande parte dos comerciantes do Brasil Colonial eram imigrantes portugueses:

O marquês de Lavradio, vice-rei, afirmou, em 1779, que os negociantes portugueses no Brasil não empregariam homens da terra como caixas ou aprendizes. Desse modo, os jovens portugueses solteiros, fosse qual fosse sua origem, tinham empregos à sua espera quando chegavam. Trabalhavam no Rio de Janeiro por vários anos como caixas de grandes comerciantes. Ali aprendiam os meandros do comércio e mais tarde se estabeleciam por conta própria, ou em sociedade com o ex-patrão ou outro negociante³⁶.

As atividades mercantis como se observa já eram frequentes em meados do século XVIII em grandes centros como São Paulo e Rio de Janeiro. No entanto, o comércio interiorano ganhava espaço e reconhecimento e se tornava aos poucos um das principais atividades econômicas da sociedade colonial. Como aponta Sheila de Castro

³³ Pano de lã felpudo não pisoado.

³⁴ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 8, Auto 324, 1764.

³⁵ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 8, Auto 324, 1764.

³⁶ NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 – 1900*. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 102 e 103.

Faria, o comércio não foi desfavorável ao mundo agrário existente no Rio de Janeiro e mesmo em outras regiões.

A praça mercantil do Rio de Janeiro ocupava um lugar estratégico no funcionamento do mundo agrário a sua volta, não só como receptora das produções locais e vendedoras de artigos manufaturados como também financiadora da própria produção³⁷.

A manutenção das fortunas rurais, mais prestigiadas, não era possível sem crédito. O endividamento era um padrão geral entre os membros da sociedade colonial e também dos indivíduos de Guarapiranga. “O fato da elite se endividar entre si indica a precária liquidez (e sua concentração) característica do mercado colonial”³⁸. A escassez de meios circulantes transformou a rede de créditos em um meio eficiente de adquirir todo tipo de mercadoria. No entanto, dificultou que a elite honrasse suas dívidas com facilidade. Como relata a viúva de João de Arruda Câmara, Quitéria Francisca Pires Farinho ao descrever sua impossibilidade de pagar as dívidas adquiridas pelo esposo:

Dizem Quitéria Francisca Pires Farinho viúva que ficou do defunto João de Arruda Câmara e Antonio Francisco de Arruda Câmara Couto como tutor dos órfãos e menores moradores na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga que eles suplentes por verem que não podem pagar as dívidas do casal a herança esta vendo aos numerosos os credores ao mesmo casal, e pelos entendimentos dos bens que possuem serem [?] conveniências limitadas [?] os bens todos os dias também a menor pelas doenças e mortes dos escravos e decadência das terras e plantas e minerais ou pela alteração do ouro e aquelas frequências da [?] resolvidos a pagarem seus credores com os mesmos bens para avaliação que se acha feita no inventário (...) ³⁹.

Para Fernand Braudel uma das razões para que houvesse uma concessão tão generalizada de créditos entre os indivíduos dizia respeito à demanda estrutural de crédito numa economia de Antigo Regime devido à concentração do dinheiro nas mãos de poucos, o que levava à escassez de moeda sonante para a maior parte da sociedade.⁴⁰ Além disso, essas sociedades eram agrárias, obedecendo a sua produção ao calendário das safras e entressafras e faziam do crédito um instrumento fundamental para sustentar

³⁷ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 187.

³⁸ FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como Projeto: Mercado Atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993, p. 90.

³⁹ Inventário *post-mortem* do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício, Códice 46, Auto 1035, 1765.

⁴⁰ BRAUDEL, Fernand. *O jogo das trocas. Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII*. Lisboa: Teorema & Martins Fontes, 1995, p. 372 – 377.

suas pendências materiais cotidianas entremeio aos ciclos agrários. Nesse sentido, como ressalta Pereira e Borges:

No período colonial, o crédito funcionou como um mecanismo engenhoso para driblar a recorrente escassez de meios circulantes. Ao lado do ouro em pó e das poucas moedas, circulava uma infinidade de créditos que levaram à formação de grandes redes de endividamento que se ramificavam por todo o Império Português. O crédito permitia a circulação de todo tipo de mercadorias, movimentando o comércio dos dois lados do Atlântico e também nos mais interioranos lugarejos da América portuguesa. Essa função fundamental do crédito parece ter sido estrutural, abarcando todos os níveis sociais e todos os lugares onde houvesse comércio.⁴¹

O crédito criava também mecanismos de subordinação do devedor ao credor, criando ligações pessoais e mercantis fortes e duradoras entre as partes, feito perceptível entre os devedores do já citado Antônio Pereira dos Santos⁴², que iam desde os mais importantes senhores e damas da sociedade de Guarapiranga, assim como pretos forros e mesmo Irmandades da região.

Os créditos e as dívidas eram práticas assíduas entre os indivíduos coloniais. Os débitos descritos ao longo dos inventários geralmente consistiam em legítimas, dotes, dízimos e empréstimos tomados do juízo dos órfãos, ou de mercadorias compradas e não pagas. Possivelmente grande parte dos créditos nos inventários provinha da venda de mercadorias, no qual as famílias vendiam seus produtos e não recebiam o pagamento no ato da comercialização e, de modo semelhante, elas próprias preteriam o pagamento quando compravam⁴³. Essa lógica monetária era habitual e, a maior parte dos inventariados possuía muitas dívidas e créditos.

Deste modo, o que podemos observar é que a freguesia de Guarapiranga possuía características econômicas e sociais análogas a outras regiões mineiras e brasileiras. Contudo apresentava também atributos distintos e ainda que não estivesse entre as principais regiões brasileiras, oferecia elementos diferenciados e notáveis na análise de suas particularidades.

⁴¹ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello e BORGES, Joacir Navarro. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: relações de crédito no Brasil Colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. *Revista de História*, nº 162, São Paulo, Jun. 2010, p. 3.

⁴² Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 8, Auto 324, 1764.

⁴³ NAZZARI, Muriel. *Op. cit.*, p. 180.

1.2 - História Social e a Demografia Histórica

Durante a década de 1980, a historiografia de Minas Gerais sofreu uma profunda reformulação, estimulada por trabalhos que adotaram hipóteses e métodos renovadores. Até aquele momento, o século XIX mineiro havia sido interpretado, fundamentalmente, como um “vazio”, como um momento de decadência e inatividade que se seguia ao ciclo minerador do século XVIII. Esta interpretação havia encontrado sua formulação em trabalhos clássicos da historiografia brasileira, como as obras de Caio Prado Júnior⁴⁴ e Celso Furtado⁴⁵. Utilizando uma variedade de novas fontes e métodos da história demográfica, os trabalhos de Roberto Martins⁴⁶ abriram um debate fecundo, chamando atenção para o fato de que a economia mineira era mais dinâmica e diversificada que se supunha até então.

A revelação de que Minas Gerais possuía o maior plantel de escravos do Império durante o século XIX, e que era um importador líquido de escravos mesmo depois da abolição do tráfico, em 1850, colocava em questão pressupostos centrais da interpretação anterior, centrada na ideia de decadência. O estudo de Martins e de outros autores, como Lenharo⁴⁷, Slenes⁴⁸ e Libby⁴⁹ indicavam que o dinamismo econômico da Província não derivava fundamentalmente dos setores agroexportadores, mas da presença de um significativo mercado interno que combinava atividades agrícolas, mineradoras e proto-industriais. João Fragoso⁵⁰ e Manolo Florentino⁵¹ identificaram a atividade mercantil da praça do Rio de Janeiro, com conexões diretas com o tráfico negreiro, como o polo dinâmico da articulação mercantil do centro sul, em que Minas Gerais conectava-se como importante elo no abastecimento interno.

⁴⁴ PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 20ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

⁴⁵ FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 23a. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1989.

⁴⁶ MARTINS, Roberto Borges. *A economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: Cedeplar, 1980.

_____. Minas Gerais no século XIX: tráfico e apego à escravidão em uma economia não-exportadora. *Estudos Econômicos*, 13(1), 1983.

⁴⁷ LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo: Símbolo, 1979.

⁴⁸ SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. *Cadernos do IFCH/Unicamp*, Campinas, 17, 1985.

⁴⁹ LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

⁵⁰ FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

⁵¹ FRAGOSO, João Luis e FLORENTINO, Manolo. *Ibid.*

A partir da década de 1990, um importante conjunto de estudos de história demográfica passaram a explorar de modo sistemático o rico conjunto de fontes constituído pelas listas nominativas arroladas pelo governo provincial entre 1831 e 1840, que permitiam constituir retrato detalhado da estrutura familiar, da estrutura de posse de escravos, e das atividades econômicas das várias regiões e localidades da província⁵².

Uma série de trabalhos importantes de história agrária e história regional também demonstraram a complexidade dos processos de ocupação de terras nas regiões de fronteira não dominadas pelo complexo da *plantation*, e a convivência da grande propriedade com a presença de um proto-campesinato de elevada mobilidade geográfica⁵³.

Nos últimos anos, as pesquisas sobre família e casamento ganharam importante espaço na historiografia brasileira. As agendas de pesquisa da história social e da história demográfica se aproximaram na busca de um melhor entendimento das múltiplas formas da família brasileira do passado. É quase impossível falar sobre história social sem se referir ao movimento dos *Annales* e suas influências e significações. Esse movimento fundado por Bloch e Febvre, na França, em 1929, buscou se manifestar contra a historiografia factualista, “centrada nas decisões e ideias dos grandes homens, em batalhas e estratégias diplomáticas”⁵⁴. Propunha uma história-problema que alargasse os métodos empíricos de pesquisa e se dedicassem à formulação de novos problemas, métodos e abordagens históricas.⁵⁵

⁵² PAIVA, Clotilde; ARNAUT, Luiz Duarte Haele. Fontes para o estudo de Minas oitocentista: listas nominativas. In: *V Seminário sobre a economia mineira*. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1990./ PAIVA, Clotilde. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo: Tese de Doutorado, USP, 1996/ BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e nação no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Tese de Doutorado, USP, 1998./ CUNHA, Alexandre Mendes & GODOY, Marcelo Magalhães. *Redes clientelares e listas nominativas de 1831/32 para a província de Minas Gerais: reflexões conceituais e metodológicas*. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional da ABEP, Caxambu, 2004.

⁵³ MATOS, Raimundo José da Cunha. *Coreografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981. 2 vols./ CAMBRAIA, Ricardo de Bastos; MENDES, Fábio Faria. A colonização dos sertões do leste mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780-1808). *Revista do Departamento de História da UFMG*, 6:137-150, 1988./ CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

⁵⁴ CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. (orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 48

⁵⁵ *Ibid.*, p. 49.

A história social em sua evolução atravessou aspectos analíticos da ação política coletiva, do viés econômico, dos estruturalismos marxistas, das metodologias próprias inseridas na “longa duração”, nos estudos dedicados aos comportamentos e nas dinâmicas sociais, à sofisticação dos métodos quantitativos na análise das fontes históricas, à metodologia empregada na demografia histórica e na prosopografia, e no forte impacto da informática e da tendência serial. Posteriormente, aproximou-se da antropologia, o que levou os historiadores a priorizarem as abordagens socioculturais sobre os enfoques econômico-sociais. Mais recentemente, incorporou a redução da escala de abordagem, denominada micro-história. De qualquer modo, a grande maioria dos historiadores sociais ainda se preocupa em “priorizar a experiência humana e os processos de diferenciação e individuação dos comportamentos e identidades coletivos – sociais – na explicação histórica”.⁵⁶

Seguindo as tendências da historiografia social, a história da família utilizando-se do instrumental demográfico recorreu a modelos conceituais da Sociologia, Antropologia e Psicologia que se mostraram apropriados e ampliaram os recursos técnicos e metodológicos do pesquisador.⁵⁷ Tais recursos com os avanços tecnológicos obtidos nos últimos anos possibilitaram a simplificação e a expansão dos resultados e conclusões das pesquisas sobre família.

Recentemente o estudo sobre família ganhou notórios parceiros que auxiliaram em grande medida no desenvolvimento deste objeto. A demografia histórica foi um deles. Campo das Ciências Sociais, a demografia, procura identificar as causas e consequências do estado e dos movimentos das populações e das inter-relações da vida em sociedade. Para tanto, lança mão, de técnicas de conhecimentos das demais ciências e aplica técnicas e modelos próprios da Demografia tradicional, assim como, de fontes que possam servir ao seu escopo.⁵⁸

A ampliação das fontes utilizadas no progresso da Demografia Histórica estendeu de modo notável o conhecimento sobre a família livre e a escrava, sobre a criança e a mulher e sobre as relações de sociabilidade dos diversos grupos sociais. Uma imensa gama de trabalhos foi desenvolvida, buscando caracterizar as principais linhas de pesquisa e apontando avanços e lacunas e sugerindo novos caminhos. Entretanto, a

⁵⁶ *Ibid.*, p. 53.

⁵⁷ SAMARA, Eni Mesquita de. *A Família Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

⁵⁸ MOTTA, José Flávio. A Demografia Histórica no Brasil: contribuições à Historiografia. *IX Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu, MG, outubro de 1994, p. 2

definição do campo da demografia histórica ainda é um debate que vem sendo constantemente travado em reuniões científicas.⁵⁹

As pesquisas demográficas nos últimos anos têm focado seus trabalhos nas listas nominativas, inventários *post-mortem* e registros paroquiais de nascimento, casamento e óbito.

No Brasil entre os pesquisadores houve uma forte influência da escola de demografia histórica francesa que tinha por base o método de reconstituição de famílias de Louis Henry cuja ênfase é colocada na história reprodutiva do casal.⁶⁰

Os primeiros trabalhos brasileiros que se utilizaram dessa metodologia enfocaram as regiões de São Paulo e Paraná com adaptações do método utilizado por Henry, entre eles estão Marcílio, Scott e Bacellar.⁶¹ Esses trabalhos abrigaram-se nos “domínios da história da população e da história social, levando ao contínuo crescimento da produção”.⁶²

Especificamente os trabalhos demográficos sobre a região de Minas Gerais se iniciaram com a preocupação em torno das populações livre, escrava e forra de determinadas localidades, ao mesmo tempo em que delinearão a estrutura de posse de cativos das Gerais.⁶³

A demografia histórica, portanto, têm contribuído intensamente nas pesquisas que levantam dados sobre a história da família, da criança e da mulher, na análise das estruturas do parentesco, da sociabilidade, do patrimônio familiar, da composição da força de trabalho com ênfase na mão de obra escrava e da imigração⁶⁴. Neste sentido, o presente trabalho tem como base metodológica os procedimentos utilizados por esta vertente.

⁵⁹ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado, SCOTT, Ana Silvia Volpi e BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo. Quarenta Anos de Demografia Histórica. *Revista Brasileira de Estudos de População*, vol.22, nº 02, São Paulo, July/Dec. 2005, p. 2.

⁶⁰ *Ibid.*, p. 5

⁶¹ MARCÍLIO, M.L. *Caiçara. Terra e População*. São Paulo: Edições Paulinas/ CEDHAL, 1986. SCOTT, A.S.V. *Dinâmica familiar da elite paulista (1765 – 1836)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Depto. De História, FFCHL/USP, 1987. BACELLAR, C.A.P. Os senhores da terra. Família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765-1885. *Ibid.*

⁶² BACELLAR, Carlos de Almeida Prado, SCOTT, Ana Silvia Volpi e BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo. *Op. Cit.*, p. 6.

⁶³ MOTTA, José Flávio. *Op. Cit.*, p. 4.

⁶⁴ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado, SCOTT, Ana Silvia Volpi e BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo. *Op. Cit.*, p. 4.

1.3. Inventários post-mortem: janela para a realidade da vida material e cotidiana dos indivíduos

O presente trabalho está abalizado nos inventários *post-mortem*, testamentos e dispensas matrimoniais da região de Guarapiranga encontrados na Casa Setecentista de Mariana, no Fórum da cidade de Piranga (Minas Gerais) e no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Como inúmeras mudanças na definição geográfica da paróquia ocorreram durante o período investigado foi adotado uma definição abrangente da “região”, incluindo todas as localidades que pertenciam a freguesia no século XVIII.

Todos os inventários *post-mortem* de que dispomos foram catalogados e digitalizados do Acervo da Casa Setecentista de Mariana pela Universidade Federal de Viçosa, sob coordenação do Prof^o Dr^o Fábio Faria Mendes. Os inventários do período por nós analisado, 1715 a 1790 foram encontrados no HD externo disposto à pesquisa no momento em que arrolamos as fontes, exatamente 150 inventários⁶⁵. Os dados encontrados nos inventários estão dispostos por ano em uma planilha Excel, contendo informações como: nomes, referência, data, freguesia, aplicação, testamento, inventariante, pai e mãe, origem, condição, estado civil, cônjuge, filhos legítimos, filhos naturais, herdeiros, netos, dotes, monte-mor, ouro lavrado, prata, ferramentas, animais, escravos, terras, dívidas, irmandades e observações. Entre os inventários foram encontrados acoplados aos mesmos, 77 testamentos. As dispensas matrimoniais pesquisadas no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana contabilizam 15 no total. As outras dispensas matrimoniais a que temos acesso, posteriores ao período analisado, também foram gentilmente cedidas pelo Prof^o Dr. Fábio Faria Mendes, resultado das pesquisas realizadas pelo grupo de estudos dedicados a explorar as fontes sobre a região de Guapiranga.

Os outros inventários posteriores ao período destacado foram arrolados em minha pesquisa durante a graduação, também adquiridos através da digitalização dos documentos da região de Guarapiranga encontrados no Acervo da Casa Setecentista de Mariana.

Os inventários *post-mortem* arrolam detalhadamente bens, objetos e ativos e passivos financeiros. Desse modo representam uma janela privilegiada para a realidade

⁶⁵ Os inventários *post-mortem* pesquisados foram catalogados em 2011, possivelmente após esse período outros documentos foram encontrados para o mesmo período analisado, do qual não tivemos acesso.

da vida material e cotidiana dos homens e mulheres do período colonial. Evidentemente, os inventários, como toda fonte histórica, são marcados por vários tipos de *bias*: neles estão sobre-representadas as camadas mais ricas da sociedade, as elites, e sub-representadas as camadas que nada tem a legar. Do mesmo modo, por representar um balanço da riqueza material legada por um indivíduo ao fim da sua vida produtiva, os inventários podem oferecer uma imagem distorcida da concentração de riqueza de certo indivíduo ou grupo, ao registrar (potencialmente) o ponto limite de um ciclo doméstico de acumulação. Embora reais, estes problemas podem ser mitigados pelo uso de séries temporais amplas e maciças destes documentos, assim como pela estratificação da amostra por grupos de riqueza. Conjuntos inventariais que permitam reconstruir uma longa série são particularmente interessantes para apreender processos de mudança social.

Os inventários (mais que os testamentos) são fontes particularmente adequadas para procedimentos de seriação histórica, pois, mesmo ao longo de séculos, apresentam uma estrutura básica de informações padrões que se repetem, embora com alguma variação. Neles estão presentes, quase sempre, nome, lugar e data de falecimento, a listagem dos herdeiros, o arrolamento dos bens e a determinação dos valores, a lista nominal dos débitos e créditos e a partilha. Mais raros são os registros de ascendência e origem⁶⁶. Acompanham os inventários também, documentação anexa sobre discordâncias em determinadas avaliações, explicações sobre a venda de bens anteriores, dívidas e doações, processos judiciais contra o defunto, pedidos de antecipação da maioridade dos herdeiros e outros, o que torna estes autos documentos bastante complexos.

Os testamentos, no entanto, são extremamente ricos, pois permitem ao pesquisador ter conhecimento da origem do indivíduo, do nome dos pais do testador, o número de casamentos e filhos (enumerando, muitas vezes, os filhos já falecidos) de uma infinidade de detalhes individuais, inclusive o processo sucessório de partilhas e detalhadamente os bens doados às filhas em vias de contrair matrimônio. O testamento como detalha Amorim, Durães e Ferreira, pode esmiuçar:

A composição do grupo doméstico em dois momentos distintos: no primeiro, ou seja, no momento em que o testador redige a sua última vontade, temos a imagem da composição do grupo doméstico que com ele habita, já que existe

⁶⁶ FARIA, Sheila de Castro. A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. *Op. Cit.*, p. 224.

uma preocupação, por parte da maioria dos testadores, de referir todos os elementos da família bem como os sentimentos de amor e gratidão que o une a cada um deles; no segundo, ou seja, após a morte do testador, possuímos, através das determinações estipuladas quanto à sucessão e repartição da herança, a forma como o grupo doméstico se deve refazer e organizar.⁶⁷

Esta pesquisa tem como recorte espaço-temporal a Freguesia de Guarapiranga, entre 1715 a 1790. Tal recorte permite a reconstituição longitudinal das redes de relações entre os grupos familiares dominantes, os processos de sucessão (incluindo o dote) e a variedade de estratégias de partilha do espólio durante três ou quatro gerações. A definição destes marcos temporais também teria a vantagem de corresponder, grosso modo, à transição entre a economia articulada predominantemente pela atividade mineradora para uma agricultura mercantil centrada no mercado interno. Para a pesquisa foram analisados 150 inventários no recorte temporal pré-determinado, dentre os quais 77 deles continham seus testamentos acoplados. Foi analisado o inventário e testamento de cada indivíduo particularmente identificando alguns dados essenciais à pesquisa.

A partir das transcrições completas e da elaboração de fichas individuais para a totalidade dos inventários foi possível construir uma base de dados para informações recorrentes nos inventários. Foi elaborada uma planilha Excel com as seguintes variáveis catalogadas nos inventários: nome do inventariando, nome do inventariante, data do inventário, referência, localidade (freguesia e aplicação), presença/ausência de testamento, estado civil, nome dos cônjuges, naturalidade, nome dos pais, nome dos filhos/netos, nome dos cônjuges dos filhos/netos, nome dos herdeiros, a existência, composição e valor dos dotes, valor e composição dos diversos tipos de bens (dinheiro, móveis, semoventes, escravos, bens de raiz, créditos, débitos, doações), número de escravos, a existência de ouro lavrado, prata, ferramentas e animais e se faziam parte de alguma irmandade da região e observações.

A análise dos processos de sucessão e herança, no entanto, supõe a utilização de outros métodos e formas de amostragem. Embora não se esteja desprezando a contagem e a tabulação das frequências dos diferentes tipos de transmissão da propriedade (testamentária, dotes, etc.) - que estão em curso, métodos e técnicas microanalíticas são mais rentáveis para a análise dos processos de sucessão e herança.

⁶⁷ AMORIM, Maria Noberta; DURÃES, Margarida & FERREIRA, Antero. Bases de dados genealógicas e História da Família em Portugal – Análises comparativas (do Antigo Regime à Contemporaneidade), La História de la Familia em la Península Ibérica (ss. XVI – XIX), Balance y Perspectivas. Homenaje a Peter Laslett, *UCLM*, Albacete, 2003, p. 5.

Ao invés de utilizar o clássico método de registro e processamento estatístico desenvolvidos por Louis Henry para a reconstituição de famílias⁶⁸, ou as adaptações desenvolvidas por Norberta Amorim para a “reconstituição de paróquias”⁶⁹, optou-se por utilizar bancos de dados associados à programas de *network analysis* como principal ferramenta de armazenamento, interpretação de dados e análise. Acredita-se que a possibilidade de visualização espacial de padrões de relação é a principal vantagem da utilização da network análise, aliada a possibilidade de utilização de uma série de ferramentas de decomposição e análise embutidas nos programas mais complexos sofisticados. Dessa forma, as interconexões entre diversas famílias e os padrões recorrentes de endogamia estrutural (White) tornam-se muito mais visíveis e analisáveis do que pelos métodos anteriores.

O método de redes assumiu grande relevância nas ciências sociais e orientou numerosos estudos sobre a família. A história adotou tais procedimentos e adaptou os programas computacionais à pesquisa. Especificamente sobre a família há algum tempo foi reconhecida a importância do contexto relacional no qual este objeto está inserido, seja para interpretar comportamentos, êxitos, recursos dos seus componentes, seja para explicar a articulação dos seus papéis internos.⁷⁰

E, todavia, o uso do conceito e da imagem de “rede social” continua, frequentemente, a ser exclusivamente metafórico, isto é, sem especificar as propriedades morfológicas e interacionais das redes sociais e sem as relacionar com o comportamento dos indivíduos dentro delas. Por outras palavras, sem o emprego específico e restrito dos métodos de formalização estatística e matemática.⁷¹

Ao longo do capítulo, portanto, foi possível observar que a região Guarapiranga desde sua ocupação proporcionou a exploração de lavras e terras minerais que paulatinamente foram substituídas por uma economia voltada ao cultivo da agricultura e pecuária que posteriormente tornaram-se as principais fontes de renda dos habitantes da região. A maioria dos indivíduos não foram grandes latifundiários, porém alguns se destacaram com as fortunas que conseguiram angariar, entre eles um comerciante, evidenciando o estabelecimento do comércio já na segunda metade do século XVIII.

⁶⁸ HENRY, Louis. *Técnicas de análise em demografia histórica*. Lisboa: Gradiva, 1988.

⁶⁹ AMORIM, Maria Noberta; DURÃES, Margarida & FERREIRA, Antero. *Op. Cit.*

⁷⁰ PISELLI, Fortunata. A network analysis nos estudos sobre família: teorias e aplicações, *Contrapontos*, vol. 3, nº 3, Itajaí, set./dez. 2003, p. 460.

⁷¹ PISELLI, Fortunata. A network analysis nos estudos sobre família: teorias e aplicações, *Contrapontos*, vol. 3, nº 3, Itajaí, set./dez. 2003. *Loc. Cit.*

Para compreender os métodos e fontes empregadas no trabalho expusemos as principais características que norteiam a história social e demográfica e seus principais expoentes, assim como, apontamos os principais elementos essenciais às pesquisas com inventários *post-mortem* e testamentos.

Desta forma, no segundo capítulo abordaremos os principais atributos conferidos ao conceito de família, bem como suas estratégias e influências durante a concretização de um matrimônio. O casamento era prática recorrente e cogente entre os indivíduos e representava às famílias envolvidas a possibilidade de coletar diferentes vantagens políticas, sociais e econômicas. A maior parte das mulheres nativas uniam-se a homens portugueses que vinham para a região de Minas em busca de melhores condições de vida e fortuna. Para que então essas uniões fossem consagradas os pais da noiva doavam escravos, dinheiro, ouro entre outros bens no intuito de abiscoitar os melhores pretendentes às filhas. O dote foi atrativo vantajoso e foi empregado por determinados habitantes da freguesia que avistavam na prática a realização de manobras sociais lucrativas, como observaremos adiante.

Capítulo II – Família, Casamento e dote: alicerces sociais de uma elite de Antigo Regime

2.1 – A família e suas estratégias sociais através do casamento

A influência da família é frequente nos registros iconográficos desde a Idade Média. Precisamente no século XIV foi desenvolvido, de acordo com Phillipe Ariès, um capitel das *loggias* do palácio Ducal de Veneza, que ficou conhecido como o *capitel do casamento*, que conta a história dramática de uma família daquele período:

A representação começa pelo noivado. A seguir, a jovem mulher aparece vestida com um traje de cerimônia sobre o qual foram costurados pequenos discos de metal: seriam simples enfeites ou seriam moedas, já que as moedas desempenhavam um papel no folclore do casamento e do batismo? A terceira face representa a cerimônia do casamento, no momento em que um dos cônjuges segura uma coroa sobre a cabeça do outro: rito que subsistiu na liturgia oriental. Então, os noivos têm o direito de se beijar. Na quinta face, eles estão deitados nus no leito nupcial. Nasce uma criança, que aparece enrolada em cueiros e segura pelo pai e pela mãe juntos. Suas roupas parecem mais simples do que na época do noivado e do casamento: eles se tornaram pessoas sérias, que se vestem com certa austeridade ou segundo a moda antiga. A sétima face reúne toda a família, que posa para um retrato. O pai e a mãe seguram a criança pelo ombro e pela mão. Já é o retrato familiar, tal como encontramos no *Le Grand Propriétaire*⁷².

A representação do capitel evidenciada através da descrição detalhada de Phillipe Ariès termina com a morte da criança, situação tão corriqueira no período. A partir daí a família frequentemente simbolizada nas iconografias, antes representada ao ar livre, passa no século XV a, simular cenas do interior das habitações. Essas novas representações correspondem uma nova tendência do sentimento, que se volta então para a intimidade da vida privada⁷³. As famílias são pintadas a partir de então, em seus círculos privados como famílias reunidas e envoltas de um caráter predominantemente religioso. A partir do século XVI, a representação da família se libertou de sua função religiosa e passou a ser retratada em cenas vivas, de momentos cotidianos, como homens reunidos em torno da lareira ou mulheres tirando um caldeirão do fogo. Ariès

⁷² ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981, 135 e 136.

⁷³ *Ibid.*, p. 137.

afirma que durante a idade média era desconhecido o sentimento da família que nasce nos séculos XV-XVI. Em suas palavras:

(..) a análise iconográfica dos historiadores do direito e da sociedade é que os laços de sangue não constituíam um único grupo, e sim dois, distintos embora concêntricos: a família ou *mesnie*, que pode ser comparada à nossa família conjugal moderna, e a linhagem, que estendia sua solidariedade a todos os descendentes de um mesmo ancestral. [...] A família, ou *mesnie*, embora não se estendesse a toda a linhagem, compreendia, entre os membros que residiam juntos, vários elementos, e, às vezes, vários casais, que viviam numa propriedade que eles se haviam recusado a dividir, segundo um tipo de posse chamado *frereche* ou *fraternitas*. A *fereche* agrupava em torno dos pais os filhos que não tinham bens próprios, os sobrinhos ou primos solteiros. Essa tendência à indivisão da família, que aliás não durava além de duas gerações, deu origem às teorias tradicionalistas do século XIX sobre a grande família patriarcal⁷⁴.

A família conjugal moderna seria a consequência do enfraquecimento das linhagens e tendências à divisão; concebida principalmente pelo trinômio pai, mãe e filhos, tornou-se “restrita aos espaços privados, individualista, conjugal e diferenciada do resto da comunidade”⁷⁵.

Contudo, em sentido lato como afirma Flandrin, a família podia ser definida como “o conjunto de pessoas ligadas entre si pelo casamento ou pela filiação ou ainda a sucessão de indivíduos que descendem uns dos outros”⁷⁶. No sentido restrito e essencial na análise da sociedade colonial, a família era composta por “pessoas aparentadas que viviam sob o mesmo teto”⁷⁷. Assim, a família poderia ser igualmente concebida como um grupo de indivíduos ligados por consanguinidade ou aliança e que ocupavam lugares diferentes dentro da hierarquia interna⁷⁸.

Pode-se afirmar, contudo, que família não seria formada necessariamente por indivíduos ligados consanguineamente, também se compunha por indivíduos ligados por laços de parentesco e/ou por agregados que dividiam o mesmo domicílio. O arranjo conjugal com criados predominou tanto na Europa como no Brasil, todavia, poderia ser composta de diferentes formas, como famílias nucleares, lares simples, famílias

⁷⁴ ARIÈS, Philippe, *Op. cit.*, p. 143.

⁷⁵ FLANDRIN, Jean –Louis. Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. *Apud*. FARIA, Sheila de Castro. 997, p. 251.

⁷⁶ FLANDRIN, Jean –Louis. *Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 12

⁷⁷ *Ibid.*, p. 12

⁷⁸ ALMEIDA, Angela Mendes de. CARNEIRO, Maria José. PAULA, Silvana Gonçalves de. Introdução. In: ALMEIDA, Angela Mendes de. et. alli. *Pensando a Família no Brasil: da colônia à modernidade*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: UFRJ, 1987.

alargadas, lares múltiplos, lares formados por irmãos e irmãs e conjunto de pessoas da casa, como define Flandrin⁷⁹.

A História da Família a partir do desenvolvimento da demografia histórica, na década de 1950, ganhou destaque com pesquisas que destacaram a importância do emprego de registros paroquiais de casamento, nascimento e óbito e com a criação do método de reconstituição de famílias cunhado pelos franceses. Já em 1960, o denominado Grupo de Cambridge desenvolveu uma metodologia específica, essencialmente quantitativa que tinha como intuito abranger o maior número possível de informações e compará-las entre si⁸⁰. Aplicando fontes como listas nominativas, registros paroquiais, inventários *post-mortem* e testamentos, os demógrafos-historiadores, nas últimas décadas, têm desenvolvido hipóteses que trouxeram questionamentos importantes sobre a estrutura familiar.

Diversas pesquisas passaram a utilizar sistematicamente os inventários e testamentos como fontes privilegiadas para o estudo de diversas dimensões da vida cotidiana, da família e da estrutura social, econômica e de poder da sociedade colonial e imperial. Um dos primeiros trabalhos a privilegiarem tais fontes no Brasil foi o de Alcântara Machado: *Vida e Morte do Bandeirante*⁸¹, o qual empregou de modo pioneiro os inventários *post-mortem* reconstituindo os padrões de existência da sociedade paulista no século XVI.

As pesquisas brasileiras da família, no entanto, se vincularam a dois posicionamentos específicos: um primeiro, que se projeta a partir do modelo da família patriarcal; e um segundo, onde este modelo é revisto.

A família baseada em um sistema patriarcal tem por característica a composição e relacionamento entre os seus membros associada à dependência na autoridade paterna e a solidariedade entre os parentes.

De acordo com esse modelo, a família brasileira, no período colonial, apresentava uma feição complexa, incorporando ao seu núcleo central componentes de várias origens, que mantinham diversos tipos de relações com o dono da casa, sua mulher e prole legítima. Assim, todos viviam juntos sob um mesmo teto⁸².

⁷⁹ FLANDRIN, Jean-Louis. *Op. Cit.*, p. 76 e 77.

⁸⁰ FARIA, Sheila de Castro. História da Família e Demografia Histórica. . In: VAINFAS, Ronaldo e CARDOSO, Ciro Flamarion (orgs). *Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997, p. 244 e 245.

⁸¹ MACHADO, Antônio de Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Melhoramentos, 1943.

⁸² SAMARA, Eni de Mesquita. *Ibid.*, 1986, p. 10 e 11.

Outros indivíduos eram comumente anexados a essa família considerada pela historiografia como extensa, tais como: filhos ilegítimos ou de criação, parentes, afilhados, expostos, serviçais, amigos, agregados e escravos, o que lhe conferia uma forma específica de organização⁸³.

Os principais difusores do patriarcalismo publicaram entre os anos de 1930-1950: Gilberto Freyre, Oliveira Vianna e Antônio Cândido⁸⁴. Gilberto Freyre, em seu livro “Casa Grande e Senzala” ressaltou que no Brasil se criou as condições fundamentais para a vida tropical: a “agricultura, a estabilidade patriarcal da família, a regularidade do trabalho por meio da escravidão, a união do português com a mulher índia”⁸⁵.

A sociedade brasileira, de acordo com o autor, teria se desenvolvido patriarcal e aristocraticamente à sombra de grandes plantações de açúcar em casas-grandes de taipa ou de pedra e cal⁸⁶. Para Freyre a família colonial era como um:

“[...] vivo e absorvente órgão da formação social brasileira que reuniu, sobre a base econômica da riqueza agrícola e do trabalho escravo, uma variedade de funções sociais e econômicas. Inclusive, a do mando político: o oligarquismo ou nepotismo, que aqui madrugou, chocando-se ainda em meados do século XVI com o clericalismo dos padres da Companhia Jesuíta”⁸⁷.

Neste sentido, era interessante que os indivíduos possuíssem a proteção de suas famílias e para o patriarca era imprescindível a manutenção da mesma, já que a projeção política estava diretamente relacionada ao prestígio concedido através da quantidade de pessoas sob sua influência⁸⁸. Portanto, era essencial “estar cercado de parentes, amigos, afilhados, agregados e escravos e manter um vasto círculo de aliados”⁸⁹.

“Esse modelo de estrutura familiar necessariamente enfatizava a autoridade do marido, relegando à esposa um papel mais restrito ao âmbito da família. As mulheres depois de casadas passavam da tutela do pai para o marido, cuidando dos filhos e da casa no desempenho da função doméstica que lhes estava reservada. Monocultura, latifúndio e mão de obra escrava reforçavam essa

⁸³ SAMARA, Eni de Mesquita. *Ibid.*, p. 11.

⁸⁴ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 49ª ed. rev. São Paulo: Global, 2004. / VIANNA, Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, Niterói: Ed. da Universidade Federal Fluminense, 2º vol, 1987. / CÂNDIDO, Antonio. *The Brazilian Family*. In: T. Lynn Smith ed. *Brazil Portrait of a Half Continent*. Nova Iorque: Marchant General, 1951.

⁸⁵ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 49ª ed. rev. São Paulo: Global, 2004, p. 65.

⁸⁶ *Ibid.*, p. 79.

⁸⁷ *Ibid.*, p. 85.

⁸⁸ SAMARA, Eni de Mesquita. *Op. Cit.*, p. 14.

⁸⁹ *Loc. cit.*

situação, ou seja, a da distribuição desigual de poderes no casamento, o que conseqüentemente criou o mito da mulher submissa e do marido dominador, também imprópriamente usado como válido para toda a sociedade brasileira até o século XIX”⁹⁰.

A submissão feminina e sua subjogação sempre estiveram em voga nas discussões historiográficas que afirmaram ou reafirmaram o conceito patriarcal da família brasileira. No entanto, nos últimos anos várias pesquisas⁹¹ vêm confrontando essa afirmação e elucidam a importância feminina no seio familiar e social.

Um dos primeiros trabalhos a questionar a caracterização patriarcal da sociedade brasileira foi o artigo de Mariza Côrrea, com o título *Repensando a Família Patriarcal Brasileira*, no qual a autora interroga a existência de um único modelo familiar no Brasil. O principal ponto levantado por ela foi:

“A chamada “família patriarcal brasileira” era o modo cotidiano de viver a organização familiar no Brasil colonial, compartilhado pela maioria da população, ou é o modo ideal dominante, vencedor sobre várias alternativas que se propuseram concretamente no decorrer de nossa história?”⁹²

Sua posição é favorável à segunda alternativa. Para Côrrea, autores como Freyre assumem o ponto de vista dos senhores de engenho e de suas famílias, das quais acreditam que a sociedade colonial brasileira estaria dividida em dois polos: da casa grande e da senzala, do senhor e do escravo, que se encontrariam na cozinha e na cama. E se esqueceriam de que além dos arredores de suas terras viviam indivíduos que não estavam sob a égide das decisões do patriarca⁹³.

Trabalhos de natureza demográfica também passaram a questionar o modelo patriarcal das famílias, sugerindo o predomínio de unidades familiares menores, que não eram consideradas como extensas, e apontando a existência de lares, em algumas regiões, chefiadas por mulheres⁹⁴.

Para a defesa de Freyre, autores como Silva Maria Jardim Brügger, propõe que o autor estava longe de atribuir à família patriarcal um predomínio abundante na

⁹⁰ SAMARA, Eni de Mesquita. *Op. Cit.*, p. 14.

⁹¹ Entre eles: PRIORE, Mary Del.(org); BUSSANEZI, Carla (coord. de textos). *História das Mulheres no Brasil*. 8ª ed. São Paulo: Contexto, 2006. E tantos outros trabalhos se dedicam ao estudo de gênero.

⁹² CÔRREA, Mariza. Repensando a Família Patriarcal Brasileira: Notas para o estudo das formas de organização familiar do Brasil, *Cad. Pesquisa*, São Paulo, vol. 37, maio de 1981, p. 7.

⁹³ *Ibid.*, p. 7 e 8.

⁹⁴ BRÜGGER, Silva Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade* (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007, p. 48.

população brasileira. O que ele afirma, na verdade, é a preponderância de valores patriarcais no seio da sociedade, embora não fossem os únicos⁹⁵.

Novamente em defesa de Freyre, Brügger relata que o domínio do homem sobre a mulher não é exclusividade afirmada pelo autor. Muitos foram os casos retratados por ele em que as mulheres assumiam o controle familiar. O que estava em questão para Freyre, não era necessariamente o sexo do chefe da família, mas a representação do poder familiar⁹⁶.

Discordando dos críticos do modelo patriarcal da família brasileira, Ronaldo Vainfas, demonstrou que não era a estrutura do domicílio que definia o sistema patriarcal. Mesmo com um número amplo de dependentes, agregados, parentes e escravos que geralmente eram indicados como característica iminente da família patriarcal, não se deve identificá-la como a família extensa, como sugerido pela historiografia. O patriarcalismo se explicaria melhor no universo dos valores e da estrutura de poder⁹⁷.

Se as famílias coloniais eram mais ou menos extensas, se numa dada habitação moravam poucos indivíduos ou dezenas deles, eis um dilema de pouca relevância nos trabalhos de Freyre e Candido. E quer-nos parecer, ainda, que a maior ou menor concentração de indivíduos, fosse em solares, fosse em casebres, em nada ofuscava o patriarcalismo dominante, a menos que se pretenda que, pelo simples fato de não habitarem a casa-grande, as assim chamadas “famílias alternativas” viviam alheias ao poder e aos valores patriarcais, o que ninguém seria capaz de afirmar, seguramente⁹⁸.

De acordo de Sheila de Castro Faria, os trabalhos que contestam a chamada “família patriarcal” e “extensa” são especificamente das regiões de São Paulo e Minas Gerais, nos fins do século XVIII e século XIX. Para a autora essas duas regiões são bem diferentes do Nordeste colonial ou mesmo do Sudeste cafeeiro. A mineração trazia para Minas um número volumoso de indivíduos, maior do que qualquer atividade agrícola, definindo peculiaridades na organização familiar. Alta taxa de ilegitimidade entre crianças batizadas determinavam um tipo de família no qual o pai era ausente e somente a mãe, convivia com os filhos⁹⁹.

⁹⁵ BRÜGGER, Silva Maria Jardim. *Op. Cit.*, p. 49.

⁹⁶ *Ibid.*, p.49.

⁹⁷ VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p. 107 e 108.

⁹⁸ *Ibid.*, p. 110.

⁹⁹ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 50.

Alguns autores¹⁰⁰ afirmam que em Minas no auge da mineração e seu efervescente fluxo de pessoas, as relações sexuais tendiam a ser esporádicas e casuais, acarretando o crescimento de mulheres com filhos bastardos¹⁰¹. Essa tendência familiar faria da região um lugar inóspito à constituição de famílias do tipo patriarcal. O que se sugere então é que o modelo patriarcal só teria surgido em Minas com o declínio da mineração.

Kenneth Maxweel ao examinar a Inconfidência Mineira relata que a sociedade mineira:

[...] não era tão patriarcal quanto a das outras regiões. A poderosa influência de amplas relações de parentesco era uma parte vital da estrutura social. Porém, em Minas, o foco urbano e o envolvimento difuso em atividade econômicas múltiplas fez com que os valores plutocráticos dos magnatas da capitania fossem algo diferente, qualitativamente, do espírito patriarcal do resto da colônia.¹⁰²

Estas pesquisas enfatizam o caráter transitório da busca pelo ouro, que acabavam por atrair às Minas principalmente homens aventureiros e solteiros. Desta forma, alianças matrimoniais, que eram preferencialmente consolidadas em lugares com atividades mais sedentarizadas, não ocorriam com frequência na região.

De acordo com alguns autores, entre eles Donald Ramos¹⁰³, a configuração familiar mineira estaria diretamente relacionada à encontrada no Norte de Portugal, principalmente do Minho, onde se localizavam “sistemas baseados na família troncal, baixos níveis de nupcialidade, elevadas idades médias no casamento (25/28 anos) e altos níveis de celibato definitivo”¹⁰⁴.

Para Ramos, a região de Minas, principalmente a produtora de ouro, configura-se por uma província moldada pela carência de homens “bons” para o casamento e assinalada por casamentos tardios para as mulheres, percentuais inferiores de casamentos legítimos entre a população, escassez de famílias nucleares e índices elevados de ilegitimidade¹⁰⁵.

¹⁰⁰ Autores como: Gilberto Freyre, Laura de Mello e Souza. Sheila de Castro Faria, Kenneth Maxweel entre outros.

¹⁰¹ FARIA, Sheila de Castro, *Op. Cit.*, p. 51.

¹⁰² MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa: a Inconfidência Mineira – Brasil e Portugal 1750 – 1808*. Trad. João Maia. 5ª Ed. São Paulo: Editora Paz e Terra S.A., 2001, p. 113.

¹⁰³ RAMOS, Donald. Do Minho à Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte.

¹⁰⁴ SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias, Formas de União e Reprodução Social no Noroeste Português (Séculos XVIII e XIX)*. 6ª ed. Guimarães: Editora NEPS – Universidade do Minho, 1999, p. 39.

¹⁰⁵ RAMOS, Donald. *Op. Cit.*, p. 140.

Esses dados corresponderiam as extraordinárias taxas de imigração de homens em busca de fortuna e conseqüentemente do aumento de números de escravos. Desta forma, o casamento seria dificultado pela falta de mulheres brancas e por uma série de obstáculos de ordem econômica, o alto custo do matrimônio, e as diversas limitações impostas pela Igreja. Minas, portanto, seria marcada pela irregularidade, fluidez e pobreza que afastariam as pessoas do padrão conjugal imposto pela Igreja e pelo Estado¹⁰⁶. Júnia Furtado em seu trabalho sobre os comerciantes atuantes em Minas Gerais ressalta que essa população possuía os mesmos padrões do Norte de Portugal de altos índices de ilegitimidade, casamentos tardios e grande número de celibatários¹⁰⁷.

No entanto, seria possível afirmar que toda a região de Minas e mesmo as que se dedicassem quase que exclusivamente à mineração possuísem somente tais características? O trabalho de Carla Almeida, *Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750 – 1822*, a autora ao analisar os homens citados na época como os mais abastados da região, encontrou entre os indivíduos que partiram de Portugal uma permanência marcante nas Minas e um amplo número de casados entre os mesmos. De acordo com a autora:

Entre os homens ricos predominavam os casados, o que indica um maior enraizamento na sociedade local. Além disso, pelo menos 62,5% dos homens casados possuíam descendentes legítimos. [...] Para o termo de Mariana com o qual temos trabalhado mais detidamente no levantamento dos dados dos processos matrimoniais, o percentual de homens casados sobe para 82,7%. Tal constatação nos leva a afirmar que, se o trânsito desses homens por outras partes do Império foi intenso até chegarem às Minas; quando ali se estabeleciam, tendiam a criar laços e a se enraizarem¹⁰⁸.

No trabalho realizado por Silva Maria Jardim Brügger¹⁰⁹ para a região de São João Del Rei, a autora evidencia que os valores patriarcais eram comumente encontrados na região estudada. Em suas palavras:

Parece-me, pois, difícil negar o caráter patriarcal desta sociedade, desde que se entenda pelo termo não apenas a configuração dos domicílios, mas sim um universo de valores, calcado, sobretudo na importância dos laços familiares¹¹⁰.

¹⁰⁶ SOUZA, Laura de Mello. *Os Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1990, p. 143 e 144.

¹⁰⁷ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 154 e 155.

¹⁰⁸ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750 – 1822*. *Ibid.*, p. 182 e 183.

¹⁰⁹ BRÜGGER, Silva Maria Jardim. *Op. Cit.*

¹¹⁰ BRÜGGER, Silva Maria Jardim. *Op. Cit.*, p. 54.

Os laços familiares formados com a realização do casamento não era uma prática tão incomum para a região. Em Guarapiranga, por exemplo, entre os inventários *post-mortem* analisados entre 1715 a 1790, 73,4 % dos indivíduos (entre homens e mulheres) eram casados legalmente perante os cânones da Igreja.

Tabela 3: Sexo e Estado Civil entre os Inventariados, Guarapiranga, 1715-1790

	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Solteiros	34	91,8	03	8,01	37	24,6
Casados	61	64,8	33	35,1	94	62,6
Viúvos	07	36,8	12	63,1	19	12,6
Total	102	68	48	32	150	100

Fonte: Inventários post-mortem da freguesia de Guarapiranga, 1715 a 1790.

Ainda que os inventários retratem apenas uma camada mais abastada da população é possível observar que Guarapiranga, apesar de ser uma região na qual a agropecuária era também prática recorrente, os casamentos não eram assim tão raros como é esperado para as Minas. A constituição de famílias, mesmo que não extensa, era comum na região e possuíam uma importância determinante nas relações pessoais, sociais, econômicas e políticas entre os indivíduos.

Trabalhos que se dedicaram a pesquisar a influência do Antigo Regime nos Trópicos, entre outros temas, detalharam o prestígio da família na composição da sociedade, tais como António Manuel Hespanha que relatou a relevância da família na constituição do eixo moral e no estatuto institucional do Antigo Regime:

Suas grandes linhas – naturalidade, preferência dos laços generativos (agnáticos, de “parentesco”) aos laços conjugais (cognáticos, de “afinidade”), organicidade e unidade da família, sob a égide do *pater* – estão predeterminados por esta antropologia do amor familiar¹¹¹.

A família, nesta ótica, era, portanto, formada por agnados e cognados, mas também por criados, escravos e até os bens materiais dos indivíduos. Essa unidade estaria sob a hegemonia do *pater*, ao qual incumbia direitos-deveres sobre os membros e as coisas da família¹¹².

¹¹¹ HESPANHA, António Manuel. A Família. In: MATTOSO, José (org.) *História de Portugal – O Antigo Regime (1620 – 1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999, p. 246.

¹¹² HESPANHA, António Manuel. A Família. *Op. Cit.*, p. 250.

Era assim quanto aos criados, ligados ao dominus por uma relação que excedia em muito a de um simples mercenário, aparecendo envolvida no mundo das fidelidades domésticas. Não é que o direito português conhecesse ainda a adscrição, mas as relações entre o senhor e os servos desenvolviam-se no ambiente da família patriarcal (da “casa”), que criava, de parte a parte, laços muito variados. Desde logo, “criados” (famuli, “família”) eram, tradicionalmente, aqueles que viviam com o senhor “a bem fazer”, ou seja, pelo comer e dormir¹¹³.

Desta forma, de acordo com o direito português, mesmo que o filho completasse a maioridade não o liberava do poder paterno, que só terminava com o casamento ou com a concessão da emancipação do pai. Mesmo que o genitor falecesse, o filho ainda assim ficaria sob a tutela do avô ou, na falta deste, de um tutor ou curador, sendo menor ou incapaz¹¹⁴.

É também este caráter natural e “generativo” da família que lhe traça os limites da sua relevância social. Assim, se a família, em sentido lato, engloba todos os que se encontram sujeitos aos poderes do mesmo pater familias, já em sentido lato – que era o do direito canônico, depois recebido, para certos efeitos, pelo direito civil – abarca todas as pessoas ligadas pela geração (agnados) ou pela afinidade (cognados)¹¹⁵.

Várias normas tanto canônicas quanto institucionais passaram a regulamentar as diversas relações familiares. Como se observará detalhadamente adiante, as principais regras sucessórias concediam ao primogênito o direito de administrar os bens familiares após a morte dos pais. Esse privilégio como ressalta Hespanha:

[...] tem menos a ver com a unidade natural da família do que com as vantagens políticas (do ponto de vista familiar, mas também do ponto de vista da coroa) da indivisão dos bens da casa e da sua conservação numa certa linha sucessória¹¹⁶.

De acordo com Nuno Gonçalo Monteiro seria a partir do século XVI e inícios do século XVII que a competição por status, património e poder começam a ganhar força entre os vários ramos das linhagens portuguesas, e é nesse período que se adota a rígida disciplina familiar e a exclusão das filhas e dos secundogênitos da partilha dos bens da casa¹¹⁷. Para o autor:

¹¹³ *Loc. Cit.*

¹¹⁴ *Ibid.*, p. 247.

¹¹⁵ HESPANHA, António Manuel. *A Família. Op. Cit.*, p. 247.

¹¹⁶ HESPANHA, António Manuel. *A Família. Op. Cit.*, p. 249.

¹¹⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Casa, casamento e nome: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos*. In: MATTOSO, José (org). *História da Vida Privada em Portugal – Idade Moderna*. Lisboa: Ed. Temas e Debates, 2011, p.134 e 135.

Aspectos muitos gerais desta difusão do modelo vincular são a centralidade da noção de “casa” e a apertadíssima disciplina familiar que se procurava impor a toda a filiação legítima e ilegítima. No entanto, deve sublinhar-se que a plena imposição do modelo vincular se defrontava com a notável fluidez e mobilidade do espaço social nobiliárquico no Portugal quinhentista(...). A disciplina familiar era, em geral, muito menos rígida no início do século XVI do que duzentos anos depois.¹¹⁸

A família, portanto, desenvolveu ao longo dos séculos meios e estratégias para fortalecer e manter seu poder como um “clã”. Em que todos estivessem sob o domínio do que ocorria dentro do ambiente da família patriarcal, “da casa”¹¹⁹: “entendida como um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais, a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que nela nasciam ou dela dependiam”¹²⁰. Constatação esta que nos parece notória em algumas pesquisas para regiões do Brasil.

A “casa”, representava um valor fundamental para grande parte das elites sociais e reportava-se, portanto, a uma realidade que abrangia, mas transcendia largamente os lugares de residência. Uma das mais decisivas implicações da referida noção de casa era o destino que se dava aos filhos. As concepções dominantes eram ainda perfeitamente claras. O “estado” que se escolhia para os sucessores, para as filhas e para os filhos segundos era encarado como uma função da casa onde tinham nascido. Aqueles que se destinavam ao matrimônio, principiando pelos presuntivos sucessores, obedeciam à lógica da política de alianças da casa, formulada a partir de critérios vários. Note-se, aliás, que protegidas pelos contratos de dotes e arras, em que as mulheres casadas possuíam na aristocracia uma personalidade jurídica e uma autonomia pessoal muito maior do que as demais. Dos restantes dos filhos, por seu turno, esperava-se que, quando celibatários, procurassem engrandecer a casa que lhes dera o ser¹²¹.

Muriel Nazzari em sua pesquisa sobre o dote em São Paulo afirma que no século XVIII as famílias proprietárias de terras constituíam, elas mesmas, a estrutura da qual se realizavam as atividades econômicas¹²². De acordo com a autora:

O casamento era o modo como se formava uma nova empresa produtiva, em que o dote da esposa proporcionava a maior parte dos meios de produção necessários para dar início à nova unidade. Casar-se com uma mulher com um dote constituía também um dos poucos modos pelo qual um jovem adquiria recursos independentes. Consequentemente, o dote era uma instituição econômica importante e o casamento não era assunto privado que interessasse apenas aos indivíduos envolvidos, como viria a ser no século XIX¹²³.

¹¹⁸ *Ibid.*, p. 135.

¹¹⁹ Conceito divulgado por António Manuel Hespanha. In: HESAPANHA, António Manuel. *A Família. Ibid.*

¹²⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op. Cit.*, p. 137.

¹²¹ *Ibid.*, p. 137.

¹²² NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 28.

¹²³ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 28.

O peso social e econômico do casamento e das relações familiares foi determinante entre os indivíduos coloniais. As famílias, como afirma Nazzari, funcionavam como verdadeiras unidades empresariais em que os diferentes membros simbolizavam a constituição familiar.

Os filhos poderiam representar o pai ou a mãe viúva, mas há inúmeros casos de homens representando seus sogros ou sogras, o que indica que a relação de negócios era tão importante entre parentes por casamento quanto entre parentes consanguíneos¹²⁴.

A região de Guarapiranga não era diferente de São Paulo, em vários inventários os genros são inventariantes ou responsáveis pela herança do sogro ou sogra. Como exemplo, temos o inventário de Miguel de Matos¹²⁵ falecido em 1770, em que seu genro Luiz Monteiro Teixeira, casado com sua filha Rosa Maria de Jesus, torna se inventariante e tutor dos órfãos (os filhos menores de 25 anos e solteiros). Este tipo de encargo oferecido aos genros demonstrava a importância e responsabilidade que girava em torno dos indivíduos no seio familiar. “A família era tida como responsável por atos individuais e, inversamente, alguns indivíduos poderiam representar todos os demais membros da família”¹²⁶.

Nesse sentido, mesmo que proveniente da região, de outras regiões ou de Portugal, o genro era parte determinante na constituição das famílias. Através dos casamentos e das alianças matrimoniais formadas entre as famílias, grandes aquisições poderiam ser alcançadas, como poder econômico, social e político. Como assegura Nazzari, “alianças matrimoniais eram, pois, alianças de negócios”¹²⁷.

*

A importância do matrimônio e as leis que regiam esse sacramento foram estabelecidas no Concílio de Trento em 1563, que produziu um documento intitulado “Doutrina do Sacramento do Matrimônio”, no qual definia regras básicas para que o casamento fosse realizado. Entre os cânones registrados estavam à condenação a

¹²⁴ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 31.

¹²⁵ Inventário *post-mortem* de Miguel de Matos, ACSM, 1º ofício, Códice 66, Auto 1457, 1770.

¹²⁶ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 31.

¹²⁷ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 32.

poligamia, o casamento de eclesiásticos, o poder de dissolver e proibir um novo casamento, de estabelecer impedimentos por parentesco de consanguinidade, de afinidade e espiritual e determinou o que seria considerado adultério ou concubinato¹²⁸.

O título LXIII número 265 das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia determinaram as normas para houvesse a concessão para a realização do matrimônio:

Exortamos, e mandamos aos esposos de futuro, que, antes de serem recebidos em face da Igreja, não (12) coabitem com suas esposas vivendo, ou conversando, sós em casa, nem tenham copula entre si: e fazendo o contrário pagará cada um sendo nobre pela primeira vez dez mil réis, e sendo menos qualidade cinco mil réis para o Meirinho, e acusador: e sendo parentes (13) haverão as mais penas de incesto, segundo a prova, e escândalo, que houver. E encarregamos a seus pais (14) e mais os não consintam estar de portas a dentro sob pena de um marco de prata. E os nossos Visitadores (15) terão cuidado particular de inquirirem, se os cohabitantes tem deliquido contra o que aqui ordenamos: e o mesmo foram os mais Ministros nossos para se proceder contra os culpados.¹²⁹

Nessas mesmas Constituições, a Igreja procurou ampliar sua influência e determinaram os caminhos para tentar coibir as uniões sucessivas, e regular às práticas matrimoniais costumeiras, como o casamento clandestino ou de juras, atraindo-as para o âmbito da Igreja. O que se sabe é que independente do interesse moral, doutrinário e teológico, as leis da Igreja também estariam diretamente ligadas aos interesses políticos e econômicos que giravam em torno do casamento¹³⁰.

De acordo com as doutrinas católicas para que uma união sacramental fosse realizada era preciso uma inspeção rigorosa por parte da Igreja, que examinava a vida dos cônjuges e determinava diversos componentes que impediriam o casamento, como a consanguinidade e o parentesco. No capítulo V do Concílio de Trento relatam que:

Si presumiere alguno contraer a sabiendas Matrimonio dentro de los grados prohibidos, sea separado de la consorte, y quede excluido de la esperanza de conseguir dispensa: y esto ha de tener efecto con mayor fuerza respecto del que haya tenido la audacia no sólo de contraer el Matrimonio, sino de consumarlo. Mas si hiciese esto por ignorancia, en caso que haya despreciado cumplir las solemnidades requeridas en la celebración del Matrimonio; quede sujeto a las mismas penas, pues no es digno de experimentar como quiera, la benignidad de la Iglesia, quien temerariamente despreció sus saludables preceptos. Pero si observadas todas las solemnidades, se hallase después haber algún impedimento, que probablemente ignoró el contrayente; se podrá en tal caso dispensar con él más fácilmente y de gracia. No se concedan de ningún modo dispensas para contraer Matrimonio, o dense muy rara vez, y esto con causa y

¹²⁸ MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p. 142.

¹²⁹ CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO – Sessão XXIV. Disponível em: <http://multimedios.org/docs/d000436/p000004.htm#3-p0.12.1.1>. Acesso: 16/01/2013

¹³⁰ MACHADO, Cacilda. *Op. Cit.*, p. 142.

de gracia. Ni tampoco se dispense en segundo grado, a no ser entre grandes Príncipes, y por una causa pública.¹³¹

Logo o casamento assumia um caráter sagrado, em que o profano e a transgressão não atingiriam o seio santificado da família e do lar. A casa seria então uma entidade unificada dotada de uma existência duradoura e temporal¹³². Assim:

[...] o casamento não só resultava de um ato voluntário por parte dos nubentes (ou de alguém por parte deles), como também se traduziu na criação de uma nova célula do organismo social. Seja porque dá origem à criação de uma nova unidade doméstica, seja porque se traduz no prolongamento de uma linhagem ou de uma “casa” preexistente¹³³.

O princípio básico que norteava a realização de um casamento era o de igualdade – igualdade etária, social, física e moral. De acordo com os textos moralistas do período era preciso que os indivíduos: “Casem primeiro as idades, as condições, as saúdes e as qualidades, e então casarão bem as pessoas”¹³⁴.

O preceito de igualdade social estabelecido pelas normas Católicas determinou o consentimento das uniões, livres casavam-se com livres, preto–forros com preto–forros, cativos com cativos e pardos livres com seus semelhantes. Apesar disso notamos que ao longo da história colonial o formato das uniões não seguiu diretamente as leis estabelecidas pela Igreja. Como ressalta Cacilda Machado o casamento entre escravos com livres e forros era prática comum, e em algumas regiões eram mais frequentes que as uniões entre escravos¹³⁵. Essa ligação oferecia ao escravo privilégios e manobras sociais. Assim:

Do lado do escravo (e de sua família), o casamento com pessoa livre promovia alianças sociais externas ao cativo, e talvez fosse mesmo fator de diferenciação no interior do grupo escravo. Além disso, como se sabe, sendo o escravo do sexo masculino, a união com uma mulher livre significava a garantia de liberdade para os futuros filhos¹³⁶.

¹³¹ CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO – Sessão XXIV. Disponível em: <http://multimedios.org/docs/d000436/p000004.htm#3-p0.12.1.1>.

¹³² SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Op. Cit.*, p. 168.

¹³³ *Ibid.*, p. 169.

¹³⁴ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de Casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: T. A. Queiroz: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984, p. 66.

¹³⁵ MACHADO, Cacilda. Casamento e Desigualdade Jurídica. Primeiras notas de um estudo em uma área da região paulista no período colonial. Trabalho apresentado no *XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, de 4 a 8 de novembro de 2002, p. 9.

¹³⁶ MACHADO, Cacilda. A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista. *Op. Cit.*, p. 150.

As hierarquias sociais da Colônia foram rigorosas principalmente quando estavam em jogo as alianças formais entre os indivíduos abastados. Embora os inventários não informem com riqueza de detalhes os elementos que compunham a realização dos matrimônios, encontrados nos registros paroquiais de casamento, notificam ao menos a condição social de cada indivíduo. Assim, entre os inventários post-mortem localizados para a região de Guarapiranga de 1715 a 1790, 98% da população livre casou-se com indivíduos de mesma condição. Esse índice corrobora a concepção inerente à sociedade colonial de que era preciso casar os filhos e filhas com pessoas de destaque social, político e/ou econômico. Desta forma:

Diferentemente da sociedade contemporânea, em uma sociedade de Antigo Regime, o lugar social não passava exclusivamente pela posse de bens econômicos, mas antes pela demarcação da diferença de condição em relação aos demais indivíduos. Na América Portuguesa, considerando a existência da escravidão, todo homem livre, principalmente se fosse branco, já era *a priori* um indivíduo em condição de superioridade diante de muitos outros¹³⁷.

O preceito de igualdade etária nem sempre foi condição precisa para a realização de um casamento; a diferença de idade entre homens e mulheres era comum, e as esposas muitas vezes tinham idade inferior a seus maridos. Como o caso de Antônio Alves Ferreira, viúvo de 40 anos, que contraiu esponsais com Ana Cabral Câmara de apenas 15 anos¹³⁸.

Ao analisar a elite mineira setecentista, Carla Almeida ressalta que a idade média dos homens ao se casarem na região foi elevada. De acordo com a autora:

A idade média ao casar para os homens era muito elevada (aproximadamente 38 anos) e, para as mulheres, muito baixa (19 anos), o que definia uma diferença média de idade entre os cônjuges muito acentuada. Os noivos eram em média 18 anos mais velhos que as noivas [...] A grande maioria das mulheres (70,7%) se casava quando estavam na faixa dos 13 aos 19 anos. O percentual daquelas que se casavam com idades entre 20 e 29 anos ficava em torno dos 22% e os casos de mulheres que se uniram em primeira núpcias com idade igual ou superior aos 30 era muito pequena (7,3%). Entre os homens o quadro era radicalmente distinto. A maior parte deles se casou com idade igual ou superior a 30 anos (80,5%), sendo que 41, 5% tinham mais de 40 anos ao casar. Além disso, em 48,8% dos matrimônios analisados a diferença de idade do homem em relação à mulher era superior a 20 anos.¹³⁹

¹³⁷ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de.; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (orgs). *Conquistadores e Negociantes: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 130.

¹³⁸ Processo Matrimonial – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, de Antônio Alves Ferreira, do ano de 1728.

¹³⁹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Trajetórias Imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. & OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de.

Assim como Carla Almeida acreditamos que o percentual de mulheres que se casavam com idade inferior a 20 anos e homens com idade superior a 30 anos foi prática recorrente na região, como o caso anteriormente citado de Antônio Alves Ferreira, no entanto, com o número de fontes empregadas ainda não é possível precisar o percentual desses casos, como fez a autora, para Guarapiranga.

Para que o casamento fosse legitimamente concretizado era realizada uma meticulosa inspeção por parte da Câmara Eclesiástica na pessoa dos vigários, promotores e escrivães designados para este fim. Uma vez contratados para se receberem em matrimônio, com escritos de compromissos trocados, os nubentes endereçavam uma petição à Cúria a fim de publicar os *banhos* ou, caso estes já fossem corridos, tirar seus depoimentos. Estes proclamas eram anunciados na “estação de Missa Conventual em três dias festivos” nas freguesias de origem dos contraentes, visando tornar público o contrato matrimonial¹⁴⁰.

Para que então o casamento fosse de fato consumado era preciso entrar com um processo para comprovar determinadas condições básicas que habilitasse ao casamento.

Deveria apresentar certidão de batismo, comprovar o estado de solteira e descompromissada com outra qualquer instituição (como voto de castidade e religião); sendo viúva, tinha que mostrar o assento de óbito do outro cônjuge; provar ser livre, no caso de ex-escravos e seus descendentes, mostrando a carta de alforria (ou, então, a certidão de batismo e uma cópia de testamento, para os que fossem alforriados na pia batismal ou em disposições testamentárias) e proclamar o futuro matrimônio em todos os lugares onde esteve fixada por mais de seis meses, para a comprovação da inexistência de impedimento¹⁴¹.

No entanto, havia brechas para essas barreiras e várias dispensas matrimoniais foram concedidas pela Igreja ao longo dos séculos. Essas dispensas além de se tornarem uma alternativa à parte dos modelos impostos pela Igreja, indicavam que tanto os cônjuges como suas famílias tinham total interesse em celebrar o matrimônio, fosse como recurso estratégico para ascensão social, para a reprodução do grupo de parentes, da comunidade entre outros¹⁴².

(orgs). *Nomes e Números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006, p. 90 e 91.

¹⁴⁰ VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Coimbra: No Real Collegio das Artes da Comp. de Jesus, 1720, p. 114.

¹⁴¹ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 58.

¹⁴² MACHADO, Cacilda. *Op. Cit.*, p. 143.

Os impedimentos de acordo com a Igreja eram divididos em duas grandes classes: os impedimentos impedientes e os impedimentos dirimentes. O primeiro, o matrimônio era comemorado e legal perante a Igreja, mas os contraentes cometiam pecado mortal; o segundo, além do pecado mortal, o casamento era considerado inexistente¹⁴³.

Os principais impedimentos dirimentes que poderiam anular os casamentos eram os seguintes: 1) Erro de pessoa; 2) Condição: de classe e cor; 3) Voto: quando se trata de votos solenes; 4) Crime: se um dos contraentes cometeu algum crime ou se ambos cometeram; 5) Cogação; 6) Disparidade de religião; 7) Força ou medo: caso um dos cônjuges foram forçados a se casar; 8) Ordem: mesmo que seja apenas de subdiácono; 9) Ligame: se algum dos contraentes já era comprometido com outra pessoa por palavra; 10) Pública Honestidade: se os cônjuges já tinham celebrado vários desposórios de futuro com algum parente do consorte ; 11) Afinidade: Se um dos contraentes possui algum tipo de afinidade com todos os consanguíneos de seu cônjuge até quarto grau; 12) Impotência; 13) Rapto; 14) Ausência do pároco e duas testemunhas. Já a lista de impedimentos impedientes era reduzida a: proibição eclesiástica, voto simples de religião ou castidade, esponsais¹⁴⁴.

Embora todas essas condições pudesse impedir que os indivíduos realizassem seu casamento, grande parte deles conseguiram que suas faltas fossem dispensadas pela Igreja. De acordo com Maria Nizza da Silva, os principais motivos válidos para a concessão de dispensa enumerados pela Igreja no século XVIII, seriam:

- 1- se uma donzela pobre quer um parente seu receber por mulher, e não a recebendo, ficará ela sem tomar estado;
- 2 – o conservar em uma família sucessão, ou a muita riqueza, como se a mulher ficou por herdeira e é conveniente para este fim, que case com consanguíneo;
- 3 – o bem comum da paz entre províncias, ou reinos, ou alguma república, ou família grande;
- 4 – não achar-se na pátria da mulher outra pessoa igual, senão um parente seu;
- 5 – o ser benfeitora da Igreja a pessoa, que pede, ou para quem se pede a dispensa;
- 6 – o dar-se alguma soma de dinheiro;
- 7 – o revalidar matrimônio contraído invalidamente, por evitar escândalo, ou perigo de incontinência;
- 8 – o ser pedida a dispensa por grandes príncipes, pelos quais se entendem algumas pessoas notáveis, ou opulentas¹⁴⁵.

¹⁴³ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. Cit.*, p. 128.

¹⁴⁴ *Ibid.*, p. 129 a 131.

¹⁴⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. Cit.*, p. 133.

Essas eram algumas das principais circunstâncias em que se podia dispensar os impedimentos para a realização do matrimônio. No entanto, diversos outros impedimentos, também considerados indignos acabaram ignorados, já que, o que verdadeiramente interessava a Igreja é que as relações se tornassem legítimas perante a sociedade.

Deste modo, para que o matrimônio fosse realizado, além dessas pré-condições básicas era preciso entrar com um processo que o habilitasse ao consórcio.

O indivíduo deveria apresentar certidão de batismo, comprovar o estado de solteira e descompromissada com outra qualquer instituição (como voto de castidade e religião); sendo viúva, tinha que mostrar o assento de óbito do outro cônjuge; provar ser livre, no caso de ex-escravos e seus descendentes, mostrando a carta de alforria (ou, então, a certidão de batismo e uma cópia de testamento, para os que fossem alforriados na pia batismal ou em disposições testamentárias) e proclamar o futuro matrimônio em todos os lugares onde esteve fixada por mais de seis meses, para a comprovação da inexistência de impedimento¹⁴⁶.

Os impedimentos matrimoniais estiveram ligados principalmente ao grande movimento migratório que esteve presente em todos os lugares, especialmente de portugueses e indivíduos de outras regiões brasileiras que se estabeleciam em locais onde não conseguiam comprovar de imediato sua liberdade para casar. A solução para esses inúmeros problemas era recorrer a testemunhas.

Para tudo chamavam-se testemunhas: comprovar batismos, casamentos ou falecimento de cônjuge do pretendente ao matrimônio; atestar seu estado de solteiro ou “livre e desimpedido”; comprovar ser a pessoa a mesma que afirmava ser (principalmente para migrantes recentes)¹⁴⁷.

As testemunhas como se pode observar foram determinantes para a comprovação da liberdade dos indivíduos para a concessão dos casamentos entre outras contendas. As testemunhas eram escolhidas entre pessoas consideradas fidedignas e residentes no mesmo local das que estavam em análise. Geralmente confirmavam conhecer o consorte há anos e reafirmavam que o mesmo não fora casado ou havia prometido consórcio a ninguém. Eram, portanto, depoimentos fundamentais, já que para confirmar o batismo, a inexistência de banhos matrimoniais ou mesmo o atestado de óbito do cônjuge falecido, principalmente pelos portugueses que vieram para a Colônia, consumia-se um valor considerável em dinheiro e de tempo, do qual nem sempre era possível alcançar. Desse modo, quando mais integrados na sociedade local fossem os

¹⁴⁶ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 58.

¹⁴⁷ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 59.

pretendentes, mais facilmente conseguiriam finalizar os trâmites para a obtenção da dispensa. As redes familiares, de amizade e de vizinhança eram fundamentais para o sucesso do matrimônio.

Em diversos casos a dispensa era concedida com a garantia de determinada quantia estipulada pela Igreja. Foi esse o caso de Fabiano Martins Moreira, português da cidade de Santa Maria de Galegos, Arcebispado de Braga, que veio para o Brasil com 18 anos, vivendo alguns dias no Rio de Janeiro e posteriormente se estabelecendo na região de Guarapiranga, onde viveu por nove anos quando resolveu contrair esponsais com Antônia Maria de Alvarenga, filha do Capitão–Mor Manoel Alves da Costa e Felipha Alvarenga, família de posses da região. O consórcio fora denunciado visto que Fabiano não apresentou seu registro de batismo e seus banhos matrimoniais que tinham de vir de Portugal, fato comum para o período. Para tentar solucionar seu problema, Fabiano recorreu a duas testemunhas: Manoel Ferreira Cruz e Manoel dos Santos Luiz que asseguraram conhecê-lo e que o mesmo nunca fora casado em Portugal ou no Brasil. Sem a comprovação de seu desimpedimento através dos banhos, a Igreja considerava a união proibida, no entanto, com o pagamento de quarenta oitavas de ouro a dispensa foi concedida. Assim, o casamento foi realizado sem nenhuma dificuldade, com o compromisso de que Fabiano providenciasse a chegada de seus banhos matrimoniais, o que nunca ocorreu¹⁴⁸.

Todavia nem todos os indivíduos tinham dinheiro ou fiadores para a realização do matrimônio, e alegavam perante a Igreja sua pobreza e pediam a indulgência dos padres e bispos para que fossem “liberados” de algumas das exigências solicitadas. Como exemplo podemos indicar o caso de Miguel de Matos Vilela, filho de João de Matos Vilela e Maria Rodrigues, português, natural da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, Arcebispado de Braga, viera para a região das Minas em 1721 antes de sua puberdade e deste modo não precisava apresentar seus banhos matrimoniais. Contudo, para se casar com Joana Pires Farinho, de 15 anos, moradora no Chopotó e filha de Brás Pires Farinho e Sebastiana Cardoso, era preciso anexar aos autos do processo seu registro de batismo “no termo de duas frotas e para tanto depositará de caução vinte oitavas com pena de perdição se lhe faltar no termo”. Entretanto, Miguel atestou sua pobreza e afirmou não ser possível apresentar a certidão de batismo no tempo determinado. Desta forma, para que o casamento então se realizasse foi deliberado que

¹⁴⁸ Arquivo Eclesiástico de Mariana, dispensa Matrimonial de Fabiano Martins Moreira no ano de 1729.

duas testemunhas Manoel da Costa e Domingos Manoel dos Santos, naturais da mesma freguesia de Miguel, testemunhassem em favor do mesmo alegando a veracidade das informações fornecidas pelo consorte¹⁴⁹. E assim, o matrimônio foi executado sem empecilhos, episódio este frequente, já que eram escassos os casos em que a união fosse de fato proibida.

O que de fato se verifica é que a maior parte dos impedimentos foram contornados com facilidade. A Igreja impedia principalmente o casamento entre: “parentes até o quarto grau de consanguinidade, padrinhos e afilhados; os que houvessem tido cópula ilícita com parentes (até o quarto grau de consanguinidade) do outro cônjuge”¹⁵⁰. Todavia, os casamentos quase sempre eram liberados, através das dispensas, bastando que os consortes pagassem penitência, em orações ou missas, mediante pagamentos antecipados, em moedas ou bens, para os mais ricos, ou em prestação de serviços, para os mais pobres¹⁵¹.

As dispensas eram conferidas até nos casos em que pareciam claras a existência de impedimentos. O processo de dispensa matrimonial de Antônio Alves Ferreira é um exemplo clássico. Nascido na freguesia de Ferreira, Arcebispado de Braga, Antônio viera para o Brasil, especificamente para as Minas, já viúvo de Custódia da Cunha, como consta nos autos. Aos 49 anos decidiu se casar com uma moça da região de Guarapiranga, Ana Cabral da Câmara, de 15 anos, filha de João Cardoso Lago Câmara e Maria Velho Cabral. Para que a realização do casamento fosse concedida pela Igreja, Antônio teria de apresentar além da certidão de batismo, o atestado de óbito de sua primeira mulher Custódia, com qual fora casado em Portugal, no tempo de dois anos e pagando sob fiança a quantia de vinte oitavas de ouro. Entretanto no tempo determinado, Antônio não havia apresentado a certidão de óbito e a Igreja condenou o casamento com Ana, oferecendo ao consorte o prazo de 24 horas para a entrega, com pena de excomunhão. Em seu depoimento Antônio relata que:

Mandou vir a certidão de falecimento de sua primeira mulher e por ser sua freguesia distante sessenta léguas do Porto do Reino onde há portadores e por sua freguesia não há correios e por isso foi condenado por perdimento de sua declaração que pague e se mande separar de sua consorte e por lhe ser moralmente impossível esta separação por ter filhos pequenos e sua mulher e por se ter passado dois meses e não ter chegado despacho algum com pena de excomunhão para apresentar no termo de 2 horas a certidão ao pároco pela qual

¹⁴⁹ Arquivo Eclesiástico de Mariana, dispensa Matrimonial de Miguel de Matos Vilela no ano de 1742.

¹⁵⁰ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 60.

¹⁵¹ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 61.

conste estar separado de sua mulher a qual não pode apresentar pela causa dita. Justifica que sua primeira mulher haverá falecido a vinte anos de uma desgraça e queda que deu por uma ribanceira abaixo espantada e atemorizada de um tiro de espingarda que se disparou perto do lugar em que estava que resultou quebrar uma perna e daí a poucos dias morrer o que fará certo por pessoa de sua confiança e que vieram da freguesia de Antonio e que viram enterrar a dita Custódia da Cunha e vir um ou dois anos depois para as Minas¹⁵².

Mesmo com o impedimento declarado pela Igreja, visto não ter em mãos a certidão de óbito da primeira mulher de Antônio, o casamento acontece, e mesmo sob pena de excomunhão, a dissolução do matrimônio se torna impraticável.

É notório que há convergências nos depoimentos das testemunhas que afirmavam o falecimento de Custódia e mesmo como a forma em que ocorreu sua morte. As primeiras testemunhas do processo afirmam saber apenas do velório e da vinda de Antônio para o Brasil. Já com o a pena de excomunhão, o viúvo obtém novas testemunhas que tentam reafirmar sua história sobre o falecimento de sua mulher, como o de Belchior Ferreira:

Homem solteiro da freguesia de Miguel de Porreinas, Arcebispado de Braga, morador na freguesia de Camargos e que vive de minerar. Por ser vizinho de Antonio sabia que o mesmo sofrera uma desgraça a mais ou menos vinte anos, onde a mulher [?] sobre uma parede do quintal de suas casas em que se deu um tiro de espingarda e a assustara e que a tal caíra parede abaixo e quebrara uma perna do que lhe resultou a morte dentro de poucos dias e viu enterrar a mulher e viera viúvo para as Minas dentro de dois anos depois do acontecido¹⁵³.

Depois de exposto os testemunhos, o processo de Antônio foi arquivado e o casal permaneceu unido com um total de oito filhos, um sítio e terras de minerar, vários escravos e um monte-mor relativamente alto para os padrões da região¹⁵⁴.

A chegada de tantos portugueses à Colônia gerou diversos obstáculos para a elaboração dos casamentos, como pudemos observar. Muitos deles vieram para cá já prometidos em casamento às moças de suas regiões de origem ou mesmo já casados. Com a dificuldade de transportar os documentos necessários à comprovação de desimpedimento, diversos foram os portugueses que se casaram no Brasil, mesmo que já tivessem algum tipo de compromisso em sua terra natal.

Como o caso de Francisco Lopes Sampaio natural da Freguesia de São Tomé de Freande, Arcebispado de Braga que viera para as Minas, já comprometido com uma

¹⁵² Arquivo Eclesiástico de Mariana, dispensa Matrimonial de Antônio Alves Ferreira do ano de 1728.

¹⁵³ Arquivo Eclesiástico de Mariana, dispensa Matrimonial de Antônio Alves Ferreira do ano de 1728.

¹⁵⁴ Inventário *post-mortem* da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 36, Auto 843, 1750.

jovem de sua região. Já estabelecido em Guarapiranga, Francisco decide-se casar com Anna de Amorim da Rosa filha natural de Cosme de Amorim Velloso e Maria de Amorim. O matrimônio foi impedido pela Igreja. De acordo com as testemunhas, o consorte teria se comprometido a casar com uma senhorita em Portugal com a qual havia se relacionado e, portanto, o casamento com Anna seria inapropriado. Custódio Gonçalves Nogueira em seu testemunho afirma:

Que em uma ocasião quando chegou a Guarapiranga disse a testemunha em conversa com o contraente que não podia casar nesta America por ter impedimento na sua Pátria e que passou a alguns tempo por falar ao dito contraente para casar com uma filha de Manoel Bernardes a que não tem efeito mas não sabe o por que e que logo depois mas antes de se falar neste casamento com a filha de Cosme de Amorim Velloso lhe disse o contraente que o mesmo tinha impedimento na sua terra e que ter lhe dito que o tinha sua [?] de não casar nesta terra e disse outrossim que Antonio [Luis] e João de Oliveira disseram a ele testemunha que ele tinha jurada uma moça na sua terra e que Antônio Dias acrescentara que tinha ouvido a uma moça da terra do contraente [?]¹⁵⁵.

Apesar de o impedimento parecer pertinente, o casamento entre Francisco e Anna se realizou com a pena de juramento do cônjuge que afirmou perante o juiz e o vigário que sempre foi solteiro e nunca prometera casamento a pessoa alguma além de Anna de Amorim Velloso com o qual não possuía nenhum tipo de ligação espiritual ou parentesco.

O que se percebe com os exemplos descritos é que a prática de dispensas matrimoniais era mais comum do que pregavam os cânones eclesiásticos. A realidade colonial se sobrepunha às dificuldades para o efetivo cumprimento das normas tridentinas. A frequente imigração de portugueses fez com que o casamento entre estrangeiros e autóctones fosse recorrente e demandava dos vigários e juízes que favorecessem a legitimidade das uniões na Colônia.

Caroline Brettell¹⁵⁶ em seu estudo da região noroeste de Portugal revela o intenso fenômeno de emigração entre os indivíduos que buscavam melhores condições de vida e vinham para o Brasil dentro do contexto de uma expectativa de retorno, que muitas vezes não se realizava. Embora não tenhamos dados consistentes que possam definir o número de portugueses que vieram para as Minas e retornaram, podemos perceber que a permanência foi mais habitual que o regresso.

¹⁵⁵ Processo Matrimonial de Francisco Lopes Sampaio do ano de 1731 - Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

¹⁵⁶ BRETTELL, Caroline. *Homens que partem, mulheres que esperam: consequências da emigração numa freguesia minhota*. Lisboa: Dom Quixote, 1991.

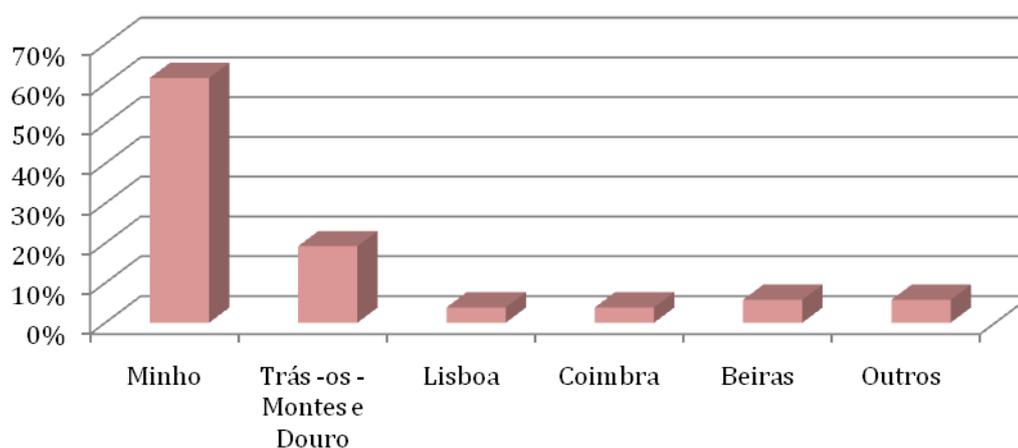
Tabela 4: Testadores por sexo e local de nascimento, Guarapiranga, 1715-1790

	Homens	Mulheres	Total
Portugueses	53	-	53
Brasileiros	14	10	24
Total	67	10	77

Fonte: Inventários *post-mortem* do ACSM e do Fórum de Piranga.

Tomando os inventários *post-mortem* como fonte de análise, somente quando este vem acrescidos com os testamentos foi possível definir a naturalidade dos indivíduos. Assim, ao examinar os testamentos acessíveis, podemos perceber que a maioria dos homens inventariados eram portugueses provindos da região norte de Portugal, principalmente do Minho, Trás-os-Montes e Douro, como já havia destacado Donald Ramos entre outros autores¹⁵⁷.

Gráfico I: Regiões de Procedência dos cônjuges masculinos portugueses entre os inventariados de Guarapiranga



Fonte: Inventários *post-mortem* do ACSM e Fórum de Piranga

O Norte de Portugal distinguiu-se por ser uma região pobre, com uma economia agrícola baseada no minifúndio e com famílias completando sua renda com atividades

¹⁵⁷ Donald Ramos, Ana Silvia Volpi Scott, Caroline Brettell, Robert Rowland, Carla Maria Carvalho de Almeida entre outros.

artesanais. Essas características produziram um fenômeno intenso de imigração de indivíduos dessa região, que partiam para a Colônia em busca de melhores condições de vida e tinham por meta o retorno rápido à terra natal, apesar de que muitos dos que partiram nunca regressaram¹⁵⁸. De acordo com Donald Ramos:

O contexto social do norte de Portugal era caracterizado por uma tendência de migração dos homens, ficando as mulheres na chefia das famílias. A partida desses homens significava uma perda de trabalhadores, que, contudo, não eram mais necessários a propriedades rurais pequenas demais para alimentarem famílias numerosas. O fenômeno, por outro lado, propiciava o surgimento de fontes de renda complementares, a serem enviadas ao domicílio português de origem. O grande número de homens que emigraram – para o Brasil e outras colônias portuguesas – causou um forte impacto demográfico em Portugal como um todo, e, notadamente, naquelas regiões onde a migração era mais expressiva – casos das províncias do norte e do centro-norte¹⁵⁹.

O fenômeno de imigração ocasionou nessas regiões portuguesas uma predominância demográfica de mulheres e alguns dos efeitos gerados foi a existência de uma proporção menor de mulheres que se casavam. O celibato definitivo e a proporção de mulheres com idades entre 50 e 54 anos que nunca se casaram foi significadamente maior na região Norte de Portugal¹⁶⁰. Caroline Brettell ao examinar a região afirma que:

Atendendo ao caráter da emigração do Noroeste de Portugal, é possível sustentar, em primeiro lugar, que as elevadas idades no casamento em Santa Eulália, tal como certas características das diferenças de idade, estão relacionadas, pelo menos em parte, muito frequentemente associado ao cultivo de terras arrendadas, que sempre obrigou os herdeiros potenciais a emigrar para constituírem agregados independentes e obterem algo que servisse de suplemento ao rendimento que podiam esperar (se é que tinham tal expectativa) retirar das propriedades que lhes viessem a caber; em segundo, que uma subida, verificada no final do século XVIII, do número dos que iam para a Espanha para juntar dinheiro antes de casar pode ter contribuído para a subida a curto prazo na idade do casamento na altura e que ambas podem ter sido respostas a breves dificuldades econômicas e políticas do conjunto da nação; em terceiro lugar, que o acentuado aumento da idade no casamento no final do século XIX se explica não só pelo agravamento do processo de fragmentação das terras e em seu endurecimento geral das condições econômicas, mas também pela mudança do caráter da emigração, que passou de uma migração predominantemente sazonal para a Espanha para um local mais distante, como o Brasil; e, em quarto lugar, que ambas estas correntes migratórias (para a Espanha e para o Brasil) se verificaram dentro do contexto de uma expectativa de retorno, apesar de muitos dos que partiram nunca haverem regressado. Se o casamento tinha de ser adiado por razões econômicas, então a emigração era um meio de atingir um fim, mas um meio que pode ter servido para adiar ainda mais, e por vezes até, como veremos eliminar totalmente¹⁶¹.

¹⁵⁸ BRETTELL, Caroline. *Op. Cit.*, p. 44 e 132.

¹⁵⁹ RAMOS, Donald. *Op. Cit.*, p. 135.

¹⁶⁰ RAMOS, Donald. *Op. Cit.*, p. 135.

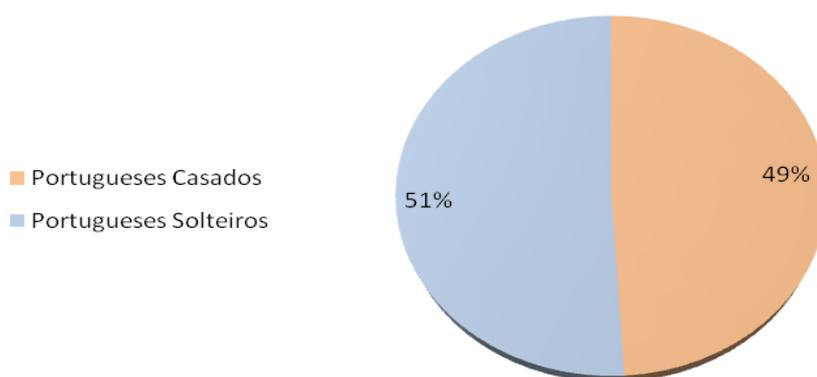
¹⁶¹ BRETTELL, Caroline. *Op. Cit.*, p. 132 e 133.

Em uma área em que o solo é intensamente ocupado e que a propriedade é caracterizada por sua pequena extensão, como o norte de Portugal, era preciso preservar de alguma forma a propriedade, antes que atingisse parcelas tão mínimas que não pudessem garantir a sobrevivência familiar. Deste modo, a migração, num sistema de herança igualitário, representaria uma válvula de escape para a população remanescente, principalmente a masculina, “que via na saída da casa paterna uma possibilidade real de não ser obrigada a permanecer sob a autoridade e dependência do herdeiro favorecido com a transmissão da propriedade”¹⁶². Nesse sentido, como assegura Brettell:

No contexto de uma fragmentação generalizada das terras e da transmissão tardia dos poucos bens que eram propriedade ou apenas cultivados por uma família, o que um jovem esperava poder vir a herdar ou que a sua futura mulher viesse a herdar era insuficiente para prover às necessidades de uma família e que, portanto, muitos deles partiam para o estrangeiro – para Espanha ou para o Brasil – para juntar dinheiro com que comprar terras ou construir uma casa ou até para ambas as coisas¹⁶³.

Na região de Guarapiranga nota-se entre os inventários *post-mortem* um número volumoso de homens portugueses que se instalaram na região e acabaram por se casar com mulheres nativas, embora o número de indivíduos que permaneceram solteiros também fosse significativo.

Gráfico II: Estado Civil dos inventariados portugueses



Fonte: Inventários *post-mortem* do ACSM e Fórum de Piranga

¹⁶² SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Op. Cit.*, p. 41.

¹⁶³ BRETTELL, Caroline. *Op. Cit.*, p. 132.

Ao analisar o gráfico é possível observar que o número de portugueses que se mantiveram solteiros durante a permanência na Colônia foi maior do que os indivíduos que se casaram. Todavia, a diferença percentual é relativamente pequena e não incita nenhum tipo de comportamento contrário às tendências sugeridas para a região.

Entre os homens que se mantiveram solteiros, 23,5% deles tiveram filhos naturais e 76,4% não tiveram filhos. Apenas dois destes 34 indivíduos eram padres. O que se pergunta é o que teria levado esses homens a se manterem solteiros em sua permanência na Colônia?

Poderíamos citar o retorno rápido a sua terra natal, meta esta apontada por Brettell, no qual os indivíduos que vieram para as Minas estavam em busca de enriquecimento fácil e pretendiam voltar e constituir suas famílias nas regiões de origem. No entanto, como ressalta a autora, muitos dos que partiram para a Colônia nunca regressaram¹⁶⁴; fato este perceptível entre os indivíduos analisados. Ainda que tivessem prometido casamento a raparigas de Portugal, acabavam por aqui permanecer e se casavam com moças da região onde se estabeleciam, como o caso anteriormente citado de Francisco Lopes Sampaio.

Carla Almeida encontrou em sua análise dos homens ricos em Minas o mesmo padrão de permanência dos portugueses na região. A autora afirma que os indivíduos que chegavam do Reino encontravam, em sua maioria, uma acolhida agradável e uma solidariedade familiar que funcionaram como elementos fundamentais para o seu enraizamento. Esses homens conseguiriam também nas Minas uma posição de destaque social que dificilmente teriam em Portugal¹⁶⁵.

O único caso encontrado de um indivíduo que viera para as Minas casado e assumiu sua condição foi Francisco Vieira Alves. Natural do lugar de Mertejo, Arcebispado de Braga, Francisco viera para o Brasil provavelmente em busca de melhores condições de vida para sua família. Casado com Thereza Maria Cardoso e pai de Quitéria Maria Cardoso já casada, Francisco conseguira acumular até o fim de sua vida um monte-mor razoável de 4:102\$944 (quatro contos, cento e dois mil e novecentos e quarenta e quatro réis)¹⁶⁶.

¹⁶⁴ BRETTELL, Caroline. *Op. Cit.*

¹⁶⁵ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização no mundo colonial, 1750 – 1822. *Op. Cit.*, p. 180.

¹⁶⁶ Inventário *post-mortem* da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 143, Auto 2979, 1790.

Deste modo, quais as razões que fizeram com que esses indivíduos permanecessem solteiros e não retornassem a sua pátria? Não é possível responder com precisão, no entanto, podemos cogitar algumas hipóteses plausíveis. Se assim como assegura Brettell, esses homens sairiam de suas terras à procura de melhores condições de vida e teriam encontrado na Colônia uma possibilidade precisa de consegui-la, nesse sentido, nos parece evidente que permanecer por aqui seria o modo mais seguro e adequado de se beneficiar constantemente. E com a aquisição de postos e mercês seria possível o regresso à terra natal para rever os parentes e retornar a Colônia, onde se fixariam.

Como exemplo dessa situação encontramos Antônio José Coelho, natural da freguesia de São Pedro de Fragoso, Arcebispado de Braga que viera para as Minas em busca de riqueza e por aqui permaneceu até a sua morte. Solteiro durante toda sua vida, Antônio tivera três filhos naturais, uma em Portugal por nome Thereza Josefa Coelho filha de Joanna da Costa e dois na região onde se estabelecera, por nomes Manoel José Coelho e Josefa Maria do Sacramento casada com Francisco Martins Ribeiro, ambos filhos de Joanna da Silva. Mesmo que o casamento apresentasse na ótica colonial um importante passo para o reconhecimento social, Antônio escolheu conservar-se em celibato, no entanto, como se observa, não excluiu de sua vida manter relações afetivas. O concubinato e as relações ilegítimas eram práticas comuns entre os indivíduos, como veremos adiante. Não obstante a esses feitos, Antônio conseguiu alguns postos de prestígio em sua estadia nessas terras: foi Sargento – Mor da Ordenança e Comandante do distrito da Cachoeira do Campo, comarca de Vila Rica. Foi ainda tesoureiro da Casa de Fundação de Vila Rica; Sargento de Milícias do primeiro regimento de cavalarias de Vila Rica e lhe foi conferido a mercê do Hábito da Ordem de Cristo¹⁶⁷. Todos esses importantes postos lhe concederam vantagens sociais, econômicas e políticas. Desta forma, quando aos 54 anos pede licença para ir ao Reino e posteriormente aos 67, lhe é concedido o visto por 30 dias. Portanto, mesmo que visitasse o Reino, Antônio por lá não se fixou, já que foi nas Minas que conseguiu angariar prestígio e *status* social, o que talvez não fosse possível pretender em sua terra natal.

Esses indivíduos que permaneceram solteiros nos indicam que as relações ilícitas eram assíduas entre os membros da sociedade colonial. Comumente

¹⁶⁷ AHU – Cons. Ultra. – Brasil, cx. 144, doc. 1; cx. 146, doc. 60; cx. 146, doc. 23; cx. 154; doc. 98; cx. 157; doc. 68.

influenciados pelos preconceitos de “cor” e condição social, os homens brancos se negavam a casar com mulheres que apresentassem características distintas das indicadas pelos valores ibéricos de “pureza racial” e muitas vezes transformavam o concubinato e o relacionamento ilegítimo com mulheres “solteiras” em uma prática usual e corriqueira.

O concubinato, de acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva, era visto aos olhos da Igreja como uma ofensa aos preceitos cristãos e os indivíduos a que ele se submetessem estariam condenados a excomunhão e penas mais severas, se no delito persistissem. Aos olhos do povo, porém, alguns tipos de concubinato nada mais seriam que casamentos de acordo com as leis do Reino¹⁶⁸.

Divergindo de Maria Beatriz, Ronaldo Vainfas afirma que o casamento não excluía o concubinato e vice-versa e assegura que:

[...] faz-se necessário reler o lugar que o concubinato ocupava na sociedade colonial, desvinculando-o de vez da ideia de que era ele, necessariamente, uma espécie de casamento informal, uma conjugalidade de fato que, como tal, podia substituir o casamento legítimo.

O concubinato e as relações ilícitas eram frequentes também entre o homem branco e suas escravas, experiência essa já descrita por Gilberto Freyre, em *Casa Grande e Senzala*, em que o autor afirma que o colono lusitano possuiria na verdade uma “propensão natural ao contato voluptuoso com mulher exótica”¹⁶⁹. Natural ou não, essas relações aconteceram e não foram insignificantes. No entanto, foram reputadas pela sociedade colonial de forma desigual às relações entre homens brancos e mulheres livres. De acordo com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia havia:

Uma preocupação exclusiva com o concubinato de dois indivíduos livres, e não com o de um livre com um escravo, uma vez que o pecado só se dava por provado, no caso de uma mulher engravidar na casa de alguém, se esta mulher aí prestasse serviços sendo livre, ou se nela se encontrasse por alguma razão honesta. Donde se conclui que a escrava que engravidasse na casa do senhor de modo algum comprometia este no pecado de concubinato¹⁷⁰.

Bernardo Vieira Marques, homem solteiro, morador na freguesia de Guarapiranga, foi um desses indivíduos que mantiveram relação ilegítima com suas escravas. Em seu relacionamento, presumivelmente de anos, com sua escrava Sebastiana de nação mina, Bernardo tivera três filhos por nomes Thereza, Genoveva e

¹⁶⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. Cit.*, p. 110.

¹⁶⁹ FREYRE, Gilberto. *Op. Cit.*, p. 188.

¹⁷⁰ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. Cit.*, p. 40.

Antônio. Em seu testamento alforriou os três filhos e os nomeou seus herdeiros, cabendo a cada um a legítima na quantia de 466\$666 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis réis). Como se observa no caso de Bernardo havia uma preocupação com a legitimação dos filhos naturais, mesmo que fossem filhos de escravas.

O concubinato conhecido popularmente como “casamento por juras” foi prática frequente entre os homens e mulheres que viveram na Colônia e eram relativamente tolerados pelo clero quando homem e mulher viviam sob o mesmo teto. De acordo com Mary Del Priore:

Esta fórmula de casamento costumeiro era aceita na medida em que, teoricamente ou de fato, se projetava para o futuro o casamento sacramentando. Desculpa ou não para a Igreja exercer seu controle, a realidade é que inúmeros casais assim constituídos atravessaram toda uma vida sem a benção dos padres, provendo-se um território quente para a procriação dos filhos e recorrendo à Igreja unicamente por meio das penas do inferno ou daquelas pecuniárias previstas pelas leis do Trento¹⁷¹.

Para Luciano Figueiredo, em Minas Colonial teria se constituído uma espécie diferente de arranjo familiar, a chamada família fracionada, no qual o lar em comum deixaria de ser o elemento que definiria tal relação¹⁷².

[...] diante desses instrumentos cada vez mais eficazes no combate pela dissolução das uniões, estratégias vãs sendo montadas pelos casais como projetos mais estáveis para evitar a repressão. É nesse contexto que tem lugar o aparecimento desse tipo de família fracionada. O traço indispensável para sua formação – independentemente da forma com transcorrerá sua evolução – é a estabilidade do relacionamento. Evidentemente que com essa definição muito específica de família estamos excluindo os relacionamentos esporádicos tão comuns entre homens e mulheres em que também ocorriam separações de domicílios. Portanto, levando isso em conta, havia nitidamente na formação da família fracionada um projeto familiar entre aqueles que desejavam manter a estabilidade dos relacionamentos. Envolve o desenvolvimento de um sentimento de família que se manifestaria por meio de um gênero de vida comum, solidariedade afetiva e material, além da realização de rituais privados¹⁷³.

Esses sentimentos familiares e de solidariedade citados por Figueiredo eram inerentes às famílias como um todo e a meu ver não apenas nas chamadas “famílias fracionadas”, mas também em todo tipo de constituição familiar existente para as Minas e o restante da Colônia. O que não resta dúvida é que muitos casais, sobretudo das

¹⁷¹ DEL PRIORE, Mary Lucy Murray. Brasil Colonial: um caso de famílias no feminino plural. *Cad. Pes.*, São Paulo, n. 91, Nov. 1994, p. 72.

¹⁷² BRUGGER, Silva Maria Jardim. *Op. Cit.*, p. 123.

¹⁷³ FIGUEIREDO, Luciano Raposo., 1997, p. 160. *APUD*. BRUGGER, Silva Maria Jardim, 2007, p. 123.

camadas menos abastadas da sociedade, constituíram vigorosos laços familiares sem as bênçãos da Igreja.

Em Guarapiranga as relações condenadas pela Igreja não foram práticas excepcionais, no entanto, não é possível afirmar que a região apresentasse um alto índice de nascimentos ilegítimos, elevada taxa de relações ilícitas e expressivo número de mulheres chefes de domicílio, através das fontes analisadas. Os inventários nos consentem assegurar apenas que 75% dos indivíduos pesquisados eram casados ou viúvos e apenas 10% deles assumiram seus filhos concebidos fora do casamento.

Em referência a esses dados as mulheres também foram inclusas, e não foi encontrado nenhum caso em que elas assumissem seus filhos fora do casamento, a não ser o único fato de uma parda forra por nome Rita Maria de Oliveira viúva de Domingos Dias da Silva do qual tivera três filhos com idade entre 33 e 24 anos. Com o falecimento do marido tivera mais três filhos (dos quais não há indicação do pai) com idade entre 19 e 14 anos¹⁷⁴. Provavelmente Rita mantivera relações ilícitas com um ou mais indivíduos e dessa afinidade nasceram três crianças naturais, confirmando a estatística de que o índice de filhos ilegítimos foi sempre mais frequente entre mães libertas do que entre as livres.

Diferentemente dos indivíduos pesquisados, entre as mulheres que deixaram inventários, somente três delas se mantiveram solteiras. Duas delas eram pretas forras e apenas Flávia Luiza de Miranda era livre. Filha caçula dos oito filhos do Sargento-Mor Antônio Luiz de Miranda, abastado fazendeiro e minerador da região, Flávia foi a única herdeira a não casar. Com 42 anos no ano de falecimento de seu pai, a caçula possivelmente vivera sempre em companhia dos pais¹⁷⁵. Analisando o celibato e a migração no norte de Portugal, Donald Ramos alega que:

A tendência entre as mulheres de permanecer solteiras, aliadas à tendência dos homens de emigrar, produziu uma forma de matrifocalidade que resultou em um sistema flexível de herança, segundo o qual as mulheres que permaneciam em casa se tornavam as principais gestoras da propriedade da família. As filhas não somente herdavam na exata proporção de seus irmãos como também continuam vivendo na residência de seus pais após o falecimento desses¹⁷⁶.

¹⁷⁴ Inventário *post-mortem* do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício, Códice 63, Auto 1421, 1780.

¹⁷⁵ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 31, Auto 756, 1777.

¹⁷⁶ RAMOS, Donald. *Op. Cit.*, p. 136.

De modo diverso ao norte português, na região Guarapiranga, manter-se solteira não foi prática comum entre as mulheres. O casamento, como se observou anteriormente, era determinante e representava para as mulheres respeitabilidade, divisão de trabalho, de cotidiano e mesmo de amor e sexo com um companheiro que era obrigado, pelos cânones católicos, a com ela coabitar. No entanto, quais razões teriam levado Flávia nunca se casar?

A resposta adequada a essa pergunta nunca nos será fornecida, contudo, podemos deduzir, assim como afirma Caroline Brettell de que os indivíduos que permanecessem solteiros e na propriedade dos pais eram favorecidos na herança, método este utilizado pelos idosos como meio de garantir que alguém tratasse deles na velhice.

Este motivo de “segurança social” parece ter tido muito mais força do que qualquer outro relacionado com manter intacta a propriedade. O fato de serem frequentemente mulheres, muitas vezes filhas que ficavam solteiras, as destinatárias do terço, é mais uma prova de motivação “segurança/recompensa”¹⁷⁷.

Como ressalta Ana Silvia Scott a família era responsável pela manutenção física de seus membros:

Fica claro o papel que os filhos ou qualquer outro parente ou afilhado, possa ter para com a geração mais velha. Cuidar numa doença, amparar num momento de apuro financeiro, e mais do que tudo, na maioria dos casos, contribuir para a manutenção da força de trabalho necessária à sobrevivência do agregado ou ainda trazer os recursos financeiros obtidos em outras atividades, através de um ofício, ou do trabalho como criados em outras unidades domésticas, que poderia ser dirigido para a compensação dos demais herdeiros, ou utilizados para dotar um dos filhos¹⁷⁸.

Todo debate em torno da família, do casamento e do celibato advém da disputa entre os sistemas de sucessão e repartição do patrimônio. Detalhado principalmente nos testamentos, a distribuição do espólio de um indivíduo delineava as principais atribuições conferidas ao patrimônio e definia os que embolsariam parte do quinhão.

O testamento foi a prática mais habitual entre os indivíduos de garantir “uma boa morte”. Para que a alma fosse conduzida à salvação era preciso empregar diversos mecanismos de socorro, como:

Redação de testamento, sacramento ministrados ainda em vida, mortalhas específicas, cortejos, lugar do enterramento e, após “a alma sair deste mundo”,

¹⁷⁷ BRETTELL, Caroline. *Op. Cit.*, p. 63.

¹⁷⁸ SCOTT, Ana Silvia. *Op. Cit.*, p. 339.

missas de corpo presente e outras, distribuídas conforme as posses da família do falecido e fiscalizadas por testadores e juízes competentes¹⁷⁹.

Era através dos testamentos que homens e mulheres assumiam seus pecados e buscavam, de toda forma, estar em paz com a sua consciência. Tornava-se necessário, como afirma Faria, “estando em perigo de morte, colocar em ordem os bens terrenos e preparar o melhor possível caminho da alma”¹⁸⁰. Todos os testamentos apresentavam a mesma disposição em seu início:

Em nome da Santíssima Trindade Padre, Filho e Espírito Santo, três pessoas distintas e um só Deus Verdadeiro. Saibam quantos este público instrumento virem, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de (...), aos (...) dias do mês de (...), eu (...) (Testamento 01).

Em seguida o falecido informava seu estado de saúde, confiava sua alma ao senhor e solicitava junto aos santos que intercedessem por ele junto ao Senhor Jesus Cristo, como no testamento de Antônio Alves Ferreira:

Eu Antonio Alvares Ferreira estando doente de cama da doença que Deus Nosso Senhor me deu em meu perfeito juízo e entendimento de minha morte e desejando por minha alma no caminho da salvação por não saber o que Deus Nosso Senhor de mim quer fazer e quando será servido de me levar para fazer este testamento na forma seguinte: Primeiramente encomendo minha alma a Santíssima Trindade que a criou e rogo ao padre Eterno pela morte e paixão de seu unigênito Filho a queira receber como recebeu a sua estando para morrer na arvore da vera Cruz e ao meu Senhor Jesus Cristo peço por suas divinas chagas que já nesta vida me fez mercê de dar seu precioso sangue e merecimentos de seus trabalhos de seus trabalhos me faça também mercê na vida que esperamos dar o prêmio deles que é a glória, e peço e rogo a Virgem Maria Mãe de Deus e Senhora nossa e a todos os santos da corte celestial particularmente ao meu anjo da guarda e ao Santo do meu nome Santo Antônio e a gloriosa Virgem Nossa Senhora da Conceição e a gloriosa Santa Anna e São José e a São Joaquim a quem tenho devoção e queira por mim interceder e rogo ao meu Senhor Jesus Cristo agora e quando minha alma deste corpo sair porque como verdadeiro cristão professo de viver e morrer em Santa fé Católica e crer o que tem e crê e ensina a Santa Madre Igreja Romana e nesta fé espero salvar a minha alma não por meus merecimentos mas pelos da Santíssima Paixão do unigênito filho de Deus¹⁸¹.

Todos os testamentos seguiam o mesmo padrão, no qual rogavam fervorosamente aos santos – embora os santos de devoção nem sempre fossem os mesmos e demonstrassem um sentido em sua preferência – para que salvassem sua alma e determinavam o número de missas e quem as rezariam, no intuito de intensificar seu apelo ao socorro do espírito.. Antônio Pereira dos Santos, em 1764, definiu:

¹⁷⁹ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 266.

¹⁸⁰ *Ibid.*, p. 266.

¹⁸¹ Testamento de Antônio Alves Ferreira – Inventário *post- mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 36, Auto 843, 1750.

(...) morrendo eu nestas Minas, é que eu quero que se digam por minha alma cinquenta missas a mim declaradas e falecendo fora destas Minas se dirão em tal caso quatro sentas missas e assim mais se dirão na Igreja da Misericórdia de minha terra cinquenta missas pelas almas do purgatório, ditas pelo Reverendo Padre Antonio da Fonseca da Villa do Conde, e sendo este falecido as dirá algum clérigo meu parente e não tendo estes serão ditas alguns clérigos pobres da dita vila de esmola de cento e cinquenta; e se fará na Matriz de minha terra três ofícios de vinte Padres pelas almas dos meus parentes defuntos quer pela parte de minha mulher e como da minha parte¹⁸².

Os testamentos, mesmo que em diferentes épocas, descreviam o mesmo conteúdo de forma constante:

Origem, filiação, relação dos bens (frequentemente em detalhes) e dos débitos e créditos, reconhecimento de faltas passadas – perfilhações ocupando lugar de destaque – e, preferencialmente, despesas com obras pias. Sabia-se o que era acertado para “se estar de bem com a consciência”, o que extrapolava interpretações individuais¹⁸³.

Compreendidos como manifestações individuais, os testamentos revelavam comportamentos e atitudes coletivas e determinavam os elementos definidores do mundo material, bem como da esfera mental da vida colonial. Foram divididos em dois tipos ambos produzidos sob mediação do oficial público:

Nuncupativos, feitos *in extremis*, de viva voz ou escritos pelo próprio punho do testador, com a presença de testemunhas e do tabelião público, e os *místicos e ológrafos*, inteiramente escritos, datados e assinados pelo punho do testador ou a seu rogo, cerrados e lacrados, devendo só serem abertos depois da morte do testador¹⁸⁴.

Os testamentos, ao menos para a região de Guarapiranga, procediam acoplados aos inventários *post-mortem* e foram encontrados em 51,3% dos 150 inventários pesquisados. No entanto, existem testamentos registrados nos livros de notas e também em processos distintos dos inventários. Através desses documentos foi possível observar o sistema de heranças e distribuição de riqueza empregado pelos indivíduos da região.

De acordo com as Ordenações Filipinas a repartição da herança em Portugal era determinada da seguinte forma:

- 1) Todos os herdeiros legítimos têm direito à sua porção do patrimônio;
- 2) Dois terços da herança, deduzidas as dívidas, formam a porção que deve ser partilhada;
- 3) O terço restante, constitui a parte livre destinada a permitir os legados ou disposições, a título gratuito, do testador. Mas se este não dispuser abertamente deste terço, na sua totalidade ou em parte, deve ser integrado no monte para a sua partilha. Se

¹⁸² Testamento de Antônio Pereira dos Santos - Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 8, Auto 324, 1764.

¹⁸³ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 267.

¹⁸⁴ MARCÍLIO, Maria Luiza. 1983, p. 68. *APUD*. PAIVA, Eduardo França., 2009, p. 43.

pelo contrário é atribuído a um dos herdeiros legítimos, este deverá recebê-lo além da sua legítima.

4) A legítima de cada um dos herdeiros é de tal modo garantida e sagrada que não deve ser onerada com encargos nem de modo nenhum substituída por dinheiro quando a herança se compõe de bens fundiários¹⁸⁵.

Essas regras só se aplicariam a herança composta de bens suscetíveis de partilha, como os bens móveis. As propriedades e os bens como o morgadio possuíam uma legislação à parte que os demarcavam como bens indivisíveis¹⁸⁶.

Nas épocas em que o critério familiar presidia ao conjunto de regulamentos que compunham o direito sucessório, prevaleceram as formas de sucessão necessária ou sucessão legítima; naquelas em que a propriedade prevaleceu sobre todos os outros aspectos foram as formas de sucessão testamentária que determinaram as regras de reprodução social e econômica. Assim, consoante a prevalência de um ou outro critério poderemos encontrar, nas distintas formas de direito, três espécies de sucessões: a sucessão legítima ou necessária, a sucessão testamentária e a pactícia¹⁸⁷.

Normalmente o primeiro sucessor nomeado, independente do contrato de apropriação fundiária, era o marido ou a mulher, determinados como herdeiros universais de todos os bens. Ao cônjuge, como chefe da família, seria atribuído o domínio de todos os bens partíveis e não partíveis, dando-lhe o privilégio de eger e indicar o sucessor de sua escolha. Os filhos viriam em segundo lugar, escolhendo o sucessor pela ordem de nascimento e posteriormente o sexo¹⁸⁸.

Nuno Gonçalo Monteiro alega que nas fidalguias peninsulares foram empregados mecanismos distintos para que se evitasse a partilha total dos bens, elegendo para tanto um único herdeiro, por norma o primogênito varão, que estaria responsável pela administração dos bens familiares¹⁸⁹.

No Reino, portanto, a sucessão e a distribuição dos bens seriam feitas de acordo com os princípios que definiam que:

- 1) Todos os herdeiros legítimos têm direito à sua porção no patrimônio;
- 2) Dois terços da herança, deduzidas as dívidas, formam a porção que deve ser partilhada;

¹⁸⁵ DURÃES, Margarida. No fim, não somos iguais: estratégias familiares na transmissão da propriedade e estatuto social. *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, X, 3, 1992, p. 129 e 130.

¹⁸⁶ DURÃES, Margarida. *Op. Cit.*, p. 130.

¹⁸⁷ DURÃES, Margarida. Filhos e Enteados: práticas sucessórias e hereditárias no mundo rural (Braga, Séculos XVIII – XIX). *Cadernos do Nordeste*, 15 (1-2), 2001, p. 179.

¹⁸⁸ DURÃES, Margarida. No fim, não somos iguais: estratégias familiares na transmissão da propriedade e estatuto social. *Opus. cit.*, p. 137 e 138.

¹⁸⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op. Cit.*, p. 133.

- 3) O terço restante constitui a parte livre destinada a permitir os legados ou disposições, a título gratuito, do testador. Mas, se este não dispuser abertamente deste terço, na sua totalidade ou em parte, deve ser integrado no monte para a sua partilha. Se, pelo contrário, for atribuído a um dos herdeiros legítimos, este deverá recebê-lo, além da sua legítima;
- 4) A legítima de cada um dos herdeiros é de tal modo garantida e sagrada que não deve ser onerada com encargos, nem de modo nenhum substituída por dinheiro, quando a herança se compõe de bens fundiários;
- 5) As doações feitas para casamento são reputadas como a título oneroso, não se podendo anular por falta de aceitação, nem por ingratidão e podem vir à colação à morte de progenitores;
- 6) O cônjuge só herda se o defunto não deixar parentes até o décimo grau ou se, em disposição de última vontade, o testador tiver decidido de outro modo que não seja contrário a lei vigente;
- 7) À falta de descendentes legítimos sucedem, em primeiro lugar, os ascendentes;
- 8) À falta de descendentes ou ascendentes sucedem os colaterais;
- 9) Os descendentes obrigatórios só podem ser deserdados mediante causa justa¹⁹⁰.

Durães assegura que essas normas estavam diretamente relacionadas aos bens suscetíveis de partilha, como por exemplo, os bens móveis. O patrimônio vinculado a propriedade ou ao morgadio possuía outro regulamento. Em suas palavras:

Enquanto as regras de herança impunham a igualdade entre os herdeiros legítimos, ou, quando muito, a vantagem de um deles, se lhe fosse atribuído o “terço”, as regras de sucessão de uma exploração aforada impunham a transmissão a um sucessor único, já que ela não podia ser dividida¹⁹¹.

Assim, ainda de acordo com a autora, se a exploração agrícola e patrimônio fundiário fossem relacionados, os padrões de sucessão e herança permaneceriam coligados e estaria diante de um regime em que a sucessão e a herança seriam concebidas de forma igualitária. Caso, ao contrário, a exploração agrícola e o patrimônio não tivessem a mesma identidade, seria preciso então distinguir herança e sucessão¹⁹². No sistema sucessório, de acordo com Durães:

Só um dos filhos é designado sucessor, ou pelo acaso do nascimento ou pela escolha do chefe da casa. Para obter este resultado os progenitores esforçam-se por legar ao sucessor o essencial do patrimônio. Conseguem-no ao oferecerem aos outros descendentes um dote equivalente à sua parte na herança, quando se casam e saem de casa. O dote que, em geral, a esposa do sucessor traz consigo na altura do casamento, constitui uma das raras entradas de dinheiro em casa, mas é graças a ele que os pais, ou o sucessor, poderão dotar os filhos não sucessores¹⁹³.

¹⁹⁰ DURÃES, Margarida. Filhos e Enteados: práticas sucessórias e hereditárias no mundo rural (Braga, Séculos XVIII – XIX). *Op. Cit.*, p. 183.

¹⁹¹ *Ibid.* p. 184.

¹⁹² DURÃES, Margarida. Filhos e Enteados: práticas sucessórias e hereditárias no mundo rural (Braga, Séculos XVIII – XIX). *Op. Cit.*, p. 185.

¹⁹³ *Ibid.*, p. 185.

Portanto, as pesquisas realizadas por Margarida Durães demonstram que as práticas de herança e sucessão eram marcadamente distintas e contraditórias entre si. A concentração de quase toda a propriedade territorial em mãos do clero e da nobreza fazia com que o acesso a terra pelos camponeses fosse mediada por contratos de empraçamento em vidas, dividindo domínio direto e útil. Dentre as obrigações impostas por estes contratos estava a de manter a exploração indivisível. Por esta razão, enquanto a sucessão da exploração impunha a definição de um herdeiro universal para os empraçamentos pela via testamentária, o direito sucessório estabelecia a sacralidade da legítima e a divisão igualitária¹⁹⁴.

Mesmo que a legislação portuguesa fosse igualitária em relação ao direito de herança dos filhos, como foi evidenciando anteriormente, isto não impedia que algumas estratégias de favorecimento pudessem ser adotadas pelos progenitores. O dote, os casamentos por “carta de ametade¹⁹⁵” e outros procedimentos poderiam privilegiar um indivíduo em detrimento do outro, sem ferir diretamente os preceitos legais de sucessão e partilha de herança. O principal favorecimento a determinados filhos foi conferido principalmente em vida pelos progenitores, através da concessão de dotes.

2.2 – Dotes

O dote significa etimologicamente os bens que a noiva (ou noivo) levava para o casamento. Sob a denominação “escritura de dote e arras”, esse tipo de contrato estabelecia a separação de bens entre os cônjuges, conservando o que era oferecido para o matrimônio. Raros tanto em Portugal como no Brasil, este tipo de acordo constituía na promessa de que o marido ofereceria certa quantia à mulher para seu sustento. O contrato mais comum, tanto na Colônia quanto no Reino, era os casamentos concebidos por “carta ametade”, no qual o consorte era meeiro dos bens do casal. Neste contexto, o dote representava a antecipação da herança que caberia aos cônjuges por falecimento de

¹⁹⁴ DURÃES, Margarida. Filhos e Enteados: Práticas Sucessórias e Hereditárias no Mundo Rural (Braga, séculos XVIII-XIX). *Op. Cit.*, pp. 175-218.

¹⁹⁵ Os casamentos contraídos por “carta de ametade” eram aqueles nos quais os cônjuges se tornavam meiros, ou seja, havia total comunhão de bens entre eles e, por ocasião da morte de um, o outro saía com sua meação, correspondente à metade dos bens do casal.

seus progenitores¹⁹⁶. Em termos jurídicos, como ressalta Maria Beatriz Nizza da Silva, o dote equivalia ao que:

[...] impropriamente se chamam dotais quaisquer bens doados à noiva, ainda que dados para manter os encargos do matrimônio, e que se chamem dote, se ela os comunica com o marido; caso em que não gozam dos privilégios dotais, por isso que estes privilégios concedidos somente para obviar que as mulheres não viessem a perder os seus dotes, ficando reduzidas à indigência¹⁹⁷.

A prática de dotar as filhas em vias de contrair matrimônio foi habitual tanto nas regiões brasileiras quanto portuguesas. O dote de acordo com o dicionarista Moraes e Silva equivaliam aos “bens, que se dão à pessoa, que se casa, para sustentar os encargos do estado”¹⁹⁸. De acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva, o dote:

[...] em sentido amplo e dentro do sistema de meação, não significava apenas um adiantamento da legítima, mas também a soma de bens com que cada um dos contraentes entrava para o matrimônio, quer esses bens já tivessem sido herdados quer fossem adiantados pelos progenitores¹⁹⁹.

A preocupação em conceder dote às mulheres para que se casassem foi objeto determinante entre os indivíduos coloniais. Antônio Pereira dos Santos, por exemplo, quando elaborou seu testamento deixa para a filha de sua prima Anna Pereira moradora na Vila do Conde (Portugal), 100\$000 (cem mil réis) para que fossem dados em dote para seu casamento²⁰⁰.

Muriel Nazzari ao analisar a prática dotal na região de São Paulo, destaca que o dote era um requisito do casamento: uma questão de propriedade. E era concedido não só à filha ou ao marido, mas a ambos. Neste sentido, as filhas de famílias de posses jamais iam para o casamento de mãos abanando.²⁰¹ O dote, deste modo, como instituição fundamental do sistema colonial era objeto não só dos pais, mas também dos demais parentes.²⁰²

O estabelecimento de um jovem casal representava um momento decisivo na vida familiar, para o qual contribuíssem não apenas o pai da moça (como era de esperar), mas também outros parentes. Tudo se passa como se o clã familiar se

¹⁹⁶ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Op. Cit.*, p. 169.

¹⁹⁷ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. Cit.*, p. 99.

¹⁹⁸ SILVA, 1813:vol. 1, 640 APUD. BRÜGGER, 2007.

¹⁹⁹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. Cit.*, p. 101.

²⁰⁰ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 8, Auto 324, 1764.

²⁰¹ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 46.

²⁰² SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. Cit.*, p. 103.

reunisse para possibilitar a sobrevivência daqueles que saíam de casa de seus pais para começar nova vida.²⁰³

Como destaca Carlos Almeida Prado Bacellar, não havia regras para a definição do montante doado às filhas e filhos. Os pais repassavam o que podiam e o que não podiam. “O dote serviria não somente para dar o primeiro empurrão na vida independente dos filhos, mas também para servir de atrativo para os pretendentes visados”²⁰⁴.

A concessão de dotes, como se pode observar, foi predicado determinante entre os membros coloniais. Dotar uma filha fornecia elementos categóricos para a obtenção de um pretendente que a libertaria das “misérias do mundo”. Os genitores apesar da ilegitimidade se preocuparam igualmente em dotar as filhas naturais.

Antônio Pereira Carneiro, português que viera para as Minas e sempre se mantivera solteiro foi pai de três crianças naturais com as pardas Martha Furquim da Luz e Maria da Silva Escolástica; de suas duas filhas, a mais velha Suzana casou-se com Francisco Alves de Araújo do qual recebera em dote o valor total de 327\$200 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos réis), dos quais 179\$200 (cento e setenta e nove mil e duzentos réis) foram oferecidos em dois escravos. Provavelmente apreensivo pelo futuro da filha natural, Antônio se propusera a conferir a mesma, bens para que adquirisse um bom casamento e iniciasse sua vida familiar. Casos como estes não foram tão habituais, no entanto, em Guarapiranga encontramos três episódios como estes, em que os pais solteiros dotaram suas filhas naturais, concebidas com pardas forras ou escravas.

O dote foi tão determinante na realização do casamento que no inventário de Ana dos Reis Pimentel, viúva de José Correa Florim e Cosme de Amorim Velloso ao se casar pela terceira vez com o Alferes Antônio Machado Cotta dota seu marido com uma escritura pública no valor de sua terça 871\$893 (oitocentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa e três réis). Esse considerável valor possivelmente atrairia a atenção do futuro nubente, pois, embora viúva, Ana teria muito a oferecer ao novo cônjuge. As mulheres recasavam menos do que os homens, no entanto como ressalta Sheila de Castro Faria: “a mulher branca, com maior probabilidade de ser proprietária de bens e escravos, mantinha melhores condições de acesso a outro casamento, mesmo

²⁰³ *Ibid.*, p. 105 e 106.

²⁰⁴ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Os senhores da terra. Famílias e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765- 1885. *Ibid.*, p. 128.

que tivesse filhos pequenos”²⁰⁵. O que não foi o caso de Ana, ainda que viúva duas vezes, não tivera filhos com nenhum dos três maridos, o que provavelmente facilitou seu novo matrimônio.

A maioria dos genitores, como assegura Nazzari, se esforçava muito para conceder dotes às filhas casadoiras, a tal ponto que muitas dessas mulheres chegaram a receber dotes que superavam abundantemente os bens que seus irmãos herdariam na partilha²⁰⁶. Esse tipo de desigualdade foi frequente entre os indivíduos coloniais. Apesar da legislação portuguesa reconhecer o procedimento de divisão igualitária entre os sucessores, podemos observar que alguns herdeiros eram privilegiados entre os demais. Em Guarapiranga, por exemplo, é possível discernir as regalias que as dotadas obtiveram em relação aos seus irmãos.

O inventário *post-mortem* de Antônio Luiz de Miranda expõe claramente o privilégio das filhas que se casaram e receberam montantes graúdos em detrimento dos irmãos. Embora todos os filhos tenham sido agraciados com bens de valor, as três filhas que contraíram matrimônio tiveram vantagens, já que com a antecipação daquilo que seria sua legítima elas puderam usufruir dos bens recebíveis anos antes dos outros herdeiros. As doações aos filhos, como é observado, eram esporádicas, o que sugere que era mais usual dotar as filhas do que favorecer os filhos com algum tipo de doação.

Ao elaborar seu inventário, Antônio que tivera oito filhos, doa quantias volumosas às três filhas que se casaram, embora tivesse agraciado os outros filhos com algum tipo de doação. Nas concessões podemos distinguir nitidamente o privilégio concedido às mulheres que casaram:

Maria das Neves que casou com Francisco Faria Seixas recebeu em dote onze escravos, um cavalo selado e enfreado, uma cama com seus reparos, uma colcha de damasco, várias colheres e garfos de prata, ouro lavrado tudo no valor de 8 mil cruzados (3.200\$000 – três contos e duzentos mil réis) ; Florência ao se casar com o Capitão Antônio de Souza Ferreira recebeu em dote em ouro cinco mil cruzados (2.000\$000 – dois contos de réis), um cavalo selado e enfreado, uma escrava por nome Josefa e uma crioula filha da mesma por nome Cristina e ouro lavrado. Anna Martins de Paiva ao se casar com Belchior de Azevedo Duarte foi dado em dote quatro escravos, três escravos, um cordão de ouro e uma crioula por nome Maria que foi dada a neta Anna (filha de Florência) no valor de 700\$000 (setecentos mil réis). Ao filho Salvador foi dado uma fazenda com seus pertences e um crioulinho no valor de 3 mil cruzados (1.200\$000 – um conto e duzentos mil réis); a Francisco quando

²⁰⁵ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 155.

²⁰⁶ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 47.

foi trabalhar em uma lavra no Rio de Janeiro foi lhe entregue quatro escravos e a única filha solteira foi doado três escravos²⁰⁷.

Ainda que Antônio tenha doado bens aos demais filhos, foram as filhas que se privilegiaram com os bens recebidos antes do exórdio da partilha. Com um monte-mor de 8:370\$861 (oito contos, trezentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e um réis) e a terça no valor de 2:174\$948 (dois contos, cento e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e oito réis), seu espólio final valia no total 6:105\$913 (seis contos, cento e cinco e mil e novecentos e treze réis). A legítima de cada herdeiro, portanto foi de 885\$130 (oitocentos e oitenta e cinco mil e cento e trinta réis), valor muito inferior ao dote recebido pelas filhas. Esse tipo de privilégio era comum entre os herdeiros de uma mesma família. As filhas dotadas para casar eram sempre beneficiadas, como observado no caso dos filhos de Antônio, que apesar de receberem um quinhão da fortuna, o valor recebido foi destacadamente inferior ao embolsado pelas mulheres casadoiras.

Os homens que decidiam seguir a vida eclesiástica eram os únicos a receberem quantias tão abundantes quanto os dotes recebidos pelas filhas prestes a se casar. Como assegura Nazzari:

Os padres eram os únicos filhos a receber dos pais doações *pre-mortem* tão consideráveis quanto os dotes de suas irmãs. Os padres precisavam de bens em terras e índios que lhes proporcionassem um meio de vida, uma vez que a Coroa sustentava muitos poucos padres no Brasil Colonial²⁰⁸.

Muito embora todos os outros filhos homens também necessitassem desses bens para se estabelecerem independentemente, os clérigos eram os únicos indivíduos que não se casavam e não tinham direito de receber o dote concedido às esposas²⁰⁹. Como o caso já citado de Antônio Luiz de Miranda que concedeu bens ao filho Salvador para que se ordenasse sacerdote. No testamento declara:

Ao filho Salvador lhe deu o patrimônio para se ordenar, a fazenda do Italumi e lhe deu mais um crioulinho por nome Antonio o qual ele criou e ficou para se paguem e a fazenda foi junto com os seus pertences roças e lavras velhas, casas e paiol e tudo no valor de 3 mil cruzados (1:200\$000 – um conto e duzentos mil réis)²¹⁰.

²⁰⁷ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 31, Auto 756, 1777.

²⁰⁸ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 50.

²⁰⁹ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 50.

²¹⁰ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 31, Auto 756, 1777.

Essa prática era comum entre os habitantes da região de Guarapiranga. No inventário de Manoel Leitão de Almeida de 1787 foi legado aos filhos Joaquim com 19 anos e Martinho com 15 anos, cem mil réis a cada um para que pudessem se ordenar padres. Em seu testamento, Manoel declarou que para ordenar seu filho mais velho Bento Leitão de Almeida sacerdote lhe concedeu dois escravos Caetano Cabunda no valor de 100\$000 (cem mil réis) e Domingos Crioulo de 80\$000 (oitenta mil réis), um corte de terras de plantar com margens no Rio Xopotó no valor de 300\$000 (trinta mil réis) e mais um cavalo selado e enfreado de 20\$000 (vinte mil réis)²¹¹. Todos esses bens garantiriam a Bento seu sustento e uma vida razoavelmente confortável. Ter um filho eclesiástico concedia a família e ao sujeito *status* perante a sociedade, além de conferir ao indivíduo um ofício e um quinhão farto da herança.

Contudo não eram apenas os filhos clérigos que recebiam dotes. Apesar de figurar destacadamente como uma prática destinada às filhas, os dotes também poderiam ser concedidos aos filhos. Como no caso de Thomas Ferreira Braga²¹² que ao elaborar seu inventário no ano de 1789 declara que doou ao filho José Vicente Ferreira ao se casar um escravo no valor de 100\$000 (cem mil réis), ao filho Custódio Ferreira Braga que também ao contrair sponsais recebeu um escravo no valor de 100\$000 (cem mil réis) e mais a quantia de 100\$000 (cem mil réis) em dinheiro e ainda ao filho Joaquim Ferreira Braga que recebeu um escravo no valor de 80\$000 (oitenta mil réis) ao contrair matrimônio.

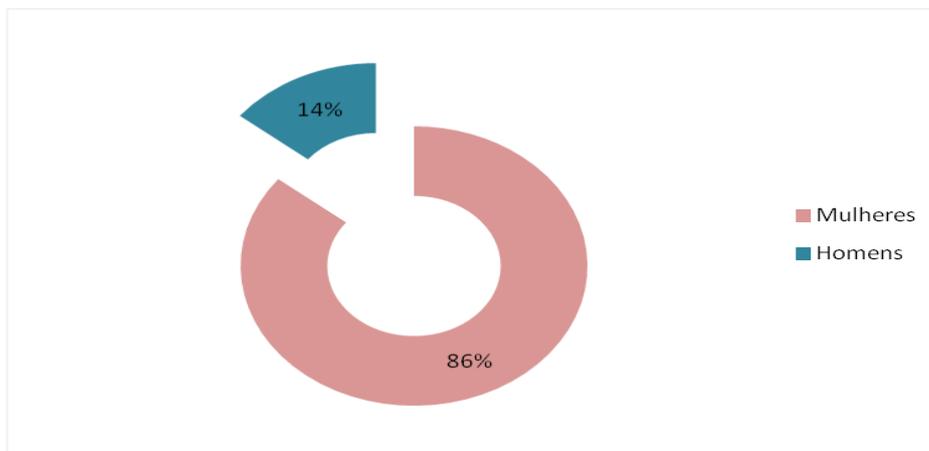
Apesar do exemplo acima em Guarapiranga foram raros os casos em que os pais dotaram seus filhos quando se casavam ou por outros pretextos. Foram as mulheres que se privilegiaram em abundância com a concessão de bens recebidos antes do falecimento dos progenitores. O privilégio das mulheres, como destaca Nazzari, começava cedo em suas vidas, grande parte dos espólios ou doações eram concedidos em benefício de seus dotes, muitos anos antes de se casarem, e até mesmo durante a infância ou antes de nascerem²¹³. Era comum entre os genitores e parentes próximos deixarem em seu legado determinada quantia a uma jovem moça solteira para amparar o seu casamento ou ajudá-la em seu dote.

²¹¹ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício, Códice 75, Auto 1626, 1787.

²¹² Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício, Códice 136, Auto 2745, 1789.

²¹³ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 54.

Gráfico III: *Percentual de Indivíduos Dotados, por Sexo, Guarapiranga, 1715-1790 (n=37)*



Fonte: Inventários *post-mortem* do ACSM e Fórum de Piranga

Ao analisar o gráfico é perceptível o privilégio conferido às mulheres, seriam elas as grandes detentoras das vantagens recebidas ao efetuar um casamento. Eram através das uniões matrimoniais que uma família estabelecia seus laços sociais, econômicos e políticos e a escolha do genro poderia mudar toda a estrutura familiar e angariar todo tipo de vantagem necessária a manutenção do grupo. Como afirma Tarcísio R. Botelho:

O matrimônio é um momento crucial dentro das estratégias de reprodução social. Ao estabelecer laços entre grupos familiares, ele torna-se o garantidor da perpetuidade de tais frutos ao mesmo tempo em que amplia as redes sociais dos indivíduos escolhidos. Em razão dessa sua enorme importância, as decisões em torno da escolha dos nubentes sempre recaíram sobre o grupo familiar mais amplo. Definir o cônjuge de um filho ou uma filha era uma tarefa decisiva para a família, e não podia ser deixado sob responsabilidade dos jovens. No cálculo matrimonial entravam diversas variáveis, ligadas sobretudo às possibilidades de manutenção do *status quo* ou de ascensão social do grupo²¹⁴.

A escolha dos genros passava por diversas demandas: a posição social de sua família, o posto que ocupava, a mercê concedida pela Coroa, o tipo de negócio que cultivava, os recursos que dispunha, ou mesmo o simples fato de ser português e branco.

²¹⁴ BOTELHO, Tarcísio R. Estratégias matrimoniais entre a população livre das Minas Gerais: Catas Altas do Mato Dentro, 1815 – 1850. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambu – MG, Setembro de 2004, p. 2.

Várias estratégias foram empregadas pelas famílias de posse ao determinar o consorte de suas filhas, até mesmo o volume dos bens concedidos. Nazzari assevera que a concessão de um dote vultuoso beneficiava a família:

Por exemplo, um bom dote podia atrair sangue nobre, o que era importante levar em conta numa época em que a nobreza conferia muito mais status do que a riqueza. [...] O status de nobre, mesmo que fosse apenas como “fidalgo”, dava aos recém-chegados a oportunidade de conseguir um excelente partido, ainda que eles fossem possuidores de poucos bens, ou de nenhum²¹⁵.

No inventário do Alferes João Gonçalves Vieira que concede dote a duas de suas filhas é aparente o privilégio concedido a uma delas. Dos seus nove filhos, seis deles mulheres, apenas a mais velha de 34 anos e uma das mais novas de 18 anos se encontravam casadas na ocasião da elaboração do inventário. Francisca Thereza casada com o Alferes Manoel da Silva Carreiro recebeu ao se casar quatro escravos a saber: Caetano Angola de 35 anos no valor de 120\$000 (cento e vinte mil réis), Manoel Angola de 30 anos no valor de 100\$000 (cem mil réis), Domingos Angola de 25 anos no valor de 70\$000 (setenta mil réis), João Angola de 40 anos no valor de 40\$000 (quarenta mil réis). Ganhou ainda umas terras de cultura no córrego chamado “Os Três Tiras” com matas virgens e sem cultura alguma no valor de 140\$000 (cento e quarenta mil réis), onde reside, somando no total a importância de 470\$000 (quatrocentos e setenta mil réis). Já Maria Joaquina, uma das caçulas recebeu em dote ao se casar com Joaquim José Moreira dois escravos, Raiumundo Crioulo de 10 anos no preço de 70\$000 (setenta mil réis) e Felizardo Crioulo de 12 anos também no valor de 70\$000 (setenta mil réis), no total 140\$000 (cento e quarenta mil réis)²¹⁶. As vantagens angariadas por Francisca são iminentes, no entanto, quais seriam os motivos do genitor ao conceder tamanho privilégio à filha mais velha?

O primeiro elemento que poderíamos destacar seria a progenitura, já que como primeira filha a se casar Francisca obteria vantagens e privilégios que as demais não alcançariam. De acordo com Muriel Nazzari ao pesquisar a prática de dotes nas famílias paulistas do século XVIII, grande parte delas concederam o dote mais generoso à filha mais velha²¹⁷. Ao analisar a região de Guarapiranga é possível observar que essa prática também era habitual, 51,4% das mulheres mais velhas recebiam dotes maiores do que

²¹⁵ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 69.

²¹⁶ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 79, Auto 1688, 1787.

²¹⁷ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 117.

suas irmãs. Para Nazzari, as famílias que doaram dotes superiores às primogênicas em São Paulo o fizeram por possuírem patrimônios menores:

Pode-se especular que ou concederam a suas primeiras filhas dotes tão generosos por terem expectativas de uma crescente prosperidade que não se materializou, ou o dote grande foi concedido antes que diminuíssem os bens da família, ou, ainda, uma família em dificuldade optava deliberadamente por conceder um dote de bom tamanho para manter seus status mediante o bom casamento de pelo menos uma das filhas²¹⁸.

Na região de Guarapiranga o monte-mor dos indivíduos que dotaram suas filhas mais velhas não constituíram, em larga escala, num montante inferior. Ainda que a freguesia não apresentasse inventariados com riquezas volumosas, esses genitores apresentavam uma fortuna que variava de 1:102\$812 (um conto, cento e dois mil e oitocentos e doze réis) a 17:623\$000 (dezessete contos, seiscentos e vinte e três mil réis), permacendo grande parte deles entre a quantia de 3 a 9 contos de réis²¹⁹. Possivelmente as filhas mais velhas, por esta condição, encontravam-se disponíveis ao contato com os homens mais conceituados da região e, portanto, realizavam convenientes uniões matrimoniais.

Como anteriormente ressaltado, possivelmente o simples fato de ser português favorecia no processo de escolha do genro, de acordo com Nazzari:

A fidalguia e o status disso resultante, que alguns genros portugueses trouxeram para dentro das famílias de suas esposas, podem ajudar a explicar por que alguns genitores favoreceram algumas das filhas não só em relação a seus filhos homens, mas também a outras filhas²²⁰.

Deste modo, o prestígio do genro consistiria também em outro artifício empregado pelas famílias de elite ao privilegiarem suas filhas mais velhas. No inventário de Antônio Alves Ferreira, anteriormente citado, o mesmo teria concedido à filha mais velha Maria Ferreira da Anunciação ao se casar com o Tenente João Rodrigues dos Santos: o valor de 105.000 cruzados (42:000\$000 – quarenta e dois contos de réis) em dinheiro, nove escravos no valor total de 822 oitavas de ouro²²¹ (986\$400 – novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos réis), um sítio de roça de capoeiras com vinte e cinco alqueires de planta e restingas de matas virgens no corrêgo do Angu no valor de 64 oitavas de ouro (76\$800 – setenta e seis mil e oitocentos réis) e mais um móvel de jacarandá e uma mesa, os dois com preço de 11 oitavas de ouro

²¹⁸ *Ibid.*, p. 118.

²¹⁹ Inventários *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana.

²²⁰ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 70.

²²¹ No período colonial uma oitava de ouro equivalia a 1\$200 (mil e duzentos réis).

(13\$200 – treze mil e duzentos réis), no valor total e admirável de 43:076\$400 (quarenta e três contos e setenta e seis mil e quatrocentos réis)²²². João Rodrigues era um homem de renome entre os membros da freguesia. De acordo com Carla Maria Carvalho de Almeida, que analisou os homens qualificados como mais ricos de Minas Gerais, João Rodrigues dos Santos estivera nesta listagem, classificado como mineiro:

Português de nascimento, provavelmente da cidade de Lisboa, João Rodrigues ainda muito jovem se tornava Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, o que lhe garantia privilégios e distinção além de lhe conferir “alguma nobreza”. (...) Veio para as Minas já provido no cargo de inquiridor, distribuidor e contador da Vila de São João Del Rei pelo período de um ano²²³.

Esses títulos conferidos a João teriam lhe transformando em um dos melhores pretendentes visados pela elite de Guarapiranga. Assim, para que a união matrimonial entre João e Maria fosse materializada era preciso que o casamento apresentasse vantagens primorosas a ambos; se por um lado, João receberia em dote por se casar com a filha de Antônio um quantia suntuosa, por outro, o patriarca realizaria um consórcio lucrativo no qual agregaria benefícios sociais e econômicos para a sua família. Reconhecidos como senhores de prestígio na região, Antônio e João provavelmente eram relacionados pela efetivação de negócios anteriores, o que teria facilitado e ampliado as possibilidades da realização do consórcio.

Com a promessa de bons dotes, as famílias obtinham influência no arranjo dos casamentos e definiam os genros de acordo com as vantagens que fossem estabelecidas.

Assim, o casamento era não tanto um assunto pessoal quanto era um assunto de família, e isso favorecia a família de muitos modos. O casamento de filhos, ou filhas, dava continuidade às linhagens dos dois genitores porque, no Brasil como em Portugal, a linhagem se transmitia tanto pelos homens como pelas mulheres. Além disso, o casamento de um filho dava a sua família como um todo uma aliança como a família da noiva, acrescida de uma nova unidade produtiva, instalada, em sua maior parte, como o dote da noiva. Inversamente, pelo casamento de uma filha, a família ganhava um novo sócio, que podia colaborar para a expansão do empreendimento familiar²²⁴.

Ao analisar o caso de João Rodrigues dos Santos e outros casos apontados entedemos que para a realização de um matrimônio era necessário a elaboração de uma rede de componentes e artifícios que ultrapassam em muito a simples vontade de união

²²² Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Códice 36, Auto 843, 1750.

²²³ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Ricos e Pobres em Minas Gerais: Produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750 – 1822. *Op. Cit.*, p. 71 a 73.

²²⁴ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 66.

do casal. A família, os parentes e mesmo a sociedade como um todo consentiam e organizavam a ligação entre os indivíduos. Distintos mecanismos foram utilizados pelos progenitores no intuito de efetivar um casamento satisfatório à família. O dote, por exemplo, se apresentava como um atrativo ao candidato visado e distinguia os casais que se privilegiaram com os bens recebidos. Como alega Bacellar: “dotar as filhas era um dos meios encontrados pela elite para manter e reproduzir seu *status* social e para preservar e concentrar as fortunas familiares”²²⁵.

O dote, portanto, se compunha como um poderoso mecanismo de privilégio de determinados filhos e funcionava como um importante elemento no estabelecimento de eficientes uniões matrimoniais. Foi também através da concessão de dotes e das diferenças exorbitantes entre os bens recebidos pelas filhas dotadas que identificamos que em Guarapiranga, assim como outras regiões da colônia, o sistema igualitário de divisão de heranças não imperava. As regalias foram práticas frequentes entre os indivíduos, que avistavam nos casamentos e nas alianças familiares um canal eficiente de manter e ampliar o poder social, econômico e político.

O privilégio conferido através dos dotes, algumas vezes, foram atenuados quando os bens eram trazidos à “colação” na partilha da herança e elaboração do inventário. A prática da colação era feita tão somente no sistema de meação, de acordo com as Ordenações Filipinas nesse preceito:

[...] o doado somente devia conferir a metade do que lhe fora dado, por morte de um dos cônjuges, e a outra metade por morte do outro, querendo entrar na herança do que faleceu, mas se o herdeiro, a quem tivesse sido feita a doação por ocasião do casamento, não quisesse entrar na herança, não seria obrigado a tornar a seus irmãos o que lhe fora dado, a menos que o dote excedesse a sua legítima e terça, porque só então seria obrigado a entregar o excesso. O objetivo da colação era, portanto, manter a igualdade entre todos os filhos na herança, evitando-se assim que por ocasião do casamento alguns fossem beneficiados. Mesmo que os dotes tivessem sido desiguais, a igualdade era restabelecida no momento do inventário e das partilhas²²⁶.

Com o objetivo de restabelecer a igualdade entre os herdeiros, a colação era empregada no intuito de evitar o favorecimento de um filho em detrimento do outro. No entanto, diversas lacunas nas Ordenações possibilitavam que a igualdade não fosse estabelecida, como ressaltou Maria Beatriz Nizza da Silva, assim os filhos não seriam obrigados a trazer à colação os bens recebidos. Apesar disso, de acordo com Silvia

²²⁵ BACELLAR, C. A. P. *Op. Cit.*, p. 135

²²⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. Cit.*, p. 102.

Maria Jardim Brugger, as Ordenações ao avaliar se o dote ou as doações eram superiores a legítima, decretavam que:

[...] se há de olhar a valia dos bens do que os deu, ou prometeu em casamento ao tempo, que a fez, ou ao tempo de sua morte, qual escolher o donatário. E esta escolha será somente nas doações dadas em casamento: porque nas outras doações, que se fizerem aos filhos, se olhará o que os bens do doador valerem ao tempo de sua morte²²⁷.

Nessas regras é perceptível o favorecimento do dote em relação às demais doações, talvez por reconhecer o relevo das alianças matrimoniais e das vantagens agregadas à efetivação do casamento²²⁸. O peso das alianças formadas entre as famílias através dos casamentos serão esclarecidas com maiores detalhes no próximo capítulo.

O dote, quando descrito no inventário, localizava-se logo após o rol dos bens, exposto como declaração, ou nas doações alegadas no testamento. Quando esses bens se apresentaram superiores à legítima, as filhas casadas e seus maridos não traziam seus bens à colação e abriam mão da herança. Casos como estes foram frequentes entre os indivíduos na freguesia de Guarapiranga: Antônia Nunes de Assunção viúva de Antônio Dias dos Anjos dotou sua filha Maria Dias ao se casar com José Ribeiro de Castro Guimarães em 240\$000 (duzentos e quarenta mil réis) em ouro e Anna crioula avaliada em 60\$000 (sessenta mil réis), no total o casal recebeu 300\$000 (trezentos mil réis) valor superior à legítima herdada por cada filho que foi de 209\$475 (duzentos e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco réis). Maria e José se abstêm da herança em favor do dote. Episódios como estes foram habituais, vários casais desistiram de receber o valor da legítima para conservar os benefícios embolsados por ocasião da realização do casamento.

Alguns casais decidiram entrar em colação com os bens dotais, entre eles Fabiano Martins Moreira e Antonia Alvarenga, filha do Capitão-Mor Manoel Alves da Costa e Felipha Alvarenga. Os bens recebidos por Antonia foram uma escrava Joana Mina de 200\$000 (vinte mil réis), 300\$000 (trinta mil réis) em dinheiro, um cordão de ouro no valor de 360\$000 (trinta e seis mil réis), um brinco de ouro no valor de 19\$200 (dezenove mil e duzentos réis) e 56\$700 (cinquenta e seis mil e setecentos réis) em dinheiro, no total 935\$900 (novecentos e trinta e cinco mil e novecentos réis). No inventário foi colado na partilha o meio-dote do casal, 467\$950 (quatrocentos e sessenta

²²⁷ Ordenações Filipinas, Livro IV, Título XCVII. 1870. *APUD*. BRUGGER, Silvia Maria Jardim. 2007., p. 171.

²²⁸ BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Op. Cit.*, p. 171.

e sete mil e novecentos e cinquenta réis); a cada herdeiro foi conferido o valor de 354\$214 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e catorze réis) e ainda ficou adjudicado a Antonia todo o valor da terça, 634\$639 (seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove réis)²²⁹. O que observamos é que mesmo que os dotados, de acordo com as Ordenações Filipinas, fossem obrigados a entrar na herança, para evitar danos aos demais sucessores, a desigualdade na distribuição dos bens era evidente. De acordo com Muriel Nazzari:

No século XVII, os patriarcas e suas esposas favoreciam algumas ou todas as filhas, concedendo-lhes dotes muito maiores do que a ulterior legítima e essas filhas casadas abriam mão da herança. Apesar de permitir que os herdeiros declinassem da herança, as Ordenações limitavam o direito dos patriarcas ou suas esposas de favorecer um dos filhos em relação aos demais, mediante dote ou doação. Se o dote ou doação tivesse sido maior do que a legítima adicionada à terça, mesmo que o herdeiro declinasse da herança, seria obrigado a devolver a diferença aos demais herdeiros. O pressuposto subjacente neste caso é que um genitor tinha o direito de dispor somente de sua terça em favor de um filho. Um genitor não devia favorecer nenhum dos filhos em detrimento dos demais²³⁰.

Com os exemplos descritos o que observamos é que o dote foi efetivamente um influente mecanismo de privilégio de determinados filhos. Era através da concessão de dotes e dos bens oferecidos ao pretendente que a família conseguiria ampliar e manter suas alianças familiares e assim, expandir sua rede clientelar, de poder econômico, político e social.

Os bens que compunham o dote faziam diferença determinante no momento da união matrimonial. Como principal benefício no momento de dotar os filhos, o escravo foi decisivamente o bem mais ofertado pelos progenitores. De acordo com Carlos Almeida Prado Bacellar:

O escravo era talvez a forma mais natural, prática e valorizada, dentro dos quadros do sistema, de se apoiar o esforço do filho ou do genro que buscava se estabelecer com sua recém- formada família. Além de representar uma respeitável reserva de capital, o escravo apresentava a vantagem de permitir qualquer espécie de deslocamento geográfico por parte de seu novo proprietário, conforme suas necessidades²³¹.

Em Guarapiranga não foi diferente, a maioria dos genitores doavam principalmente aos seus filhos e filhas mão de obra escrava (ver gráfico IV). No entanto, não é possível presumir que nesta região a doação do escravo constituiria em uma

²²⁹ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício, Códice 18, Auto 493, 1738.

²³⁰ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 124.

²³¹ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 134

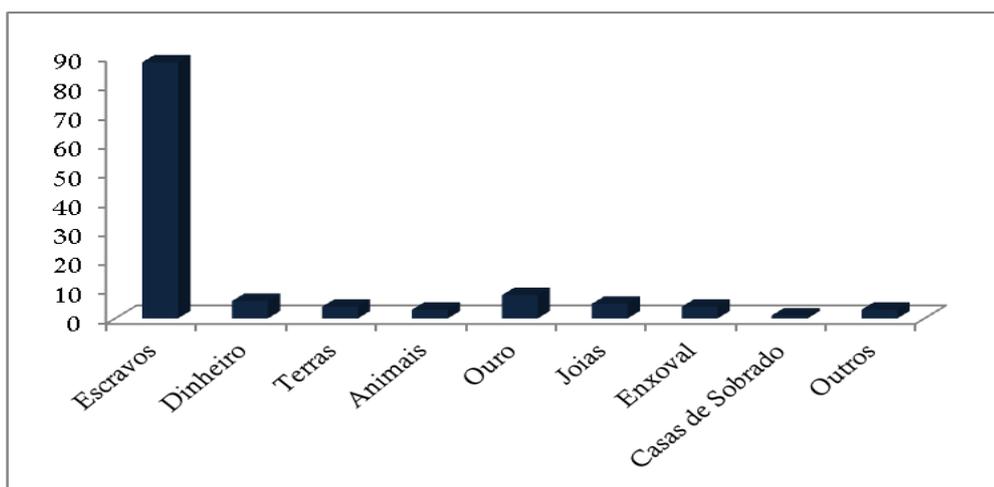
prática recorrente para a aquisição de status social. Por ser esta uma região marcada por atividades agropecuárias, que giravam em torno da posse de terras e escravos, a escravidão não serviria apenas como um fator de diferenciação social, mas também de manutenção econômica e familiar.

Com plantéis de escravos relativamente pequenos, os proprietários de Guarapiranga avaliavam seus cativos como produto determinante no montante da riqueza. Era comum, doar em dote, escravos que possuíssem certa especialização, como mestre-de-açúcar, carpinteiro ou carreiro²³², desta forma, o pai concedia ao novo casal mão de obra que auxiliasse na montagem e no funcionamento de novas unidades produtivas.

Maria Beatriz Nizza da Silva encontrou o mesmo padrão para a região de São Paulo por ela pesquisada. Os principais bens concedidos foram:

bens de raiz, sobretudo, casas ou sítios, peças do gentio da terra, gado, cavalgaduras, instrumentos agrícolas ou objetos como caixas, certamente para guardar a roupa de casas e as peças de vestuário, frequentemente doados, mobiliário, louça, jóias e mesmo mantimentos. O elemento mais importante no dote, neste período, era indiscutivelmente o gentio da terra, que muitas vezes aparece sozinho como dotação matrimonial, sem quaisquer outros bens.²³³

Gráfico IV: *Composição dos dotes nos inventários de Guarapiranga, 1715-1790*



Fonte: Inventários *post-mortem* do ACSM e Fórum de Piranga

²³² FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 192.

²³³ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. Cit.*, p. 106.

Na pesquisa realizada por Muriel Nazzari ela afirma que os dotes concedidos em São Paulo se diferenciavam entre os que continham meios de produção e meios de consumo. Terras agrícolas, ferramentas, maquinaria, gado e mulas eram considerados como meios de produção. Já casa, enxoval de noiva e joias eram meios de consumo, que geralmente eram vendidos para obtenção de dinheiro. Os escravos eram classificados como meio de produção ou como facilitadores do consumo destes²³⁴.

Na freguesia de Guarapiranga, de acordo com gráfico IV, os escravos seguidos do ouro e dinheiro foram abundantemente os bens mais favorecidos no processo de concessão dotal. A existência de atividades mineradoras na região e a importância do ouro ainda nesse período fizeram com que o ouro estivesse entre os primeiros bens doados às filhas que se casavam. Considerados como meios de produção foram os escravos, especialmente, que possibilitaram aos indivíduos dar início e manter uma nova unidade produtiva.

O emprego indiscriminado da mão de obra escrava foi marca irrefutável na sociedade colonial. Embora a escravidão seja atributo que distinguia a América Portuguesa do Antigo Regime Europeu podemos afirmar que a Colônia apresentou peculiaridades marcadas por uma nítida e alargada diferenciação social, típicas das sociedades de Antigo Regime: uma sociedade hierarquizada e altamente excludente. Neste sentido, como observa Hebe Mattos, a escravidão se tornaria a condição básica para a constituição de uma sociedade católica, na qual se assentavam as características fundamentais de uma sociedade de Antigo Regime em que prevaleciam traços que legitimavam e naturalizavam as desigualdades e as hierarquias sociais²³⁵. Deste modo é equivocado considerar o escravismo como deturpação aos valores da cristandade, já que era habitual construir justificativas religiosas para expandir a ordem econômica e social baseado no cativeiro de gentios e negros na América e na África.

Nas palavras de Mattos:

[...] apesar de as diferenças de cor e de características físicas reforçarem as marcas hierárquicas no processo de expansão da escravidão moderna, elas não foram realmente necessárias para justificar a existência da escravidão. Afirmar que a legitimação da escravidão moderna não se fez em bases raciais não implica, entretanto, considerar que estigmas e distinções com base na

²³⁴ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 58 e 59.

²³⁵ MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 143.

ascendência deixassem de estar presentes nas sociedades do Antigo Regime e, em especial, no Império Português²³⁶.

O cativo de africanos esteve intrinsecamente ligado à sociedade colonial, inclusive no costume de dotar suas filhas prestes a se casar, como observamos ao longo do trabalho. A quantidade de escravos descritos no rol dos bens determinava a prosperidade de um indivíduo, assim como a abundância de cativos que seria possível conceder em dote.

O quadro 2 e o gráfico V expõem o número de mão de obra escrava controlada pelos indivíduos de Guarapiranga no século XVIII, especificamente de 1715 a 1790. De todos os inventários catalogados o que observamos é que mais de cem famílias possuíam um total entre um a vinte escravos e apenas trinta e três delas eram senhores de vinte escravos ou mais. Esse índice corrobora a concepção de que nesta freguesia as propriedades, em sua maioria, foram de pequeno porte e destinavam a mão de obra cativa à manutenção e ampliação das atividades produtivas, como a agropecuária e mineração paralelamente ao uso da força de trabalho familiar.

Tabela 5: *Padrões de Posse de Escravos nos Inventários, Guarapiranga, 1715-1790*

Número de escravos	Números de Proprietários	%
0	02	1,3
1-4	38	25,3
5-10	31	20,6
11-20	32	21,3
21-50	25	16,6
50 ou mais	08	5,3
Sem informação	14	9,3
Total	150	100

Fonte: Inventários post-mortem do ACSM da freguesia de Guarapiranga

Em relação a outros meios de produção, a terra raramente aparecia nas dotações. Dentre os vinte e dois pais que concederam dotes aos seus filhos, apenas quatro deles se

²³⁶MATTOS, Hebe Maria.. *Op. Cit.*, p. 148

preocuparam em incluir terras entre os bens. De acordo com Muriel Nazzari, dotar as filhas com terras:

[...] além de garantir que a filha e o genro morassem perto, dar-lhes terras no dote tinha outra vantagem para a família dela. Uma vez que a sesmaria exigia que a terra fosse cultivada no prazo de três anos, para a posse ser mantida, dotar uma filha com terras recebidas como sesmaria fortalecia o domínio da família sobre aquela terra²³⁷.

Por exemplo, Manoel Leitão de Almeida que ao casar sua filha Marianna dos Santos com Domingos de Oliveira Leal lhe concedeu em dote quatro escravos mais uma sesmaria por completar nas margens do Rio Xopotó²³⁸. Ao doar a sesmaria à filha, Manoel de certa forma constituía um maior controle sobre o estabelecimento do novo casal.

Cabe destacar ainda que, a doação de dinheiro nos bens dotais em Guarapiranga foi expressivamente vultosa. Como destaca Brugger, “sem dúvida, este tipo de concessão permitia aos dotados maior liberdade, no sentido de sua aplicação”²³⁹. Outro item predominante entre os dotes do século XVII e XVIII na região de São Paulo, como enfatiza Nazzari, foi o enxoval, componente que não foi frequente entre os dotes em Guarapiranga. De acordo com a autora estavam inclusos nesta categoria vestimentas, ornamentos, móveis e trastes de casa.

Ainda que existissem algumas diferenças entre a prática dotal de São Paulo comparada à Guarapiranga, podemos enfatizar que tais diversidades não separam as duas regiões. A distinção principal se encontra no recorte cronológico empregado por Nazzari que além de maior conseguiu abarcar séculos não analisados nesta pesquisa.

Portanto, podemos aferir que a prática de dotação em Guarapiranga no século XVIII foi um mecanismo que permitia às filhas acesso precoce à herança e admitia o privilégio das mesmas em detrimento aos irmãos. Aos filhos homens, não dotados, restava tão-somente aguardar o falecimento dos pais para ter acesso ao espólio. Mesmo os filhos que embolsaram benefícios em vida dos pais, nunca chegaram a recebê-los na mesma proporção e qualidade que o dote atribuído as suas irmãs. Foi para garantir a consecução de casamentos vantajosos para a ascensão social e econômica para toda a

²³⁷ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 68.

²³⁸ Inventário *post-mortem* do Acervo da Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício, Códice 75, Auto 1626, 1787.

²³⁹ BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Op. Cit.*, p. 181.

família que os pais optavam por oferecer regalias para as filhas mulheres e selando, assim alianças familiares lucrativas.

Capítulo III – Alianças Familiares: estratégias da elite a procura de poder político, econômico e social

As alianças matrimoniais foram empregadas pelas elites coloniais principalmente para manter e ampliar o poder local, o prestígio e suas fortunas. As alianças tinham, em grande medida, maior caráter econômico, social e político do que romântico.

Não se trata de unir dois seres que se escolheram livremente, guiados pelo amor, mais de aproximar interesses materiais e sociais de duas famílias e de fundar um novo lar suscetível de continuar uma linhagem e de assumir um patrimônio²⁴⁰.

A historiografia tem demonstrado nos últimos anos, que o casamento colonial no Brasil, assim como na Europa de Antigo Regime, era considerado como um negócio, onde o princípio da homogamia social deveria ser seguido, principalmente pelas classes mais abastadas.

O conceito de Antigo Regime nos Trópicos instituído nos últimos anos tem ganhado força e renome no campo historiográfico. Inserido em diversas categorias históricas, o termo tem sido utilizado por diversos historiadores para clarificar e reestruturar alguns pontos da historiografia lusa. Um dos principais expoentes dessa nova vertente é António Manuel Hespanha que introduziu a noção de Monarquia Corporativa para Portugal.

Nesse conceito:

“- o poder real partilhava o espaço político de maior ou menor hierarquia;
- o direito legislativo da Coroa era limitado e enquadrado pela doutrina jurídica (ius commune) e pelos usos e práticas jurídicos locais;
- os deveres políticos cediam perante os deveres morais (graça, piedade, misericórdia, gratidão) ou afetivos, decorrentes de laços de amizade, institucionalizados em redes de amigos e de clientes;
- os oficiais régios gozavam de uma proteção muito alargada dos seus direitos e atribuições, podendo fazê-los valer mesmo em confronto com o rei e tendendo, por isso, a minar e expropriar o poder real.”²⁴¹

Desta forma, para Hespanha interpretar a Coroa como um sistema forte e centralizado não explica suficientemente o processo de colonização. Para ele:

²⁴⁰ LEBRUN, François. *A vida conjugal no Antigo Regime*. Lisboa: Edições Rolim, s.d., p. 29.

²⁴¹ HESPANHA, António Manuel. A Constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: BICALHO Maria Fernanda; FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.166.

“a centralidade do Império dissolvia-se num emaranhado de relações contraditórias entre uma multiplicidade de pólos, nos quais a coroa ocupava lugares e hierarquias diversas, frequentemente insignificantes, por vezes escandalosamente rebaixadas; e em que, em contrapartida, tanto se alevantam poderes locais altaneiros, como as tais sombras dos “funcionários” régios se alongavam em dimensões autônomas, cobrindo e dando legitimidade prática a toda a sorte de iniciativas e ousadias, que os regimentos rejeitavam e as cartas régias mal podiam coonestar”.²⁴²

Nesse sentido, seria errôneo acreditar que esse universo de disfunções, como denomina Hespanha, poderia ser considerado como a incapacidade do centro para dominar a periferia. Na realidade, este aparente caos era o “sistema”. “Um sistema feito de constelação imensa de relações pactadas, de arranjos e trocas entre indivíduos, entre instituições, mesmo de diferentes hierarquias, mesmo quando um teoricamente pudesse mandar sobre o outro”.²⁴³ A sociedade colonial, seria então, marcada pelos atos de graça que criavam deveres quase-jurídicos; a graça do rei, mas também de particulares, cunhava uma rede pactos, de expectativas e de quase direitos que organizava tal sociedade.²⁴⁴

Como ressalta Russel-Wood entre as leis reais e as determinações dos conselhos ultramarinos, havia sempre espaço para flexibilidade e negociação. Desta forma,

“forças centrífugas ligadas a múltiplos pontos de tomada de decisão e a falta de coordenação entre administradores individuais e entre as agências administrativas enfraqueciam a efetividade da ação do governo. Isto abria espaço para que os colonos participassem da estrutura administrativa e da formulação ou implementação das políticas da Coroa”.²⁴⁵

Essa negociação política tão recorrente nas práticas suscitadas entre os diversos grupos que compunham a sociedade colonial, como observa Maria de Fátima Gouvêa, foi preponderante nos intermédios de ação da administração régia através do exercício de sua autoridade.²⁴⁶

²⁴² HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. *Ibid.*, p. 58.

²⁴³ HESPANHA, António Manuel. Por que é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? Ou o Revisionismo nos trópicos. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs). *O Governo dos Povos*. São Paulo: Alameda, 2009. p. 47.

²⁴⁴ *Ibid.*, p. 48.

²⁴⁵ RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500- 1808. Trad. de Maria de Fátima Silva Gouvêa (UFF). *Revista Brasileira de História*, vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998, p. 10.

²⁴⁶ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima

O conceito de “autoridade negociada”²⁴⁷ corrobora que a história do Brasil colonial representa uma trajetória em direção a uma crescente autonomia, que se retro-alimenta, se expande e alimenta a criação de uma identidade que se pode chamar de brasileira.

Essa “negociação” aponta que se de um lado a coroa usufruía dos recursos financeiros e contribuições políticas advindos das áreas coloniais, por outro, destaca que vários grupos de indivíduos dependiam de igual forma da coroa que lhe conferia “reconhecimento” e “aval institucional” necessários para a manutenção de suas posições sociais diante da sociedade local onde pertenciam.²⁴⁸ Os grupos eram, portanto, formados por membros de uma elite local que “negociava” a participação e autonomia nesse ínterim social.

São essas elites que tomam sentido diferenciado no contexto colonial. Como ressalta Maria Fernanda Bicalho, as elites coloniais se formaram num contexto singular, marcado especificamente pelo mercantilismo, diferentemente do cenário europeu de Antigo Regime, as quais as elites eram formadas, por membros das casas nobres, que tinham sangue, na ascendência e na casa. Em Portugal, essas elites poderiam ser denominadas como *camarária*, *concelhia*, em *nobreza da terra* ou *nobreza civil e política* encarregada do governo das localidades as quais residiam.²⁴⁹

Bicalho continua afirmando que:

“a constituição das elites no ultramar passava pelo serviço do rei, não tão diferente do que ocorria também em Portugal. Nesse sentido, a conquista e a defesa da terra, o serviço do rei, a ocupação de cargos administrativos e as mercês régias recebidas em retribuição aos serviços prestados podem aqui ser evocados como critérios de formação e de definição das elites coloniais. Porém, o que a situação e a experiência coloniais tinham de específico era o fato de suas elites serem escravistas”.²⁵⁰

Silva (orgs). *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 70.

²⁴⁷ O Conceito de Autoridade Negociada foi cunhado por Jack P. Greene no livro *Negotiated authorities. Essays in colonial political and constitutional history*. The University Press of Virginia, 1994.

²⁴⁸ GOUVÊA, Maria de Fátima & FRAGOSO, João. Desenhando perspectivas e ampliando abordagens – do Antigo Regime nos Trópicos ao Trama das Redes”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI –XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 4.

²⁴⁹ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. (orgs). *Optima Pars: Elite Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 73 e 74.

²⁵⁰ *Ibid.*, p. 74.

Analisando esses conceitos e entendendo as lógicas que perpassavam a realização dos casamentos poderemos entender as diversas alianças elaboradas pelas famílias de elite da região de Guarapiranga. Sabemos que as alianças familiares eram instrumentos eficazes e determinantes na constituição de redes familiares, econômicas e políticas entre famílias da região ou de outras regiões. A finalidade primeira dos casamentos era o interesse familiar e econômico que proviriam desta ligação.

Para os filhos das famílias de elite, o casamento possuía uma carga de responsabilidade, já que “cada cônjuge [...] carregava consigo um patrimônio econômico, político e social, herdado dos pais, e que não poderiam ser dispersados, mas sim acrescidos a outro, pelo matrimônio”²⁵¹. Assim, o casamento dos filhos ampliava e fortalecia a família e seus membros.

O matrimônio das filhas foi determinante entre os membros de elite. Quando uma mulher se casava, carregava consigo os bens doados em dote era esse conjunto de patrimônios que proporcionava ao novo casal o começo de uma nova vida. Por isso mesmo, essas uniões exigiam dos genitores precaução e prudência, já que abarcava a distribuição dos bens familiares. Como ressalta Muriel Nazzari em sua análise para São Paulo:

[...] A família da noiva era mais influente no arranjo do casamento para sua filha, na determinação sobre onde o casal iria morar e na fiscalização sobre como os bens eram administrados. Embora a noiva baixasse de nível econômico ao casar-se, o pacto se equilibrava graças ao sangue branco do noivo, ao fato de ele pertencer a uma classe importante, à sua nobreza, ou à sua capacidade como guerreiro, à sua perícia tecnológica, ou simplesmente por trabalhar duro. Porque o casamento de uma filha ampliava desse modo as alianças familiares, ao mesmo tempo que incorporava mais um homem aos projetos militares, políticos ou econômicos da família, o dote da filha tinha precedência entre outros gastos. Embora os irmãos suportassem o impacto do favorecimento das irmãs, eles também tinham a oportunidade de casar com mulheres com grandes dotes; o resultado final era a igualdade aproximada entre irmãos casados e irmãs casadas²⁵².

Grande parte dos membros das famílias de elite da freguesia de Guarapiranga escolhiam os cônjuges de seus filhos de acordo com o status, renome, prestígio, fortuna, proximidade entre as localidades e consanguinidade. Analisando os inventários *post-mortem* do período é possível observar alguns casos em que os genitores determinaram o casamento entre consanguíneos. Casar filhos com parentes próximos era um meio eficaz empregado pela elite para concentrar fortunas. Era através desses tipos de dos

²⁵¹ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 82.

²⁵² SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Op.Cit.*, p. 64.

casamentos que muitos indivíduos constituíam e consolidavam alianças familiares e econômicas.

Após compreender as diversas facetas empregadas pelas famílias ao conceder dotes aos filhos e principalmente às filhas, passaremos a tentar perceber neste terceiro capítulo a representatividade dos matrimônios consanguíneos e a acuidade das alianças familiares formadas através dos casamentos, coligação essa determinante para a manutenção e ampliação das propriedades e fortunas.

Quais seriam então os princípios básicos que norteavam a escolha de um cônjuge entre os membros da elite? Quais fatores poderiam influenciar tal decisão? Como ressaltado anteriormente a consanguinidade e a condição econômica influenciava diretamente nesta seleção; a igualdade etária, social e econômica também poderiam definir o consorte.

Maria Beatriz Silva afirma que a indissolubilidade do matrimônio era estabelecida pela Igreja Católica para que os futuros nubentes fizessem uma escolha consciente dos seus cônjuges. O princípio básico que norteava essa escolha era a igualdade entre os pares.²⁵³ Mas que igualdade era essa? De acordo com os princípios da época, para se casar bem o indivíduo deveria escolher seu par primeiro pela idade, condição, saúde e por último, suas qualidades. Assim, conseguiria manter solúvel sua união matrimonial até o fim de suas vidas. Qual dessas condições, no entanto, seriam determinantes na escolha final do parceiro?

Como observa Macfarlane: “é do parentesco que se origina o mais amplo e poderoso conjunto de normas que determinam o casamento na maioria das sociedades”.²⁵⁴ Casamentos entre desiguais eram mal vistos pela sociedade colonial e os parentes não hesitavam em recorrer às autoridades para impedir esse tipo de enlace.²⁵⁵ Desta forma, o pressuposto fundamental de igualdade entre os nubentes era sua igualdade jurídica: livres casavam-se com livres, libertos com libertos e cativos com cativos.²⁵⁶ Logo, desde o dia do nascimento a “escolha” do casamento de um indivíduo já estava pré-determinada, seguindo a lógica das alianças matrimoniais entre as principais famílias. Assim, a escolha do cônjuge necessariamente sofria a influência de

²⁵³ SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Op. Cit.*, p. 66.

²⁵⁴ MACFARLANE, Alan. *Op. Cit.*, p. 253.

²⁵⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Op. Cit.*, p. 69.

²⁵⁶ BRUGGER, Silva Maria Jardim. *Op. Cit.*, p. 224.

não somente um único fator, mas de um grande espectro de fatores que se interagem mutuamente.²⁵⁷

Seguindo os parâmetros encontrados por Carlos Bacellar no Oeste Paulista os cônjuges da freguesia de Guarapiranga também podem ser classificados por três categorias diferentes: os ligados por laços de consanguinidade, os afins, ligados por parentesco espiritual (compadrio) ou de aliança familiar, e os sem qualquer tipo de ligação mais sólida²⁵⁸.

A consanguinidade entre os grandes proprietários foi frequente e efetiva e ocupou posição crucial na composição do grupo dominante. Foi habitual o matrimônio entre primos de primeiro a quarto grau de consanguinidade e entre tios e sobrinhas, o que corrobora a facilidade de burlar as leis canônicas que impediam o casamento entre parentes próximos. Como observamos no segundo capítulo, existiram diversos meios de realizar um casamento, mesmo que esse apresentasse impedimentos de consanguinidade, ligação espiritual, bigamia entre outros. Ao pagar uma indenização em dinheiro ou em penitências, os cônjuges conseguiam se libertar das amarras católicas e efetuavam seus matrimônios para felicidade dos mesmos e de suas famílias.

Na freguesia de Guarapiranga várias uniões entre parentes próximos foram concretizadas. Tal prática era comumente realizada entre os indivíduos, que observavam variadas vantagens tais como a manutenção e ampliação de propriedades, fortunas e poder. A proximidade geográfica teria também facilitado as uniões consanguíneas, como ressalta Bacellar. Os indivíduos que se concentravam numa mesma vila e se casavam com consanguíneos formavam matrimônios geograficamente endogâmicos. Quando os cônjuges não eram aparentados por sangue e tendiam a se unir com indivíduos de outras vilas e regiões circunvizinhas, os matrimônios eram considerados geograficamente exogâmicos²⁵⁹. A igualdade etária e de condição social expressas nos adágios e provérbios e principalmente nos textos moralistas foram também determinantes para a escolha do futuro cônjuge. No século XVII, D. Francisco Manuel de Mello recomendava, em sua *Carta de Guia dos Casados* o princípio: “Uma das cousas, que mais podem assegurar a futura felicidade dos casados, é a proporção do casamento. A desigualdade no sangue, nas idades, na fazenda, causa contradição; a

²⁵⁷ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 99.

²⁵⁸ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 83.

²⁵⁹ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 100.

contradição discórdia”²⁶⁰. Embora a igualdade fosse preceito determinante no século XVIII, observamos que a disparidade etária entre os nubentes foi certamente tolerada socialmente. Como ressalta Silvia Maria Jardim Brugger, “a igualdade do “sangue” e da “fazenda” – citados por D. Francisco Manuel visavam exatamente à satisfação dos interesses familiares, sendo, por isto, observados na prática social”²⁶¹. No entanto, o principal pressuposto exigido na sociedade colonial era o de condição jurídica, como mencionado no segundo capítulo. Para determinar detidamente como se deu a igualdade jurídica entre os habitantes de Guarapiranga é preciso analisar os registros paroquiais de casamento, pesquisa esta cabível para uma possível tese de doutorado; no entanto, entre os inventários *post-mortem* analisados todos apresentaram casamentos entre indivíduos de mesma condição jurídica.

Outros fatores determinavam a união matrimonial, como a ordem econômica e política. Rixas políticas e econômicas locais aproximavam ou afastavam algumas famílias. Logo, casamentos geograficamente endogâmicos não eram a única fórmula para se obter um consorte. Era comum aceitar o casamento de indivíduos que provinham de outras regiões ou mesmo de outro país, desde que satisfizessem às exigências familiares.²⁶²

Na verdade o casamento de filhos de famílias abastadas não era nada simples. Cada cônjuge tinha por trás de si uma ampla carga de responsabilidade, sobre as quais devia prestar contas à sua família. Carregava consigo um patrimônio econômico, político e social, herdado dos pais, e que não poderia ser desperdiçado, mas sim acrescido a outro, pelo matrimônio. Assim, um casamento poderia significar o reforço de uma aliança política ou econômica, ou mesmo a criação de uma nova aliança.²⁶³

Neste sentido, o sistema de parentesco afetava a base grupal da organização oligárquica por todo o país. “No interior do grupo familiar, o parentesco determinava em ampla medida a disparidade de acesso a recompensa materiais, status e participação no processo decisório”.²⁶⁴

Definido como “negócio”, no casamento o amor seria o último item a determinar uma relação. A finalidade primeira dessas uniões era o interesse familiar e econômico

²⁶⁰ MELLO, Francisco Manuel. Carta de Guia dos Casados, 1954, p. 38. APUD. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Sistema de casamento no Brasil colonial. *Op. Cit.*, p. 66.

²⁶¹ BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Op. Cit.*, p. 223.

²⁶² *Ibid.*, p. 91.

²⁶³ *Loc. Cit.*

²⁶⁴ LEWIN, Linda. *Política e Patronagem na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia da base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993, p. 115.

que proviriam desta ligação. Com a promessa de bons dotes, as famílias obtinham influência no arranjo dos casamentos e o definiam aos filhos de acordo com as vantagens que fossem instituídas.

Assim, o casamento era não tanto um assunto pessoal quanto era um assunto de família, e isso favorecia a família de muitos modos. O casamento de filhos, ou filhas, dava continuidade às linhagens dos dois genitores porque, no Brasil como em Portugal, a linhagem se transmitia tanto pelos homens como pelas mulheres. Além disso, o casamento de um filho dava a sua família como um todo uma aliança com a família da noiva, acrescida de uma nova unidade produtiva, instalada, em sua maior parte, como o dote da noiva. Inversamente, pelo casamento de uma filha, a família ganhava um novo sócio, que podia colaborar para a expansão do empreendimento familiar.²⁶⁵

A nobreza era também um atrativo no momento da escolha do cônjuge. O status de nobre, mesmo que fosse apenas “fidalgo” dava aos indivíduos uma oportunidade de conseguir um bom casamento, mesmo que fossem possuidores de poucos bens ou de nenhum.²⁶⁶ Essa nobreza diretamente relacionada com a metrópole, conferia aos portugueses um alto valor no mercado matrimonial, ainda que os mesmos não possuíssem sangue nobre. A infusão de sangue branco nas famílias era outro determinante para incutir importância a esses homens.

Miguel de Matos, português do Arcebispado de Braga quando veio para o Brasil ainda jovem, “antes dos anos de sua puberdade”, chegou provavelmente a procura de uma vida melhor nas terras tupiniquins com esperança de modificar sua trajetória de luta e penúria. Ao chegar se estabelece primeiro nas terras do Rio de Janeiro e depois vai para as Minas e se estabelece na região de Guarapiranga. Após alguns anos de contenda, Miguel resolve se casar com uma moça da região, Joana Pires Farinho, de família de certo renome; ao fornecer os documentos para a união, Miguel alega sua pobreza e a falta de condições para que seus banhos de batismo fossem trazidos de Portugal²⁶⁷. Ao falecer, o monte-mor de Miguel computava uma quantia distinta de 3:444\$165. Possivelmente por ser branco e português Miguel se tornou um pretendente visado e acabou se casando com uma jovem cobiçada da região, componente de uma família de posses. Como observa Sheila de Castro Faria:

Pobreza e prestígio podiam, em muitos casos, andar juntos. A brancura da pele, a existência de fortuna anterior e parentes próximos ricos podem definir um

²⁶⁵ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 66.

²⁶⁶ *Ibid.*, p. 69.

²⁶⁷ Processo Matrimonial de Miguel de Matos, Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana,

lugar social melhor do que teriam, caso somente a fortuna individual fosse considerada²⁶⁸.

Ao que parece, no entanto, Miguel conseguiu prosperar ao longo de sua vida e aparece como roceiro entre os homens ricos listados na freguesia²⁶⁹. A concessão de um dote promissor possivelmente auxiliou o novo casal a expandir seus negócios. Dotes vultosos eram concedidos em grande parte às filhas que faziam “bons casamentos”, e casar-se com um português repercutiria na inclusão de brancos e prestígio às famílias da freguesia. De acordo com Muriel Nazzari: “[...] Como a maioria dos homens que chegavam de Portugal não possuíam sangue nobre, o que traziam para a negociação do casamento era provavelmente a infusão de sangue branco nas famílias”²⁷⁰.

As alianças matrimoniais da família de Joana privilegiaram nitidamente os portugueses. As suas quatro irmãs também se casaram com portugueses: Antônia Pires Farinho casou-se com o português Domingos Mendes Peixoto e Luisa Pires Farinho com Manoel Mendes Peixoto, os dois eram irmãos filhos de Francisco Mendes e Serafina Cunha. Os casamentos entre duas irmãs e dois irmãos foi recorrente entre os indivíduos no período, como veremos adiante. Possivelmente esse artifício era empregado no intuito de assegurar a aliança formada entre as duas famílias e manter no grupo a fortuna adquirida. As filhas Quitéria Pires Farinho e Maria Pires Farinho também tiveram casamentos promissores com portugueses, Quitéria casou com João Arruda Câmara e Maria com Veríssimo Vieira Silva. Em nosso banco de dados foram encontrados apenas os inventários do primeiro casal e dois últimos, detalhado abaixo. Essas novas unidades produtivas geradas foram lucrativas e financeiramente abundantes.

²⁶⁸ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 206.

²⁶⁹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.*

²⁷⁰ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.*, p. 70.

Tabela 6: Principais patrimônios oriundos dos casamentos dos filhos da família Brás Pires, Guarapiranga, 1715-1790

	<i>Monte-Mor</i>	<i>Número de escravos</i>	<i>Propriedades territoriais</i>	<i>Lavras ou águas minerais</i>	<i>Títulos</i>
Casal: Joana Pires Farinho (1749) e Miguel de Matos (1770)	3:621\$875 ^{a+} 3:444\$165 ^o	11 ^a +16 ^o	Uma fazenda com vivenda, paiol e monjolo ^o (1:400\$000)	111 datas de terras minerais ^o (200\$000)	Provedor das Irmandades de Nossa Senhora da Conceição e das Almas ^o
Casal: Quitéria Pires Farinho (1805) e João Arruda Câmara (1765)	7:348\$625 ^o	40 ^o + 11 ^a	Uma fazenda com casas de fumo e engenho de melaço ^o (1:200\$00)	Uma sesmaria com terras e águas minerais ^o (1:000\$000)	
Casal: Maria Pires Farinho e Veríssimo Vieira Silva		8 ^o	Uma fazenda com senzala e rancho de curar fumo ^o (1:000\$000)		Patriarca de São Francisco de Chopotó ^o

Fonte: Inventários *post-mortem* do ACSM, Guarapiranga 1715 a 1790.

(^o) Dados de Inventário dos homens; (^a) Dados do inventários das mulheres

O casamento das filhas pode ter se tornado mais importante do que o dos filhos; ao escolher um genro era preciso definir as principais preferências que selecionariam o pretendente ideal para as famílias envolvidas. O dote, como ressaltado no segundo capítulo, foi empregado em larga escala pelas famílias de elite, como estratégia para atrair os candidatos mais ambicionados da região.

As alianças familiares eram instrumentos eficazes e determinantes na constituição de redes familiares, econômicas e políticas entre famílias da região ou de outras regiões. Carlos Bacellar divide essas trocas matrimoniais de duas formas: as unilaterais e as bilaterais. Nas uniões unilaterais dois ou mais irmãos casavam-se com duas ou mais irmãs de outra família. Assim, de um lado cedia apenas os homens e do outro, somente as mulheres. Já as trocas bilaterais consistiam na reciprocidade: um homem e uma mulher, irmãos entre si, casavam-se, respectivamente, com uma mulher e um homem igualmente irmãos entre si.²⁷¹

A troca unilateral ocorria quase sempre entre indivíduos da mesma geração, e algumas vezes entre primos; estas, quando ocorriam, tendiam a ser casos externos, causados principalmente por questões de isolamento geográfico. (...) Opostamente, as trocas bilaterais marcavam-se por quase nunca ocorrerem em mesma data. Aparentemente, estas uniões tinham sentido de compensação, quando após uma família ter “perdido” uma filha para um genro, a família deste “retribuía”, oferecendo uma filha para ser nora da outra família.²⁷²

As trocas unilaterais e bilaterais estiveram presentes entre as famílias de elite de Guarapiranga, essas ligações carregavam consigo estratégias determinantes que selavam entre as famílias a possibilidade de obter prestígio social, riqueza, acesso a redes de poder, entre tantas outras possibilidades. Essas trocas, como ressalta Bacellar:

Eram vistas como instrumentos úteis e eficazes à consolidação de alianças, principalmente quando os lados interessados não eram relacionados por consanguinidade. O sistema de trocas matrimoniais poderia ser uma tentativa de reforço das alianças com famílias estranhas, o que já não seria preciso quando se tratava de primos, pois o laço de sangue preexistia²⁷³.

Ao analisar todas as famílias da nossa rede, através dos inventários *post-mortem* a que tivemos acesso, catalogamos oito uniões unilaterais e duas bilaterais. As unilaterais ocorreram entre as famílias: 1) Dois filhos de Francisco Mendes e Serafina Cunha casaram com duas filhas de Brás Pires e Sebastiana Cardoso; 2) As três filhas de Francisco Coelho Duarte Badaró e Francisca Cândida Lima Duarte Badaró se casaram com os três filhos de Antônio Pedro Vidigal Barros e Francisca Cândida Oliveira Sande; 3) Os dois filhos de Manoel Gonçalves Couto e Mariana Angélica Gonçalves se casaram com as duas filhas de Antônio Agostinho Lobo Leite e Ana Francisca Ávila

²⁷¹ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 94.

²⁷² *Ibid.*, p. 95.

²⁷³ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 96.

Lobo Leite; 4) Os dois filhos de Antônio Teixeira Guimarães e Ana Clara Maria Jesus com se casaram com as duas filhas de Joaquim Alves Moreira e Maria Miguelina Jesus; 5) As duas filhas de Sebastiana Cardoso e Brás Pires Farinho se casaram com dois portugueses filhos de Francisco Mendes e Serafina Cunha; 6) As duas filhas de Luísa Pires Farinho e Manoel Mendes Peixoto se casaram com os dois filhos de Maria Rosa Melo Santos e Miguel José Machado; 7) As filhas de Alexandre Rocha Oliveira e Francisca Rosa Jesus Silva se casaram com os filhos de Maria Clara Jesus e Claudio Jose Martins Miranda; 8) Os filhos de Quitéria Francisca Pires Farinho e João Arruda Câmara se casaram com as filhas de Quitéria Silveira e João Furtado Mendonça. As uniões bilaterais, foram: 1) Teresa Maria Carmo e José Justiniano Carneiro filhos de Antônio Januário Carneiro e Teresa Maria Jesus Silva se casaram com José Alves Ferreira e a Antônio Teresa Maria Carmo filhos de Antônio Alves Ferreira e Maria Felícia Gonçalves Vieira; 2) Joaquim Alves Moreira e Maria Clara Teixeira filhos de Clara Maria Teixeira e José Alves Moreira se casaram com Custódia Maria Teixeira e Antônio Soares Ferreira filhos de Catarina Teixeira Cordeiro e Antônio Soares Ferreira.

É perceptível a preleção das famílias de Guarapiranga em constituir uniões unilaterais. Possivelmente os enlaces entre os grupos eram arranjados nos nascimentos dos filhos e as uniões unilaterais foram preferenciais.

Diferentes pretextos foram selecionados entre os membros das elites para promover as uniões matrimoniais, dentre os já citados, os laços de compadrio, vizinhança e contatos comerciais poderiam também determinar a escolha do cônjuge.

Do correto direcionamento das opções conjugais dos jovens dependeria, em grande parte, o sucesso econômico e social dos mesmos. O casamento era por excelência um meio extremamente eficiente para direcionar o jovem casal ao caminho do enriquecimento, desde que fosse promovido dentro de certos padrões. Entre os bens mais cotados de se contrair um bom matrimônio estava voltar os olhos para algum parente em até sexto grau de consaguinidade, justamente aqueles que a legislação canônica vetava²⁷⁴.

Os casamentos consaguíneos constituíam entre os membros da elite uma atraente e notável opção nupcial, já que ofereciam bons frutos de manutenção e ampliação de fortunas.

Os casamentos ocorriam, portanto, dentro de duas estratégias principais. Uma, voltada para o viés da união sanguínea, unindo primos de quarto grau preferencialmente. Outra, interessada em alianças economicamente vantajosas, unindo filhos de poderosos. Estas opções, no entanto, eram balizadas por um parâmetro fundamental: o cônjuge selecionado deveria advir de meio

²⁷⁴ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 96 e 97.

socioeconômico semelhante ao de seus sogros. A endogamia social era, assim, critério essencial na escolha conjugal²⁷⁵.

Para que possamos compreender qual o papel das uniões matrimoniais na vida dos indivíduos de Guarapiranga e as quais as lógicas que perpassavam a escolha dos futuros cônjuges é necessário o estudo de algumas trajetórias familiares. Passo, deste modo, a analisar alianças celebradas entre algumas famílias da freguesia durante três gerações. Selecionei duas das principais famílias de elite do período, os Alves Ferreira, rede esta baseada na estrutura familiar iniciada pelo português Antônio Alves Ferreira e os Pinta de Oliveira, formado pelo casamento entre Francisca Pinta de Oliveira e Antônio Duarte Castanheira. As redes formadas entre essas famílias se cruzam ao longo da análise e demonstram categoricamente o prestígio e as estratégias empregadas pelos membros destas famílias.

3.1 - Histórias de Famílias

3.1.1 - Os Alves Ferreira: alianças entre famílias de posse

O primeiro indivíduo da família Alves Ferreira que temos conhecimento é o Capitão Antônio Alves Ferreira. Sua história já nos é conhecida desde o segundo capítulo onde descrevemos sua trajetória matrimonial, na qual Antônio traçou diversas estratégias para que seu casamento fosse realizado em terras brasileiras. Como se sabe, Antônio era português, nascido na Comarca do Minho e viera para o Brasil já em idade avançada e se instalou na região de Guarapiranga, possivelmente incentivado pela exploração aurífera. Teoricamente viúvo, Antônio casa-se com Ana Cabral Borba Câmara, natural da região e filha de Jose Cardoso Gago da Câmara e Maria Velha Cabral. Após um longo processo de dispensa matrimonial, Antônio e Ana se casam e se tornam pais de oito filhos. Embora não tenhamos informações da vida financeira de Antônio antes de se casar, possuímos seu inventário *post-mortem* de 1750 que descreve o rol de bens desse indivíduo, dono de uma fortuna estimável para a região. Com uma trajetória comum para o período e região, Antônio agregou a atividade agrária à exploração de lavras minerais, o que o levou a possuir um contingente numeroso de

²⁷⁵ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 98.

cativos (sessenta no total) e muitos bens em ouro lavrado e em pó. Seu monte-mor abarcava a fortuna de 17:623\$007 (dezessete contos, seiscentos e vinte e três mil e sete réis), riqueza considerável entre os indivíduos de Guarapiranga, dos quais incluía três casas de morada no Arraial de Piranga, casas de vivenda, paiol, moinho de engenho, alqueires plantados, capoeiras, matos virgens e terras de cultura e algumas terras minerais em sociedade.

Em 1768, quando morre sua mulher Ana Cabral Câmara, foram inventariados apenas umas posses no Chopotó, algumas ferramentas, animais e trinta e três escravos. Seu monte-mor não aparece ao longo do inventário, mas é perceptível a decadência financeira da unidade familiar após o falecimento do marido. Como bem salientou Sheila de Castro Faria, a morte representava, em grande parte, um momento de risco para as unidades familiares, levando-as ao declínio financeiro. O sistema de herança português contribuía para o empobrecimento, com o pagamentos de dívidas e os gastos com “a salvação da alma”²⁷⁶. Após o falecimento de Ana, três de seus oito filhos estavam casados, quatro solteiros e um tornou-se Carmelita. A filha mais velha Maria Ferreira da Anunciação casou-se com o português João Rodrigues dos Santos, esse matrimônio provavelmente angariou distintas vantagens à família de Antonio - união esta também já descrita no segundo capítulo. Em 1756 quando o Provedor da Fazenda Real elaborou uma listagem classificatória dos homens mais ricos da região de Minas Gerais, João aparece entre eles com a ocupação de mineiro. Ainda muito jovem tornara-se Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, o que lhe conferiu acesso aos mais variados privilégios e lhe atribuiu “certa nobreza”²⁷⁷. Essas mercês foram determinantes na realidade da Colônia no século XVIII, são elas que conferiam riqueza, privilégios e destaque social.

Quando viera para as Minas Gerais, João Rodrigues dos Santos tornou-se inquiridor, distribuidor e contador da Vila de São João Del Rei e posteriormente proprietário de terras e escravos. Em seu inventário elaborado em 1773, o Capitão era proprietário de um patrimônio considerável de 11:865\$465 que foi distribuído entre a esposa e seus sete filhos²⁷⁸.

²⁷⁶ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 256 - 64

²⁷⁷ ALMEIDA, Carla M. C. de. *Op. Cit.*

²⁷⁸ ACSM, Inventário *post-mortem* de João Rodrigues dos Santos, 1773.

Durante a partilha de seu patrimônio, Antônio Alves Ferreira dota sua filha Maria Ferreira da Anunciação com um promissor valor total de oito mil cruzados (3:200\$000 – três contos e duzentos mil réis) em escravos, terras e móveis. Com bens de tanto valor, a nova unidade doméstica se inicia com crédito e influência. A irmã de Maria, Luzia Alves da Encarnação, no entanto, ao se casar recebera em dote um valor bem inferior de 95\$826 (noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e seis réis). Essa diferença exorbitante esteve provavelmente ligada ao momento da escolha do genro e as possíveis estratégias empregadas pela família de Maria e Luzia. Com seus títulos, sua “nobreza” e sua descendência portuguesa, João possuiria um valor maior no mercado matrimonial e conseqüentemente foi preciso despender maiores gastos para que a união fosse realizada.

Casar um filho e, principalmente, uma filha com indivíduos influentes e de prestígio foi o principal método empregado pelas elites para inserir no seio familiar reconhecimento social, econômico e político. Em uma ótica de Antigo Regime, possuir mercês, ofícios da coroa e ser camarista possibilitava aos seus titulares a possibilidade de acumular riqueza à margem de suas atividades econômicas triviais²⁷⁹. Como ressalta João Fragoso:

[...] é importante lembrar que, no Antigo Regime, a política sempre interferia na produção social, qualquer que fosse ela. Basta recordar que o grau de pertencimento ao topo dos estamentos era dado pelo acesso ao domínio da República e não tanto pela riqueza material²⁸⁰.

Os benefícios proporcionados em um casamento que unisse um português, sem fortuna, e uma jovem filha de um proprietário da elite de Guarapiranga foi determinante. Ao lusitano foi possível agregar riqueza e mesmo prestígio social, que possivelmente não seria alcançado em sua terra de origem, e à família foi concedida a influência social, política e econômica imprescindível para sua manutenção na ótica vigente da sociedade do período.

A família de Antônio Ferreira optou por uniões matrimoniais fora dos limites de consanguinidade e de parentesco, o que ampliou as alianças familiares com um maior número de pessoas. Dos dados encontrados nos inventários sabemos que as três filhas, Maria Ferreira da Anunciação, Luzia Alves da Encarnação e Ana Florência do Nascimento casaram-se respectivamente com três portugueses, João Rodrigues dos Santos, Manoel Pereira da Silva e Antônio Gonçalves da Silva. A escolha do cônjuge de Maria Ferreira, como sabemos, foi estabelecida de forma a privilegiar e angariar vantagens sociais, econômicas e políticas à família de Antônio. A união de Ana Florência não foi diferente, embora não haja informações de seu dote, o casamento com Antônio Gonçalves da Silva, também português, provavelmente trouxe à família fortuna, riqueza e prestígio social. Em seu inventário catalogado em 1791, o monte-mor deste Tenente chegou a exorbitante quantia de 48:392\$933 (quarenta e oito contos, trezentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta e três réis), - uns dos maiores do

²⁷⁹ FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVIII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói, v.8, n. 15, p. 11-35, 2003, p. 4.

²⁸⁰ FRAGOSO, João. *Ibid.*, p. 8.

período – e um número considerável de bens, tais como: 122 escravos, muitas ferramentas utilizadas na extração de ouro, que sugere a participação desse indivíduo na extração do ouro, uma fazenda com terras de plantar e matos virgens em Calambau, com moinho, bananal e árvores de espinho, muitos créditos e quase nenhuma dívida²⁸¹, Antônio Gonçalves da Silva ao fim da vida possuía uma riqueza estimável que possivelmente facilitou a educação e os casamentos dos filhos, além de ter contribuído decididamente na concretização de seu matrimônio. Seu patrimônio esteve diretamente relacionado ao seu prestígio social e suas relações políticas e econômicas, o que provavelmente se estendeu à família de sua esposa.

As alianças matrimoniais formadas entre as famílias de elite contribuíram categoricamente na obtenção de cargos e de favores. Como ressalta João Fragoso:

As estratégias dos bandos se baseavam em reciprocidades, em dons e contradons. Isto estava presente nos casamentos – basta lembrar os dotes – assim como na distribuição de dádivas: serventias de ofícios régios e de nomeações para postos militares. Estas práticas estabeleciam elos com nobres e com os grupos subalternos coloniais; desnecessário dizer que reciprocidade não significa igualdade, tanto mais no Antigo Regime²⁸².

Neste sentido, essas alianças e uniões matrimoniais não foram acidentais, perpassavam por uma lógica política na qual se visava consolidar pactos com aspirações de atingir o círculo de poder colonial. Essas coligações atingiam muito mais que apenas uma geração e eram repassadas e consolidadas entre os filhos, netos, bisnetos e assim sucessivamente.

Entre os cinco filhos de Antônio Alves, apenas José Alves Ferreira Cabral havia se casado quando da elaboração de seu inventário. Uniu-se a Catarina Nunes do Rosário, filha de Antônio Gomes de Souza e Catharina Mariana Jesus moradores de Catas Altas, na Comarca de Ouro Preto. Essas alianças externas poderiam significar a formação ou a ampliação de redes com famílias que se dedicassem a outros setores de atividades, como tráfico de escravos, açúcar, gado, comércio e política.

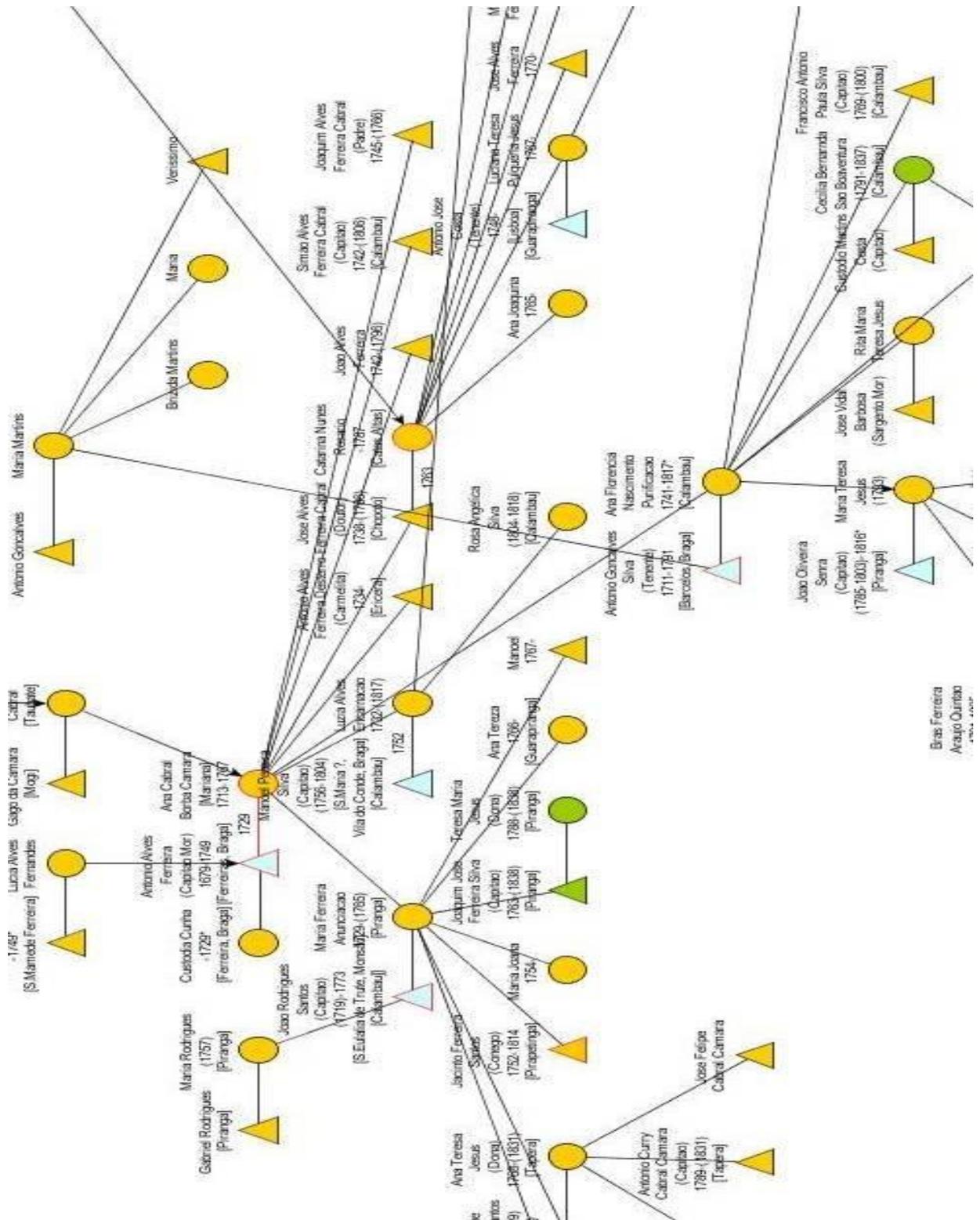
A seleção dos cônjuges faria parte de uma estratégia de vida previamente pensada, visando a estruturação de uma rede de relações familiares complementares às relações de cunho comercial. Quanto mais amplas e sólidas as relações estabelecidas, mais acessível seria o progresso socioeconômico da família²⁸³.

²⁸¹ Inventário *post-mortem* de Antônio Gonçalves Silva, ACSM, 2º ofício, códice 86, auto 1848, 1791.

²⁸² FRAGOSO, João. *Op. Cit.*, p. 16.

²⁸³ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 92.

Rede 2: Rede familiar de Antônio Alves Ferreira baseado nos inventários post-mortem–
Guarapiranga (1715 – 1790)



Fonte: Inventários post-mortem do ACSM.

Na geração seguinte dentre os vinte e um netos de Antônio a preferência por matrimônios com indivíduos de outras regiões ou de cidades circunvizinhas também foi freqüente. A consaguinidade parece não ter se constituído como a melhor opção no momento da escolha do cônjuge. Casamentos exogâmicos foram habituais, como os de Antônio Alves Ferreira Cabral (filho de Catharina Nunes e José Alves) com Maria José Fernandes, natural de Calambau, filha de Antônio José Fernandes Guimarães e Inácia Maria Alves; e José Felipe Rodrigues dos Santos com Ana Teresa de Jesus procedente de Tapera. Essas localidades eram próximas ao sítio de Antônio em Santo Antônio do Rio Abaixo (ver imagem 2). Os casamentos dos netos foram realizados com pretendentes encontrados próximos às redondezas da casa dos pais. Foi habitual entre os homens ao saírem da casa dos genitores se deslocarem para outras regiões e outras capitanias à procura de aquisição de novas terras e de uma consorte. Do momento do egresso até o matrimônio era preciso constituir o sustento do novo lar com escravos e terras. Era necessário obter a propriedade rural logo, mesmo que isso significasse ao rapaz o deslocamento para outras áreas com bons solos²⁸⁴.

Numa sociedade eminentemente agrária, viver sem terras era muito difícil; quanto a viver sem esposa, era algo extremamente complexo para um simples roceiro ou lavrador, mas consideravelmente mais aceitável para o grande proprietário, que tinha a possibilidade de transferir as fainas femininas para escravos domésticos²⁸⁵.

Não nos é possível precisar, com as fontes que temos acesso, qual foi o destino preferencial dos jovens da freguesia, no entanto, há relatos de indivíduos que se mudaram para o Rio de Janeiro, Congonhas, Ouro Preto e mesmo Portugal²⁸⁶. Os homens, ao que se sabe, saíam do lar bem anteriormente ao casamento, ainda solteiros e estabeleciam outro domicílio que poderia ou não ser na mesma vila dos progenitores. Como assegura Carlos Bacellar esses jovens:

Saíam para iniciar uma vida independente, seja movido por seus incipientes negócios pessoais ou pela necessidade de se instalar em sua própria terra, acabando muitas vezes por se fixarem numa localidade onde, mais tarde, arranjariam uma noiva²⁸⁷.

²⁸⁴ BACELLAR, Carlos A. Prado. *Op. Cit.*, p. 105 e 106.

²⁸⁵ BACELLAR, Carlos A. Prado. *Op. Cit.*, p. 105.

²⁸⁶ Inventários *post-mortem* de Guarapiranga, 1715 a 1790.

²⁸⁷ BACELLAR, Carlos A. Prado. *Op. Cit.*, p. 106.

Caso não se casassem, esses indivíduos que saíam do lar paterno, acabam por se tornarem padres. Na família de Antônio, o filho mais velho Antônio Alves Ferreira se filiou à Ordem dos Carmelitas Descalços, e o filho mais novo Joaquim Alves Ferreira Cabral também se tornou padre, assim como o neto Jacinto Ferreira Santos, filho de Maria Ferreira e João Rodrigues.

As netas de Antônio, em grande parte, seguiram os mesmos passos de suas genitoras e se casaram com portugueses. Quando não, uniam-se a homens que possuíam patentes militares (como Sargento-Mor, Capitão ou Tenente) ou indivíduos que ocupavam cargos da administração colonial. “O provimento de cargos militares era sinônimo de prestígio nas sociedades militarizadas do Antigo Regime. [...] As ordenanças funcionavam como fontes de poder local e de privilégios”²⁸⁸. Foram essas vantagens e poder obtidos com esses cargos que fizeram desses pretendentes ideais na ótica matrimonial.

A neta de Antônio, Teresa Maria Jesus Silva casou-se com o português e capitão Antônio Januário Carneiro, indivíduo de prestígio e renome no meio social, político e econômico na freguesia de Guarapiranga. Natural da freguesia de São João Batista da Vila do Conde, Arcebispado de Braga, ao chegar ao Brasil se estabiliza nas Minas, e ao que parece adquire terras, como era de costume. No entanto, na elaboração de seu inventário encontramos muitos créditos e tecidos, o que sugere sua participação no comércio têxtil, presente na região. De acordo, com a historiografia as atividades agrárias estiverem diretamente relacionadas à posição de destaque na sociedade colonial, embora tendessem a empobrecer as gerações futuras; as atividades comerciais, contudo, desprestigiadas socialmente foram as maiores produtoras de riqueza²⁸⁹. Autores como João Fragoso e Sheila de Castro Faria, asseguram que nas regiões por eles pesquisadas as grandes fortunas agrárias tiveram sua origem no comércio. No mercado matrimonial, as alianças preferenciais foram estabelecidas entre as famílias e os negociantes ricos e/ou fazendeiros; comerciantes foram muitas vezes postergados por seu desprestígio no meio social e político. Segundo Sheila Faria:

A família da mulher esperava sempre uma aliança com o negociante mais rico que se interessasse por seus bens rurais. O português, por sua vez, aguardava o melhor partido que suas posses pudessem barganhar. O interessante é que os mais ricos senhores de engenho casaram suas filhas com usurários ou donos de lojas de fazendas que, dentre os comerciantes, eram os mais bem situados. A

²⁸⁸ ALMEIDA, Carla M. C. de. *Op. Cit.*, p. 196.

²⁸⁹ BRUGGER, Silvia M. J. *Op. Cit.*, p. 234.

venda a retalho de miudezas e de “molhados”, além de pouco rentável, trazia o desdouro de ser o titular portador do “defeito mecânico”, inadequado para o orgulho da aristocracia agrária²⁹⁰.

Antônio Januário e Teresa tiveram sete filhos, João Nepomuceno Carneiro – que se tornou padre –, Camilo José Carneiro, José Justiniano Carneiro, Teresa Maria Carmo, Antônio Januário Carneiro e Francisco Antônio Paula Carneiro. Dos matrimônios realizados pelos filhos de Antônio Januário surgiram distintas alianças matrimoniais, que nos chamam atenção pela endogamia instituída entre os Carneiro e os Alves Ferreira.

Francisco Antônio Paula Carneiro casou-se com a bisneta de Antônio Alves, Teresa Maria Jesus Carneiro, dos quais tiveram quatro filhos, a saber, Teresa Maria Carmo, João, Antônio e Joaquim. Esse casamento celebra as uniões consanguíneas dessas duas famílias, que passam a se tornar habituais entre os indivíduos da terceira geração da família de Antônio Alves. Francisco Antônio e Teresa Maria eram primos de segundo grau, união proibida pela legislação canônica e que, no entanto, foi frequente; esse tipo de ligação nos indicam a facilidade e a assiduidade dos processos de dispensas matrimoniais que foram liberados pela Igreja Católica aos que sofriam impedimentos. Como destaca Bacellar:

[...] o quesito consanguinidade não era o fator predominante nas tomadas de decisões, mas sim era um fator que atuava conjuntamente a outros elementos, que, da mesma forma, pesavam no momento da tomada de decisão. Fica patente, no entanto, que a consanguinidade era utilizada para interferir nas opções conjugais e, muito provavelmente, o indivíduo assim classificado tinha melhores chances de ser o escolhido. O casamento consanguíneo teria, aos olhos da época, duas vantagens: não introduzia sangue estranho na família e preservava os bens e a fortuna do fracionamento²⁹¹.

O casamento entre consanguíneos foi usual entre os indivíduos no período colonial. Primos de até sexto grau de parentesco se casavam com assiduidade, com a vantagem de que em muitos casos poderiam estar geograficamente perto e estavam proximamente relacionados entre si. Segundo Linda Lewin:

Obviamente, o sistema de parentesco determinava quem pertencia ao grupo familiar por nascimento e quem podia ser recrutado para a ele afiliar-se pelo casamento ou através da inclusão cerimonial. Traçando linhas divisórias entre os ligados por laços de sangue, casamento e afiliação ritual, de um lado, e o resto da sociedade, de outro, o sistema de parentesco afetava grandemente a base grupal da organização oligárquica por todo o país. No interior do grupo

²⁹⁰ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 193.

²⁹¹ BACELLAR, Carlos A. Prado. *Op. Cit.*, p. 88.

familiar, o parentesco determinava em ampla medida a disparidade de acesso a recompensas materiais, status e participação no processo decisório²⁹².

Se em determinados períodos era importante a abertura da família para a incorporação de membros externos, depois de atingir uma certa projeção social e certa estabilidade econômica, podia se tornar mais atraente a estratégia da uniões endogâmicas. A união entre parentes possibilitava, em grande medida à elite oligárquica conservar sua posição privilegiada na sociedade e evitava a inclusão de indivíduos distintos que pudessem causar algum tipo de prejuízo a organização econômica e de privilégios já estabelecida pela família. De acordo com Lewin: “Os casamentos endogâmicos tornaram-se elementos quase indispensáveis, pois as alianças matrimoniais entre primos alimentavam a solidariedade familiar no longo prazo”²⁹³. O parentesco era apontado como uma solução apropriada, na medida em que asseverava ao grupo familiar a manutenção dos recursos disponíveis.

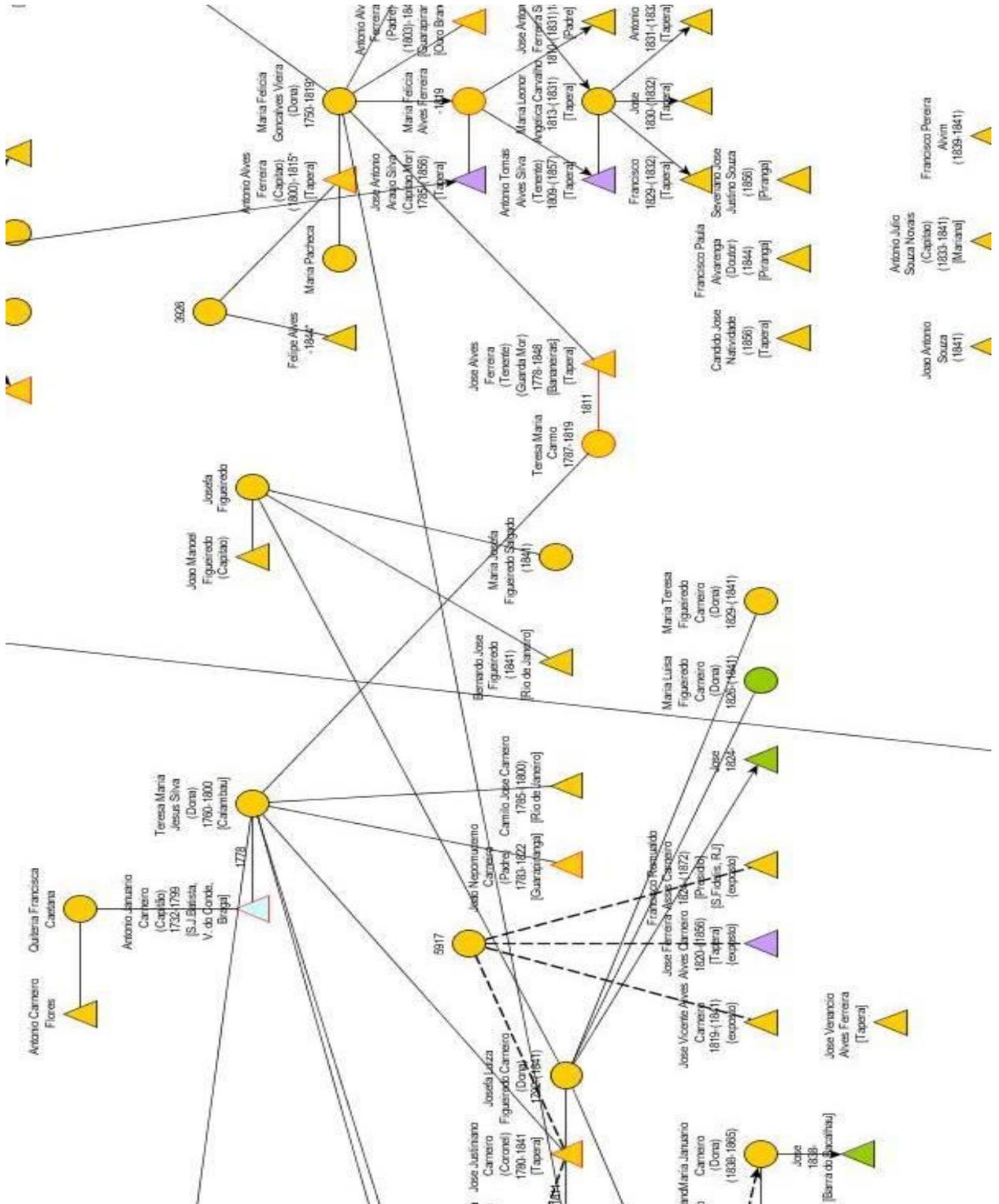
Antônio Januário Carneiro filho casou-se com Francisca Januária Paula Carneiro, viúva de José Tomaz Ferreira com quem teve dez filhos, os quais foram legitimados por Antônio e receberam o sobrenome Carneiro, costume incomum para o período. Entre os filhos legalizados, João Januário Carneiro se casou com Teresa Maria Carmo – filha de Francisco Antônio Carneiro e Teresa Maria Jesus Carneiro – e tiveram oito filhos. E Maria Januário Carneiro que se uniu a Francisco Justiniano Alves Carneiro, filho de Antonia Teresa Maria do Carmo e José Justiniano Carneiro.

A família de Januário Carneiro realizou alianças com outras famílias de mesmo sobrenome, mas que residiam em Tapera (ver imagem 2). A filha de Antônio Januário, Teresa Maria do Carmo se casa com José Alves Ferreira – tenente e Guarda-Mor –, filho de Antônio Alves Ferreira e Maria Felícia Gonçalves Vieira. A irmã de José, Antonia Teresa Maria do Carmo se casa com o filho de Antônio Januário, José Justiniano Carneiro. A aliança entre as duas famílias, formada pelo casamento de Teresa Maria e José Alves possivelmente foi determinante para as famílias envolvidas, já que Teresa foi a única filha de Antônio Carneiro a receber em dote um enxoval branco e joias.

²⁹² LEWIN, Linda. *Ibid.*, p. 115.

²⁹³ *Ibid.*, p. 125.

Rede 3: Rede de Alianças formadas entre a família de Antônio Januário Carneiro e Antônio Alves Ferreira (Tapera) – Guarapiranga – 1715 a 1790



Fonte: Inventários post-mortem do ACSM.

O matrimônio de Cecília Bernanda de São Boaventura, neta de Antônio Alves Ferreira, privilegiou o pretendente que possuía uma patente militar e conseqüentemente, prestígio social, casou-se com o capitão-mor Custódio Martins Costa. Assim como sua irmã Rita Maria Teresa de Jesus ao se casar com o Sargento-Mor José Vidal Barbosa. Como vimos, para fazer parte da nobreza colonial, em muitos casos era preciso apenas possuir alguma patente militar ou desempenhar alguma função que estivesse diretamente ligada à Corte. De acordo com Nuno Monteiro:

A assunção do limiar da nobreza como uma condição tácita, adquirida pelo “viver nobremente”, pelo desempenho de funções nobilitantes (pertencer ao corpo de oficiais do exército de primeira linha ou das ordenanças, à magistratura ou simplesmente a uma câmara municipal etc.) ou, negativamente apelo não exercício de funções mecânicas, obteve tradução em muitas práticas institucionais setecentistas²⁹⁴.

Possuir uma patente militar (Senhor, Capitão, Tenente, Coronel, Guarda-mor etc.) nesse período conferia ao indivíduo prestígio e influência perante a sociedade. Até a terceira geração da família de Antônio Alves Ferreira, 52,5% dos homens foram detentores de patentes militares oficiais, o que revela que além de serem abastados, foram homens de certo renome na sociedade colonial.

Como se sabe, a sociedade luso-brasileira dos séculos XVIII e XIX foi marcada pela busca da distinção em todas as camadas sociais. No nível local, a “nobreza mínima” era orgulhosamente exibida nos documentos públicos e privados pela utilização dos títulos das Ordens Militares, da vereança, das profissões prestigiosas, das Milícias e Ordenanças e, mais tarde, da Guarda Nacional²⁹⁵.

São esses títulos que conferem a esses indivíduos o renome que eles necessitam para realizar distintas e respeitáveis alianças matrimoniais, sociais e políticas. Entre as mulheres de elite era comum que recebessem o título de “Dona” que era também considerado uma espécie de título socialmente reconhecido. Entre as mulheres vinculadas à família de Antônio Alves algumas receberam essa titulação, foram elas: Ana Teresa de Jesus que foi casada com José Felipe Rodrigues Santos, Teresa Maria de Jesus esposa de Joaquim José Ferreira Silva (filho de João Rodrigues dos Santos),

²⁹⁴ MONTEIRO, Nuno. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”. In: HESPANHA, Antônio M. (coord.). *História de Portugal – Antigo Regime*, v. 4, Lisboa: Ed. Estampa, 1998, p. 299. *APUD*. ALMEIDA, Carla M. C. “Uma nobreza de terra como projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados”. *Op. Cit.*, p. 130.

²⁹⁵ MENDES, Fábio Faria. *Família, História e Redes Sociais*. In: BOTELHO, Tarcísio R.; VAN LEEUWEEN, Marco H. D. *História Social: perspectivas metodológicas*. 1ª Ed. Belo Horizonte: Veredas e Cenários, 2012, p. 60

Teresa Maria de Jesus Silva cônjuge de Antônio Januário Carneiro, Josefa Luiza Figueiredo Carneiro e Antônia Teresa Maria Carmo, primeira e segunda mulher de José Justiniano Carneiro, entre outras. Essas mulheres receberam essa qualificação possivelmente por serem cônjuges desses indivíduos de prestígio e renome social. Essa distinção conferia também às mulheres privilégios e prestígio na sociedade local.

Tabela 7: Fortuna dos parentes de Antônio Alves Ferreira – Guarapiranga – 1750 a 1840

<i>Inventariado</i>	<i>Monte-Mor</i>	<i>Dívidas</i>	<i>Monte Líquido</i>	<i>Número de Escravos</i>
Antônio Alves Ferreira – 1750 (Capitão – Mor)	17:623\$250	1:346\$250	16:276\$757	60
João Rodrigues dos Santos – 1773 (Genro) (Capitão)	11:965\$465	5:982\$732	5:982\$483	66
Antônio Gonçalves Silva – 1791 (Genro) (Tenente)	48:392\$933	22:368\$778	26:024\$155	122
Manoel Caetano Lopes Oliveira – 1812 (Casado com Ana Jacinta Jesus Silva - Neta) (Sargento-mor)	15:729\$025	-	15:729\$025	48
Antônio Januário Carneiro – 1841 (Bisneto) (Capitão – Mor)	52:030\$807	22:945\$509	29:085\$289	56

Fonte: Inventários *post-mortem* da freguesia de Guarapiranga encontrados no ACSM. (-) Sem informação.

Analisando o quadro percebemos que os indivíduos que fizeram parte da família de Antônio Alves Ferreira foram homens bem-sucedidos, de prestígio e renome social. Com fortunas acima de 15 contos de réis, um número considerável de cativos e patentes militares, os entes da família conseguiram ampliar e manter o padrão de vida esperado para os “homens bons”.

Observamos que as alianças matrimoniais e familiares foram determinantes para a manutenção e ampliação das riquezas sociais, econômicas e políticas dos indivíduos. As ligações realizadas entre as famílias conferiam aos sujeitos acesso a cargos privilegiados e a nobreza, atribuindo aos mesmos *status* e benefícios que provavelmente não seriam alcançadas fora dessas categorias sociais de referência.

Para realizar apropriadas alianças foi preciso efetuar casamentos promissores com homens e mulheres que oferecessem coligações vantajosas às famílias envolvidas. As principais estratégias empregadas pelos grupos foram a união sanguínea, unindo primos de até quarto grau e as alianças com filhos de famílias poderosas que pudessem oferecer uniões economicamente lucrativas. Era fundamental que o cônjuge escolhido sucedesse de um meio econômico semelhante, ou melhor, ao de seus sogros. A endogamia social foi critério determinante na escolha conjugal.

A família de Antônio privilegiou ligações com famílias influentes da região e com portugueses, o que lhe favoreceu a ampliação de fortunas, títulos e privilégios. Destacadamente os matrimônios consanguíneos quando efetuados visaram uma estreita união com os ramos da família, não permitindo que os filhos se ligassem a “estranhos”, criando um reforço familiar, social e econômicos entre os membros da família, catalisando os bens patrimoniais entre os indivíduos de um mesmo grupo.

O matrimônio na freguesia de Guarapiranga, como observamos através das uniões realizadas pela família de Antônio Alves Ferreira, foram realizadas no intuito de ampliar e manter os bens patrimoniais, a transmissão de fortunas e os privilégios associados aos indivíduos de elite.

3.1.2 - Os Pinta de Oliveira: riqueza social e econômica através de gerações

O primeiro membro da família que temos acesso ao seu inventário *post-mortem* é Francisca Pinta de Oliveira. Ao que sabemos, Francisca era filha de João Pinto Álvares, homem de prestígio e português da Comarca de Guimarães, Província do Minho, que viera para as Minas solteiro em 1710. Após dez anos de sua chegada, casa-se com Dona Mariana Correa de Oliveira com quem tem oito filhos, a saber: Francisca Pinta de Oliveira, João Oliveira Pinto, Antônio Oliveira Pinto, Manoel Oliveira Pinto, Fernando Oliveira Pinto, José Oliveira Pinto, Angélica Teresa e Maria Pinta Oliveira. Em 1748, quando fica viúvo seu patrimônio chega à quantia notável de 32:702\$003, 86 escravos e uma lavra no Morro da Passagem. Francisca Pinta de Oliveira filha mais velha de João, casa-se em 1740, aos 15 anos, com Antônio Duarte Castanheira, quinze anos mais velho que Francisca e estava listado entre os homens ricos da freguesia²⁹⁶ e Cavaleiro da Ordem de Cristo e Familiar do Santo Ofício. O prestígio de Antônio estava muito além de seus bens patrimoniais, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Antônio também conquistou ao longo dos anos o cargo de vereador da Câmara de Mariana, se tornou Familiar do Santo Ofício e adquiriu ainda o posto militar de Sargento-Mor, uma das mais altas patentes militares na hierarquia lusitana²⁹⁷. Seu prestígio e sua ascensão tornaram Antônio o genro exímio para a família de João Pinto Alves e Mariana Correia de Oliveira.

A trajetória de Antônio Duarte nos permite perceber como funcionava a dinâmica e a engrenagem social da busca pela distinção: ao conquistar uma patente, os homens da elite conseguiam impulso para galgar patamares de distinção mais altos, uma vez que o prestígio conquistado lhes abria portas e edificava redes de solidariedade cada vez que adentravam em novo espaço de sociabilidades. Assim, cada conquista no jogo da distinção social era automaticamente um facilitador para o próximo passo. No caso de Antônio Duarte, a patente de Familiar do Santo Ofício representa uma conquista simbólica importante para seu enraizamento nas Minas, uma vez que sua nomeação representou a “comprovação pública” de sua boa ascendência e lhe deu foro de autoridade. Contudo, foi apenas o iniciar de sua ascensão como Homem Bom que tornaria a ser nas Minas setecentistas²⁹⁸.

O casal Francisca Pinta de Oliveira e Antônio Duarte Castanheira tiveram oito filhos (Maria Clara Rosa de Oliveira, João Duarte Pinto, Manoel Duarte Pinto, Feliciano Isabel Maria de Oliveira, Antônio Duarte Pinto, Felipe Benício Duarte e Geneviva

²⁹⁶ Dados obtidos no livro de Carla Almeida. ALMEIDA, Carla M. C. de. Ricos e Pobres em Minas Gerais. *Op. Cit.*, p. 202 e 203.

²⁹⁷ LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Op. Cit.*, p. 115 a 118.

²⁹⁸ *Ibid.*, p. 123.

Teresa de Jesus que estavam com idades entre 5 e 12 anos no falecimento de Francisca em 1753. Com sua morte precoce, aos 28 anos, Francisca deixa as crianças órfãs de mãe, o que provavelmente levou Antônio a providenciar o casamento de suas duas filhas mais velhas.

Na elaboração de seu inventário em 1772, Francisca possuía uma fortuna avaliada em 30:249\$160 (trinta contos, duzentos e quarenta e nove mil e cento e sessenta réis), contando com apenas seis escravos, algumas peças em ouro e muitas dívidas²⁹⁹. Sua fortuna provavelmente derivou do patrimônio de seus pais, obtidas através do dote ou da legítima.

De acordo com Carla Almeida, a filha mais velha do casal, Dona Mariana Rosa Clara de Oliveira se casa, aos 18 anos, como o Guarda-Mor João Ferreira Almada, que em 1759, tinha 46 anos. O que teria levado Antônio a escolher João como seu genro? Ao que sabe, João era português da Freguesia de São Tiago da Vila de Almada, Patriciado de Lisboa e viera para a colônia com 13 ou 14 anos, se estabelecendo na freguesia da Sé, termo de Mariana. Ser português já conferia a João vantagens frente a outros pretendentes, no entanto, seu título de Guarda- Mor indicador de seu prestígio social lhe conferiu benefícios, agregados ao seu serviço de escrivão da Irmandade do Santíssimo Sacramento³⁰⁰, do qual apenas homens ricos e de renome faziam parte, proporcionou a João crédito suficiente para se tornar membro da família e a ela adicionar seu prestígio e autoridade e dela receber reconhecimento e importância social, econômica e política. O casal teve apenas dois filhos, Francisca Clara e João.

Ser português nas terras coloniais poderia permitir a esses homens alçar à condição de gente nobre, especialmente pelo acesso aos cargos concelhios. O ingresso à Câmara, por exemplo, esteve diretamente ligado ao privilégio de nobilitação e o canal de negociação entre o centro e a coroa³⁰¹. Entre os indivíduos da freguesia de Guarapiranga que fizeram parte desta instituição encontramos o marido de Francisca Pinta, Antônio Duarte Castanheira que foi procurador em 1747 e vereador em 1755³⁰². De acordo com Maria Fernanda Bicalho:

²⁹⁹ Inventário *post-mortem* de Francisca Pinta de Oliveira, ACSM, 1º ofício, código 22, auto 591, 1772.

³⁰⁰ ALMEIDA, Carla M. C. de. Ricos e Pobres em Minas Gerais. *Op. Cit.*, p. 203 e 204.

³⁰¹ ALMEIDA, Carla M. C. de. Uma nobreza de terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro, ALMEIDA, Carla M. C. de, SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. *Ibid.*, 2007, p. 131.

³⁰² Dados gentilmente cedidos pelo professor Drº Fábio Faria Mendes.

Eram raros os naturais da colônia que conseguiram se aproximar dos centros de decisão do Império, as Câmaras funcionaram como tal espaço de negociação. Por vezes, até mesmo o simples viver à lei da nobreza, ou seja, possuir um estilo de vida que passava por se tratar com cavalos e escravos, capacitava o indivíduo a ter acesso a títulos ou cargos que enobreciam³⁰³.

A outra filha de Francisca e Antônio, que já se encontrava casada na elaboração do inventário de Francisca, foi Dona Feliciano Isabel Maria de Oliveira que se casou aos 15 anos no mesmo dia do matrimônio de sua irmã, com Domingos Coelho, de 33 anos. Domingos Coelho foi Licenciado nas artes cirúrgicas, assim como seu sogro e vivia na freguesia há 20 anos. Português, natural da região do Concelho de Basto, Arcebispado de Braga, Domingos viera para as Minas em busca de prestígio e fortuna³⁰⁴. Domingos Coelho aparece na lista de homens ricos como mineiro, o que provavelmente lhe atribuiu alto valor no mercado matrimonial. Ser branco e português, como já ressaltamos, foi outro atributo que conferia ao indivíduo influência e reconhecimento entre os membros da sociedade, foi também Familiar do Santo Ofício e agente inquisitorial, predicados conferidos aos homens de prestígio e renome social. O casamento das irmãs no mesmo dia foi prática usual entre a elite colonial e tinha como intuito principal “economizar as despesas e tornar óbvia a união duplamente reforçada de duas famílias”³⁰⁵. Possivelmente o casamento dessas duas irmãs foram as uniões mais promissoras e afortunadas realizadas pela família de Antônio, o que levou o genitor a investir categoricamente na realização do matrimônio dessas jovens.

Dos irmãos de Feliciano e Mariana, somente João Duarte Pinto e Geneveva Teresa de Jesus eram casados quando da elaboração do inventário de Francisca. Geneveva se casou com o Alferes Manoel Fernandes Quintão e João se casou com uma senhora do qual não conhecemos o nome. Dos filhos de Antônio e Francisca, temos acesso além do inventário de Feliciano, somente o inventário de Felipe Benício Duarte, que morre solteiro e sem filhos, em 1777. Felipe no fim de sua vida possuía uma riqueza bem abaixo do esperado para os descendentes de Francisca e Antônio; não conhecemos o valor de seu monte-mor, mas seus bens consistiam em apenas dois alqueires de milho (42\$000), três escravos (375\$000), um par de fivelas de prata e uma

³⁰³ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. Em FRAGOSO, João. BICALHO, Maria F.; GÔUVEA, Maria de F. (orgs). O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 189-222. *APUD*. ALMEIDA, Carla M. C. de. Conquistadores e Negociantes. *Op. Cit.*, p. 131.

³⁰⁴ ALMEIDA, Carla M. C. de. Ricos e Pobres em Minas Gerais. *Op. Cit.*, p. 204.

³⁰⁵ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 95.

dívida avaliada em 40\$650³⁰⁶. Embora seus bens não contabilizassem uma riqueza apreciável, Felipe foi membro da Irmandade das Almas da freguesia de Piranga; congregação no qual somente homens de prestígio social foram afiliados. Como destacou Sheila de Castro, um homem no período colonial não era reconhecido como “bom” ou “principal” exclusivamente por sua fortuna, outros requisitos como brancura da pele, prestígio familiar, ocupação em postos administrativos, ligação às atividades agrárias entre outros fatores ofereceriam aos indivíduos determinadas regalias atribuídas a esse grupo social³⁰⁷. No entanto, sua inferioridade financeira em relação à irmã nos chama atenção. O que teria levado Felipe a apresentar tão poucos bens no fim de sua vida? Durante a partilha no inventário de Francisca, a legítima de cada herdeiro consistiu na quantia de 1:440\$436, que, ao que parece, foram reduzidas ao longo do tempo. Possivelmente seu celibato levou Felipe a consumir seu pecúlio com itens que não mantiveram seus bens ilesos ou as dívidas que contraiu ao longo da vida podem ter interferido no montante de sua riqueza. Segundo João Fragoso e Manolo Florentino o comércio interno do Brasil colônia, entre os séculos XVIII e XIX, não se fazia somente de forma direta, mas principalmente por meio da “cadeia de adiantamento/endividamento”³⁰⁸. Essa rede de dívidas e créditos levou muitos sujeitos de Guarapiranga e da colônia a lapidarem seu patrimônio no momento da partilha da herança. Ainda que não saibamos quais motivos teriam instigado Felipe a perecer com seus bens, é possível identificar as vantagens das mulheres em detrimento aos homens da família, o casamento com homens de prestígio e reconhecimento social levaram essas senhoras a possuírem acesso a uma rede de influência e fortuna que os irmãos não tiveram acesso.

Um dos casamentos mais promissores de nossa rede foi de Domingos Coelho e Feliciano Isabel Maria de Oliveira. Embora não tenhamos acesso ao inventário *post-mortem* de Domingos possuímos o inventário de Dona Feliciano, que no ano de sua morte contabilizou um monte-mor de 20:302\$925 (vinte contos, trezentos e dois mil e novecentos e noventa e cinco réis), quantia notável para o período. Licenciado em medicina Domingos também se dedicou às atividades agrárias concomitantemente à

³⁰⁶ Inventário *post-mortem* de Felipe Benício Duarte, ACSM, 1º ofício, auto 75, código 1585, 1777.

³⁰⁷ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 207.

³⁰⁸ FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. *Ibid.*, p. 89-100.

mineração, como era habitual entre os habitantes da freguesia. Suas posses territoriais consistiam em:

Uma fazenda de roça roçada chamada O Fundão com sua casa metade coberta de telha metade coberta de capim com suas terras minerais, águas metidas e por meter com todos os seus pertences que partiram com terras de Simão Tavares e com terra dos herdeiros de João Baptista Ferreira e da outra banda do Rio com terras de Quiteria Dias e pela parte de baixo com terras de Antonio Teixeira e com quem mais deva e haja de partir no valor de 600.000 réis; / Uma fazenda de roça com seu engenho real de cana e de [?] com casas de vivenda cobertas de telha com seu moinho coberto de telha com suas senzalas cobertas de capim com suas terras de capoeiras e matas virgens com suas [?] e [?] com suas terras minerais e águas metidas e por meter com sua roça de milho e na mesma roça sita na mesma fazenda Rio acima do Piranga com todos os seus pertences que parte pela parte de baixo com terras do Tenente Rodrigo José da Silva e com terras de Ignacia Thereza de Jesus e correndo o Ribeirão do Pimenta acima parte com terras de Julião José da Veiga e com terras do Tenente Pedro da [?] Neves e correndo pelo córrego de João Ferreira acima pelo lado esquerdo parte com terras do dito Tenente Rodrigo José da Silva e com terras do Alfes Antonio Dias dos Anjos no valor de 7:400.000 réis; / Uma pouca de cana que [?] plantada na mesma roça madura no valor de 1:000.000 réis³⁰⁹;

³⁰⁹ Inventário *post-mortem* de Feliciano Izabel Maria de Oliveira, ACSM, 1º ofício, código 74, auto 1569, 1782.

Essas fazendas com engenhos e terras minerais contabilizavam o valor notável de 9:000\$000 (nove contos de réis). No rol de bens da família de Domingos foi computado ainda a quantia considerável de cem escravos, número bem acima da média dos proprietários de Guarapiranga (ver Tabela 5), várias ferramentas empregadas na agropecuária e mineração, além de possuírem diferentes objetos em ouro, prata e cobre. Como era de se esperar para uma família de elite, Domingos era dono de uma casa de sobrado no Arraial de Piranga³¹⁰. O prestígio social, o elevado número de bens, a profissão de Domingos atrelados a influência da família de Feliciano fizeram com que os matrimônios realizados pelos filhos do casal fossem planejados minuciosamente e de acordo com os interesses sociais, políticos e econômicos da família. Feliciano e Domingos tiveram dez filhos, estratégia habitual entre os membros de elite, ter muitos filhos aumentavam as chances de fortalecer e desenvolver suas redes clientelares e de compadrio. Seus filhos foram: Francisca Clara Umbelina de Jesus, José Coelho Oliveira Duarte, João Coelho Duarte, Domingos Coelho Duarte, Antônio Coelho Oliveira Duarte, Joaquim Coelho Oliveira Duarte, Lino Coelho Oliveira Duarte, Ana São Joaquim, Maria Benedita Oliveira Duarte e Manuela. Entre os filhos homens encontramos dois deles com título de Capitão-Mor e dois Licenciados. José Coelho Duarte, nascido em 1763, foi citado em diversos documentos públicos como Capitão-Mor da freguesia de Guarapiranga e Cavaleiro da Ordem de Cristo³¹¹, dois dos maiores títulos conferidos ao indivíduo colonial, o que corrobora o reconhecimento e o prestígio da família e de seus descendentes. Entre os filhos homens Joaquim Coelho Oliveira Duarte, José Coelho Duarte e Lino Coelho Oliveira Duarte são os que se casam. Joaquim contrai esponsais com Maria Hermelinda Duarte Purificação Freitas, filha de Joana Jacinta Cláudia Freitas e Manoel Pereira Duarte (Capitão-Mor); Maria Hermelinda é neta de Francisca Teresa de Jesus casada que foi com Manoel Ferreira Coutinho (Alferes) e Martinho Freitas Guimarães (Tenente e português da Comarca de Guimarães). Analisando o inventário *post-mortem* de Francisca Teresa observamos que a família possuía uma riqueza considerável, com um monte-mor de 13:434\$840, 116 cativos, uma fazenda com casas de sobrado, engenho, moinho, tenda de ferreiro, senzala

³¹⁰ Inventário *post-mortem* de Feliciano Izabel Maria de Oliveira, ACSM, 1º ofício, código 74, auto 1569, 1782.

³¹¹ MENDES, Fábio Faria. *Op. Cit.* p. 73.

e capoeiras com quatorze alqueires de milho, águas e terras minerais e uma metade de uma sesmaria e vários animais (cabras, bois, porcos, cavalos, mulas, ovelhas), além de várias ferramentas empregadas na mineração e objetos em prata e cobre³¹². Todos esses bens e o posto ocupado por Martinho fizeram essa família influente no seio social da freguesia de Guarapiranga e provavelmente se casar com a descendente dessa família fazia parte da estratégia de alianças promissoras entre os indivíduos.

O Capitão-Mor José Coelho Oliveira Duarte, nascido em 1763, é citado no inventário de Antônio Gomes Sande (1807) como vizinho à fazenda Pirapetinga. Não há informações sobre seu inventário ou mesmo de sua mulher, mas sabe-se que dois de seus filhos aparecem como chefes de fogo na lista nominativa de Guarapiranga em 1831, em sequência ao domicílio de Antônio Pedro Vidigal de Barros. Os filhos do casal, o Alferes Francisco Coelho Duarte Badaró, nascido em 1791 se une a Francisca Cândida de Lima Duarte Badaró, 22 anos mais nova, deixando oito filhos. O seu irmão o também Alferes Feliciano Coelho Duarte se casa com Constância Emília Lima, ainda que não tenhamos acesso aos inventários das mulheres, possivelmente as mesmas eram irmãs, devido a coincidência dos sobrenomes, indicando uma troca simétrica de irmãos e irmãs entre as duas famílias, padrão que se reproduz na geração seguinte³¹³.

Entre os indivíduos citados temos acesso apenas ao inventário de Francisco Coelho Duarte Badaró que falece em 1849 com o título de Comendador. No rol dos bens consta a quantia considerável de 48 escravos, uma fazenda com o nome de Liberdade, com dois engenhos movidos a água. Entre os herdeiros estavam arrolados três homens e cinco mulheres, das quais quatro delas já estavam casadas no ano de sua morte. Veremos detalhadamente que as alianças formadas com os matrimônios dessas moças entrelaçaram as principais famílias da elite local, Sande/Vidigal Barros e Duarte Coelho³¹⁴.

Retornando aos filhos de Domingos Coelho, o filho Lino Coelho Oliveira Duarte casa-se com Francisca Caetana Oliveira Duarte e forma alianças promissoras com seu matrimônio; Francisca Caetana é filha do casal Ana Jacinta Jesus Silva e Manoel Caetano Lopes de Oliveira (Sargento-Mor); por sua vez, Ana Jacinta é neta do casal que já nos é bem conhecido, Ana Cabral Borba Câmara e Antônio Alves Ferreira. Os laços

³¹² Inventário *post-mortem* de Francisca Tereza de Jesus, ACSM, 1º ofício, Auto 88, Códice 1853, 1772.

³¹³ MENDES, Fábio Faria. *Op. Cit.*, p. 75.

³¹⁴ *Ibid.*, p. 75 e 76.

gerados entre as duas famílias mais importante de nossa amostra, os Pinta de Oliveira e Alves Ferreira, corrobora a acuidade e o imperativo de construir endogamias entre os grupos. Esse tipo de estratégia era empregado pelas elites de modo a ampliar e/ou manter seu poder político, econômico e social. Conforme Carla Almeida, a endogamia entre os grupos de elite funcionou como um mecanismo de concentração de fortuna e poder. Coadunado às diferentes formas de transmissão de herança e riqueza, as alianças matrimoniais foram ferramentas de manutenção das propriedades indivisas, do poder e *status* social que em torno da riqueza se consolidaram³¹⁵. Lino e Francisca têm apenas um filho, Lino Coelho Oliveira Duarte que nasce em 1825, cinco anos antes da morte do pai. Em seu inventário, Lino deixa uma pequena fortuna de 8:330\$050, distribuídos em uma fazenda, vários objetos e 26 escravos³¹⁶.

A filha mais velha Francisca Clara se casou com o português Antônio Gomes Sande, listado entre os homens ricos da região. Natural da freguesia de São Nicolau, Arcebispado de Braga, Antônio viera para as Minas aos vinte e dois anos; após se estabelecer, aos 30 anos casa-se com Francisca com 15, diferença de idade habitual entre os indivíduos da sociedade colonial. Nos processos matrimoniais dos quais tivemos acesso, 70% dos homens se casaram com idade superior às suas mulheres; na maioria dos casos os homens tinham mais de 40 anos e suas esposas menos de 20³¹⁷. Essa conjuntura foi habitual nas Minas, na pesquisa realizada por Carla Almeida para a região, a autora encontrou um percentual de 70,7% de mulheres que se casavam com idade entre 13 a 19 anos e 22% de mulheres que se uniram em primeiras núpcias com idade de 20 a 29 anos; por sua vez, 80, 5% dos homens se casariam com idade igual ou superior a 30 anos e 41, 5% tinham mais de 40 anos.³¹⁸. Segundo Carla é possível afirmar:

[...] que o mesmo movimento que definia os altos índices de celibato feminino e casamento em idade avançada para as mulheres na região norte de Portugal, é o que também explica as idades avançadas com que os homens se casavam com jovens meninas nascidas nas Minas. A inexistência, nas primeiras décadas do século XVIII, de uma oferta de mulheres da mesma condição deste grande número de homens naturais do Reino, disponíveis para o casamento, deixava-os aguardando ansiosos que as meninas aqui nascidas atingissem a idade mínima para que pudessem se unir em matrimônio. Ou seja, a imigração teve

³¹⁵ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.*, p. 201 a 204.

³¹⁶ Inventário *post-mortem* de Lino Coelho Duarte, ACSM, 2º ofício, Auto 26, Códice 647, 1830.

³¹⁷ Processos Matrimoniais do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (16 no total).

³¹⁸ ALMEIDA, Carla M. C. de. “Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite setecentista”. *Op. Cit.*, p. 90 e 91.

papel fundamental na definição do padrão de arranjos predominantes nos dois lados do Atlântico³¹⁹.

Podemos observar que em geral a estratégia principal dos genitores concentrava-se nos matrimônios femininos realizados com portugueses, que carregavam consigo múltiplos benefícios às famílias que os inseriam, tais como: *status*, acesso a redes de poder, sangue branco entre outros privilégios. Já para os reinóis se unir com uma nativa de família renomada lhe aproximaria das redes de poder e distinção imprescindíveis para sua inserção na sociedade local. De toda forma, era vantajoso tanto à família quanto ao lusitano o matrimônio com jovens da região. Na família de Francisca Pinta de Oliveira verificamos que até a terceira geração todas as mulheres das quais temos acesso aos seus casamentos, se uniram a homens vindos de Portugal, foram elas: Francisca Pinta de Oliveira que se casou com Antônio Duarte Castanheira, português da Beira; Feliciano Isabel Maria Oliveira que se uniu a Domingos Coelho, português de Bastos; Mariana Clara Rosa Oliveira casada que foi com João Ferreira Almeida, português de Lisboa; Francisca Clara Umbelina de Jesus que se casou com Antônio Gomes Sande, português de Braga; Francisca Cândida de Oliveira Sande e Teresa Altina Sande Barros que se casaram respectivamente com o português Antônio Pedro de Vidigal e Barros, português de Coimbra. Esses matrimônios foram determinantes para a elaboração de alianças e privilégios obtidos na família e entre seus membros. É notável que as alianças matrimoniais com os portugueses pareceu aos Pinta Oliveira a estratégia mais lucrativa e conveniente a ser realizada.

O genro Antônio Gomes além de ser português possuía outros atrativos determinantes no momento da escolha de seu casamento com Francisca Clara. Ainda jovem e solteiro quando viera para as Minas, Antônio não chegou sozinho. Sua rede familiar parece ter sido típica base de sustentação da emigração. Dois de seus irmãos, Bento Gomes Ramos e Manuel Gomes Sande também fixaram residência em Guarapiranga. Antônio ao longo do tempo assume a patente militar de Capitão e contrai diversos bens e prestígio social, abiscoitados possivelmente após seu casamento. Seu irmão, Bento, ao contrário se manteve solteiro durante a vida e falece em 1784 com poucos bens e um monte-mor parco de 227\$335 distribuídos entre os irmãos que

³¹⁹ ALMEIDA, Carla M. C. de. “Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite setecentista”. *Op. Cit.*, p. 91.

viviam na colônia e no Reino, entretanto foi Familiar do Santo Ofício, função de prestígio no período colonial³²⁰.

Antônio Gomes Sande ao elaborar seu inventário em 1806 aparece como um dos homens mais ricos da região. Morador na fazenda Pirapetinga, possuía duas sesmarias de extensão, casas de morada, engenho movido a água, terras e águas minerais e casas de sobrado no Arraial de Piranga, assim como um número favorável de 55 escravos e um monte-mor estimável de 14:570\$959 (quatorze contos, quinhentos e setenta mil e novecentos e cinquenta e nove réis)³²¹. Ao falecer seus cinco filhos ainda eram menores e solteiros, com idades entre 09 e 16 anos. O Capitão Antônio deixa sua terça à esposa no valor de 2:428\$493, que também foi sua testamenteira e tutora dos filhos, e a ela foi incumbida a tarefa de administrar a casa e o patrimônio e realizar as alianças matrimoniais das filhas e a partilha dos bens.

Antônio e Francisca tiveram quatro filhas e apenas um filho, Antônio Gomes Sande, que apesar de ser o único varão, optou por seguir a carreira eclesiástica, se ordenando em 1819. Entre as filhas, Feliciano Maria e Antônia permaneceram solteiras e não ultrapassaram a idade de quarenta anos, já que não foram incluídas no rol de herdeiros do inventário de sua mãe, aberto em 1833³²². A filha mais velha do casal, Francisca Cândida de Oliveira Sande se casa em 1811 com o Cirurgião-Mor Antônio Pedro Vidigal de Barros, português da freguesia de São Miguel, Arcebispado de Coimbra. Ao que sabe chegou na Colônia em 1805, como acompanhante de João José Mendes Lopes Ribeiro, então secretário da Capitania de Minas Gerais, e mais tarde tornou-se Desembargador da Relação e Presidente da Província. De acordo com Fábio Mendes, que pesquisa a mesma região, Antônio fazia parte da clientela do magistrado, e possivelmente viera às Minas exercendo o ofício de cirurgião junto ao regimento da tropa de linha, já que de acordo com seu processo matrimonial as testemunhas foram os oficiais do regimento de cavalaria. Independente da forma como o Cirurgião chegou do Reino, o importante é que essas ligações com círculos de poder, o credenciaram como pretendente possível para efetuar um casamento vantajoso com a família Gomes Sande. Como único genro, Antônio teve um decisivo papel na família a qual se insere³²³.

³²⁰ Inventário *post-mortem* Bento Gomes Ramos, ACSM, 1º ofício, código 110, auto 2269, 1784.

³²¹ Inventário *post-mortem* de Antônio Gomes Sande, ACSM, 1º ofício, código 25, auto 645, 1807.

³²² MENDES, Fábio Faria. *Op. Cit.*, p. 73 e 74.

³²³ *Ibid.*, p. 74.

O casal teve cinco filhos, três meninas e dois meninos, no entanto Francisca falece precocemente, em 1819, aos 30 anos. Com sua morte precoce, Francisca deixa os filhos ainda menores de idade e conduzem a família a solucionar o problema com um *relinking*³²⁴ no interior da família, casando o viúvo com a irmã de Francisca, Teresa Altina Sande de Barros, em algum momento, entre 1820 e 1825. Com a segunda esposa, Antônio tem mais sete filhos, a saber cinco homens e duas mulheres, irmãos-primos dos filhos do primeiro casamento³²⁵.

Antônio Pedro Vidigal de Barros foi um dos homens mais ricos da freguesia no período e encabeçava a lista nominativa de 1831³²⁶. Definido como lavrador e negociante, Antônio ao fim de sua vida possuía uma riqueza elevada de 45:424\$315 (quarenta e cinco contos, quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e quinze réis) e um plantel de 44 escravos³²⁷. Ele manteve a principal propriedade da família Sande, a fazenda de Pirapetinga, composta por duas sesmarias, dois moinhos de engenho de cana e lavras de morro, praticamente, intacta após as partilhas dos inventários de Francisca Clara Umbelina de Jesus e de sua primeira mulher. O Cirurgião falece em 1839, deixando sua esposa Dona Teresa Altina Sande Barros a responsável pelos negócios e pelas alianças matrimoniais de seus filhos e filhas. A partir dessa geração as ligações formadas entre as famílias foram cuidadosamente esboçadas de forma a privilegiar os indivíduos e os membros desses grupos. Dos filhos do primeiro casamento de Antônio, sabemos que duas delas se casaram, Maria Micaela Cândida de Jesus que casou com o português e Tenente-Coronel José Araújo Ribeiro Alves Vasconcelos e Teresa Leonor Cândida de Jesus que se uniu a Antônio Pedro Alves Guimarães. As duas outras filhas, Antônia Cândida de Jesus e Maria do Carmo Vidigal Barros se mantêm solteiras e o filho Francisco Antônio Vidigal Barros se torna padre. As principais alianças matrimoniais foram efetuadas com os filhos do segundo casamento de Antônio.

A aliança que nos chama mais atenção foi a realizada pelos Vidigal de Barros com os Duarte Coelho. Três filhos de Antônio e Teresa se casam com três filhas de Dona Francisca Cândida Duarte Badaró e o Sargento-Mor e Comendador Francisco Coelho Duarte Badaró, são eles: Joaquim Pedro Vidigal de Barros que se uniu a

³²⁴ Relinking – religação. Termo extraído: MENDES, Fábio Faria. *Op. Cit.*, p. 74.

³²⁵ MENDES, Fábio Faria. *Op. Cit.*, p. 74.

³²⁶ *Ibid*, loc. Cit.

³²⁷ Inventário *post-mortem* de Antônio Pedro Vidigal de Barros, ACSM, 1º ofício, Auto 18, Códice 512, 1839.

Constância Augusta Vidigal Barros, Fortunato Pedro Vidigal de Barros que se casou com Maria Adelaide Duarte Lima Vidigal Barros e João Pedro Vidigal de Barros que casou com Olímpia Francisca Duarte Badaró Vidigal. Essas uniões são identificadas por Carlos Bacellar como trocas matrimoniais unilaterais, no qual “dois ou mais irmãos se casavam respectivamente com duas ou mais irmãs. Um lado cedia apenas os homens, o outro somente as mulheres”³²⁸. O que teria levado a essas uniões? De acordo com Bacellar, essa prática foi habitual para evitar despesas e realizar a cerimônia no mesmo dia ou ocorriam entre indivíduos de uma mesma geração e algumas vezes entre primos, em casos extremos³²⁹.

O que sabemos ao certo é que esses três casais eram primos de segundo grau. As mulheres eram filhas de Francisco Coelho Duarte Badaró, que por sua vez, era filho de Francisca Maria São José e José Coelho Oliveira Duarte que era irmão de Francisca Clara Umbelina de Jesus mãe de Teresa Altina Sande Barros, genitora dos sujeitos que se casaram.

Ainda que essa geração já tenha ultrapassado o nosso recorte temporal é imprescindível que analisemos as lógicas que perpassavam a escolha dos genros e noras. É através delas que conseguimos distinguir as diversas estratégias empregadas pelas famílias de elite e pelos membros desse grupo ao decidir minuciosamente os novos indivíduos que comporiam a unidade familiar.

As alianças matrimoniais formadas entre essas famílias através de casamentos simétricos foram intencionais, ao que parece foi imprescindível para a manutenção e ampliação do poder político, econômico e social. O primeiro dos matrimônios a ser realizado, foi o de Joaquim Pedro e Constança, os filhos mais velhos do grupo; João tinha 35 anos em 1853 e Constança estava com 23 anos. Os dois outros casamentos foram simultâneos, 1848, como indica o processo matrimonial. A dispensa matrimonial nesse caso era necessária, já que os avós eram irmãos³³⁰ e havia o impedimento canônico de consangüinidade de terceiro grau de linha transversal³³¹. Como era de se esperar em uma aliança matrimonial tão promissora, os três genros foram agraciados com generosos dotes.

³²⁸ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 94.

³²⁹ *Ibid.*, p. 94 e 95.

³³⁰ MENDES, Fábio Faria. *Op. Cit.*, p. 76.

³³¹ Processo matrimonial de João Pedro Vidigal de Barros, Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, 1848.

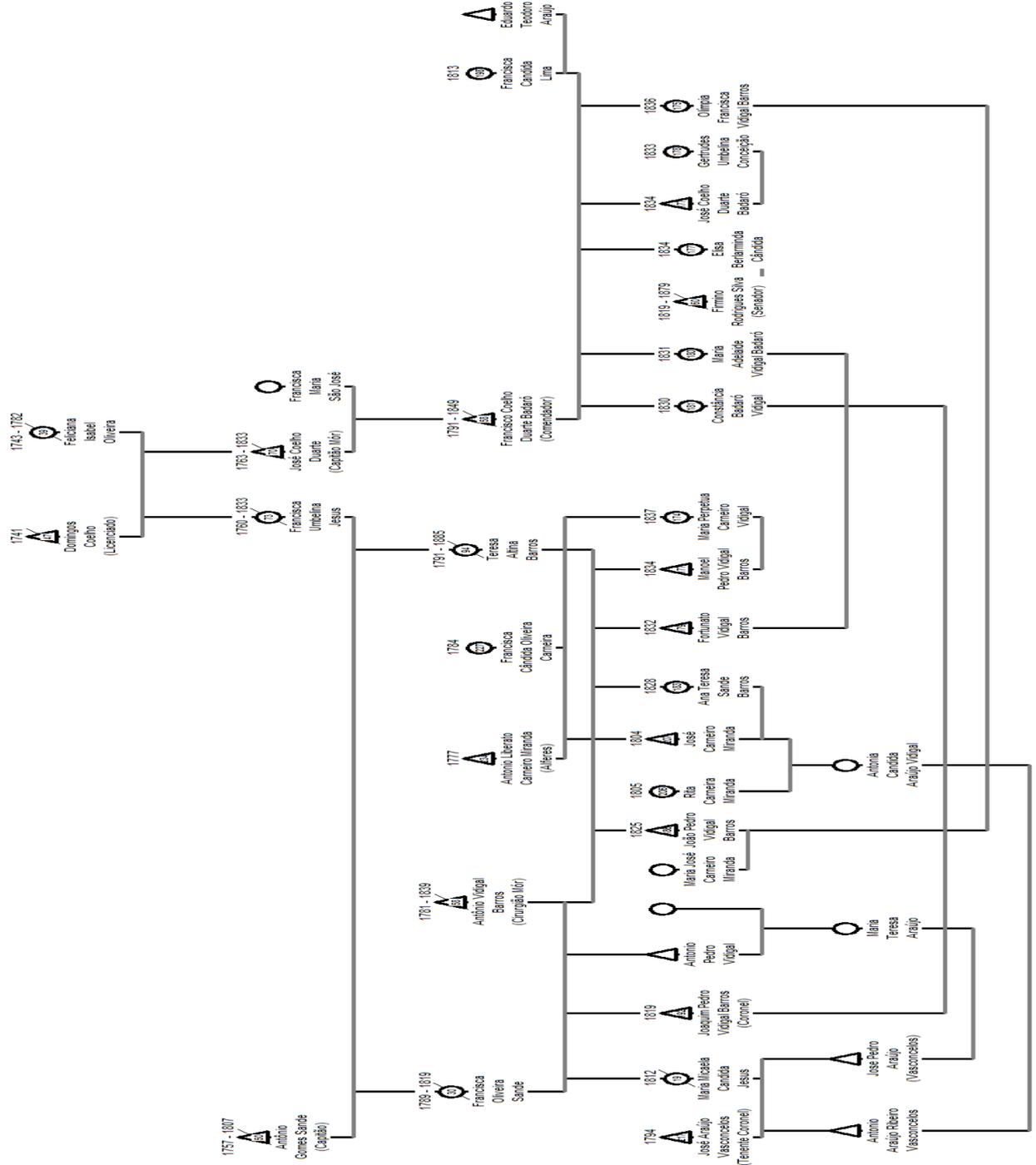
Esses matrimônios foram minuciosamente articulados por Antônio Vidigal e o Comendador Badaró, este que deixa detalhado em seu testamento os mecanismos sucessórios que seriam realizados através dos casamentos entre os primos de segundo grau. Os casamentos acontecem com os cônjuges ainda muito jovens, ressaltando sua posição de “arranjado”, como de costume: Fortunato tinha 16 anos e Maria Adelaide 17; João Pedro com 23 anos e Olímpia com 12 anos. O matrimônio realizado entre esses irmãos revela as estratégias sucessórias empregadas por essas famílias ao elaborar alianças cruzadas. Essa rede imbricada de consaguinidade nos permite compreender, como ressaltou Bacellar:

Semelhante proceder visava promover uma mais estreita união entre os ramos da família, não permitindo que seus filhos dispersassem com “estranhos”, e criando um reforço na união dos pais, cujos filhos foram instrumentos de consolidação de um veículo preexistente de sangue³³².

Esse ciclo de alianças era habitual e visava a construção, manutenção e transmissão de fortunas. Casando os filhos com parentes próximos faziam com que os bens patrimoniais dessas elites não se dispersassem e permanecessem nas mãos de um grupo, assim como, conservaria quase intacto a riqueza, prestígio e *status* social.

³³² BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 97.

Fig. 1. Circuitos Matrimoniais, Famílias Sande/Vidigal de Barros e Duarte Coelho, c.1760-1850



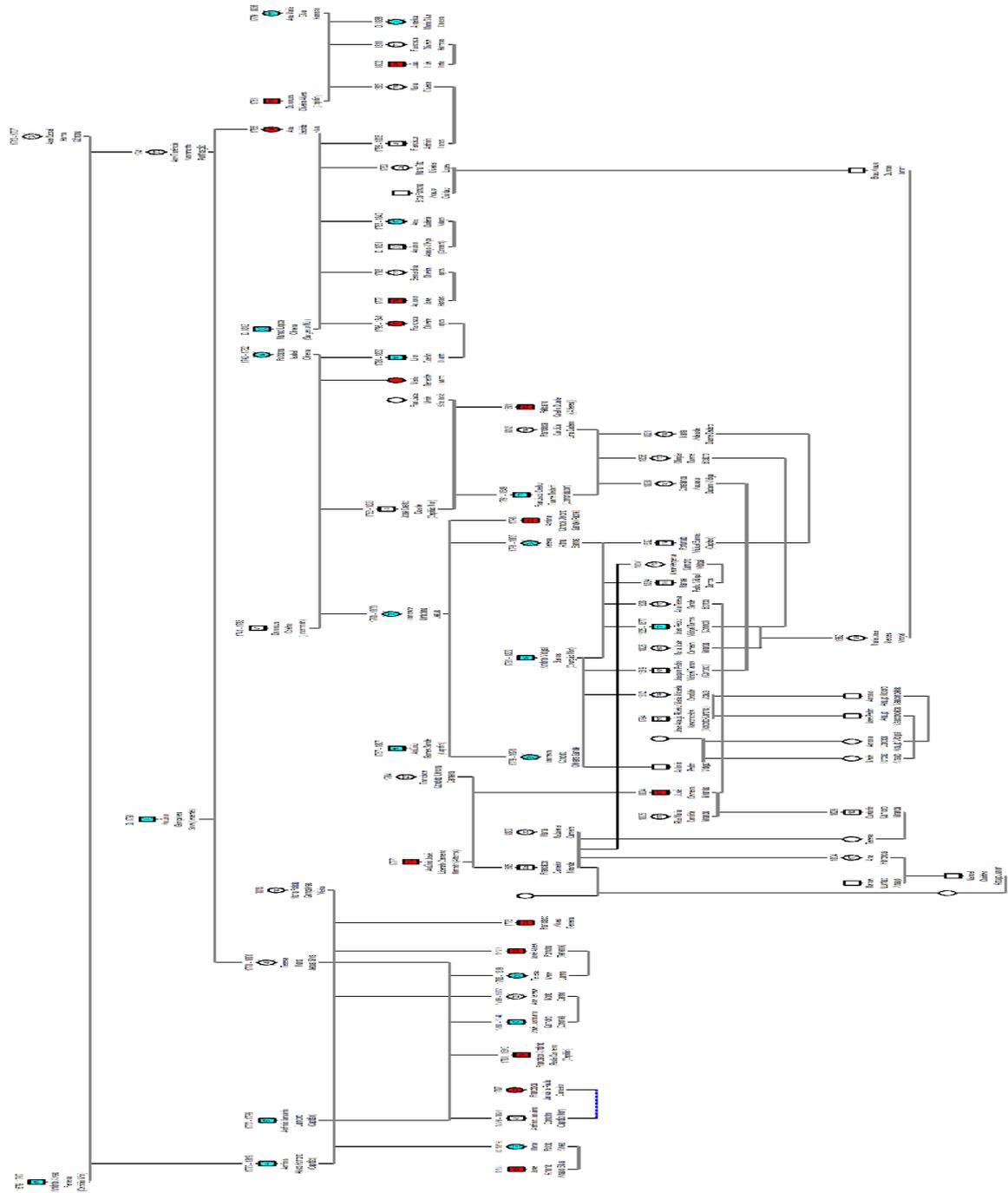
Fonte: Inventários *post-mortem* do ACSM, Programa Geno-Pro³³³

³³³ Gentilmente cedido pelo Professor Dr.º. Fábio Faria Mendes.

Outras alianças internas foram realizadas na família Vidigal Barros, duas filhas do casal Antônio Pedro Vidigal e Francisca Paula Lopes Oliveira se casam com dois filhos de Maria Micaela Cândida de Oliveira e José Araújo Ribeiro Alves Vasconcelos, são eles: Antônio Cândida Araújo Vidigal que se casa com Antônio Araújo Ribeiro Vasconcelos e Maria Teresa Araújo se une a José Pedro Araújo Ribeiro Vasconcelos. Outro matrimônio realizado nessa intrincada rede de alianças, foi o de outra filha de Maria Micaela e José Araújo, Maria Francisca Vasconcelos Guimarães, com o filho do casal Teresa Leonor Cândida Jesus e Antônio Pedro Alves Guimarães, Antônio Pedro Alves Guimarães. Todos dos indivíduos eram primos em primeiro grau de consangüinidade e esses casamentos tinham como principal objetivo a não dispersão do sangue e da fortuna.

Alianças externas também foram realizadas pela família Vidigal de Barros. Dois membros da família se unem a indivíduos de uma das famílias mais proeminentes da freguesia de Guarapiranga, os Carneiro Miranda. A filha do segundo casamento, Ana Teresa Sande Barros se casa com o Capitão José Carneiro Miranda viúvo e 24 anos mais velho que ela, filho de Francisca Cândida Oliveira Carneiro e do Alferes Antônio Liberato José Carneiro Oliveira Miranda. Novamente as redes se entrelaçam e observamos que as famílias Pinta de Oliveira (Sande/Vidigal Barros), Carneiro Miranda e Alves Ferreira se conectam ao longo das gerações. A mãe de José Carneiro Miranda, Francisca Cândida de Oliveira Carneiro é bisneta de Antônio Alves Ferreira e Ana Cabral Borba Câmara. Todas essas imbricações e alianças formadas entre as famílias de Guarapiranga são vistas com maior facilidade na rede produzidas no programa computacional *GenoPro*:

Figura 2: Alianças Matrimoniais dos grupos senhoriais da freguesia de Guarapiranga – 1715 a 1880



Fonte: Inventários *post-mortem* do ACSM, Programa GenoPro³³⁴

³³⁴ Gentilmente cedido pelo Professor Drº. Fábio Faria Mendes.

O Cirurgião-Mor Antônio Pedro Vidigal de Barros em seus dois casamentos teve 12 filhos, sete homens e cinco mulheres. Por sua vez, o Comendador Francisco Coelho Duarte Badaró teve oito filhos, três homens e cinco mulheres. Seis membros deste grupo foram impulsionados a elaborarem essas alianças simétricas analisadas acima, alguns indivíduos se mantiveram celibatários, enquanto outros teceram alianças com grupos externos, como já citado. Entre os filhos de Antônio Vidigal, duas filhas e dois filhos ficaram solteiros³³⁵. Dentre os filhos de Francisco Badaró, todas as filhas se casaram, e visivelmente dois de seus filhos homens permaneceram solteiros, e um deles descrito como “mentecapto”³³⁶. Segundo Fábio Faria Mendes:

O registro paroquial de terras de 1855–1856 nos oferece uma fresta para vislumbrarmos o lugar desses indivíduos na hierarquia de riqueza da freguesia e o impacto dos processos sucessórios e das alianças matrimoniais. Os irmãos Joaquim Pedro, Fortunato e João Pedro Vidigal de Barros aparecem como grandes proprietários de terras no cadastro. Os três juntos controlam 38% da terra declarada no cadastro da freguesia. Se somadas as terras de seu sogro comum, essa proporção passa a impressionantes 60,9% das extensões declaradas³³⁷.

O que pudemos observar ao longo das alianças formadas na família Pinta de Oliveira é que os indivíduos privilegiaram, em grande parte, pretendentes consanguíneos e alianças externas que lhes congregassem vantagens econômicas, políticas e sociais. A escolha do futuro cônjuge esteve diretamente relacionado a diversos critérios, como a opção pela consangüinidade ou por um *locus* fundamental de atuação social, política e econômica desse pretendente.

O prestígio e a fortuna andaram juntos nas gerações dos Pinta de Oliveira, as alianças formadas através dos matrimônios foram determinantes para a manutenção e ampliação dos bens patrimoniais e de *status* entre os membros do grupo. As estratégias coordenadas pelos indivíduos estiveram em grande parte atreladas à escolha de candidato plausível às pretensões sociais, econômicas e políticas da família. Todas as gerações analisadas privilegiaram casamentos com portugueses, consanguíneos e membros de famílias influentes da região, o que facilitou a conservação e desenvolvimento da fortuna, privilégios e vantagens agregadas aos indivíduos.

*

³³⁵ Inventário *post-mortem* de Antônio Pedro Vidigal de Barros, ACSM, 1º ofício, Códice 18, Auto 512, 1839.

³³⁶ MENDES, Fábio Faria. *Op. Cit.*, p. 77.

³³⁷ *Ibid.*, p. 78.

Ao longo da análise da história dessas famílias foi possível observar as estratégias utilizadas por essa elite predominantemente econômica ao organizar os matrimônios dos filhos e principalmente das filhas ao longo das gerações. É perceptível o privilégio conferido aos portugueses e indivíduos consanguíneos ou de outras famílias que pudessem conferir algum tipo de vantagem econômica, política ou social.

Como foi habitual no período, os casamentos das moças foram “arranjados” com indivíduos que atribuíssem à família algum tipo de benefício, o amor seria o último item a determinar uma relação. Já os homens buscavam suas futuras nubentes nas localidades em que se estabeleciam ou em paragens próximas à propriedade do genitor, comumente eram senhoras de famílias de condição igual ou superior a sua. O matrimônio, portanto, era definido como “negócio” e tinha como finalidade primeira o interesse familiar e econômico que proviriam desta ligação. Segundo Bacellar:

Na verdade o casamento de filhos de famílias abastadas não era nada simples. Cada cônjuge tinha por trás de si uma ampla carga de responsabilidade, sobre as quais devia prestar contas à sua família. Carregava consigo um patrimônio econômico, político e social, herdado dos pais, e que não poderia ser desperdiçado, mas sim acrescido a outro, pelo matrimônio. Assim, um casamento poderia significar o reforço de uma aliança política ou econômica, ou mesmo a criação de uma nova aliança.³³⁸

Deste modo, ao analisar as estratégias aplicadas pelas famílias de elite ao realizarem os casamentos dos filhos foi possível apreender as diversas facetas utilizadas pelas famílias no intuito que os matrimônios trouxessem prestígio e benefício aos membros do grupo. Para tanto, os progenitores ofereciam generosos dotes, uniam suas filhas com portugueses, consanguíneos e indivíduos de famílias abastadas. Cada casamento foi planejado minuciosamente com o propósito aparente de agregar vantagens sociais, políticas e econômicas à família.

³³⁸ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Op. Cit.*, p. 91.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dissertação apresentou três capítulos. O primeiro intitulado “*Guarapiranga: atributos sociais e econômicos de uma freguesia de pequeno porte*” descreveu como objetivo principal os pontos fundamentais econômicos e sociais de uma freguesia marcada primeiramente pela exploração de jazidas minerais e que paulatinamente passou a ampliar seu cultivo agrícola e pecuarista. E apesar de apresentar uma economia modesta se destacou por suas constantes negociações característica de uma sociedade marcada pelos preceitos do Antigo Regime. Foi descrito também os principais elementos empregados em uma pesquisa baseada nos princípios da Demografia História e História Social, assim como os avanços encontrados pela historiografia ao utilizar os inventários *post-mortem* e testamentos como fontes determinantes ao trabalho. Neste primeiro capítulo os inventários *post-mortem* e testamentos foram as fontes empregadas para sua elaboração.

O segundo capítulo: “*Família, casamento e dote: alicerces sociais de uma elite de Antigo Regime*”, o principal objetivo foi destacar a importância das relações familiares através dos casamentos e suas estratégias baseadas nos códigos de uma sociedade marcada pelo Antigo Regime. Ao conferir privilégios a determinados filhos concedendo dotes, os genitores determinavam táticas utilizadas durante a escolha do genro que pudesse conferir à família prestígio social, econômico e político. Foram empregadas para tanto inventários *post-mortem* de 1715 a 1790, Dispensas ou Banhos Matrimoniais e documentos da região encontrados no Arquivo Histórico Ultramarino.

No terceiro e último capítulo analisamos os diversos atributos e peculiaridades que determinavam a escolha dos cônjuges. Quais seriam os predicados que determinariam a consolidação dos casamentos e das alianças familiares que se formariam através do matrimônio. Para tanto foi preciso entender e elucidar a importância dos elementos que norteavam a concretização do Antigo Regime na Colônia e na vida familiar e apresentar a história de duas das famílias mais importantes da região.

Desta forma, no decorrer do trabalho nos propusemos a investigar a influência dos matrimônios e as estratégias desenvolvidas pelas famílias de elite ao realizarem esse

sacramento, buscando relacionar tais posturas com as normas estabelecidas no Antigo Regime.

No capítulo inicial reconstituímos o cenário social em que esses indivíduos estavam inseridos: a freguesia de Nossa Senhora de Guarapiranga, uma das primeiras regiões ocupadas no final do século XVII que apresentava possibilidades de ascensão através da exploração mineratória e posteriormente da agricultura, pecuária e mesmo o comércio. Ainda que se constituísse como uma freguesia de pequeno porte e uma economia modesta, as diferenças sociais e as hierarquias eram facilmente aparentes e os indivíduos brancos, portugueses e minimamente abastados procuraram afirmar sua posição de prestígio e renome naturalmente reconhecidos na realização de matrimônios. Expusemos também os conceitos empregados na História Social e Demográfica e na acuidade de se utilizar como fonte os inventários *post-mortem* e testamentos. Assim sendo, ao apresentar as características sociais e econômicas de uma freguesia de pequeno porte, buscamos destacar a importância de se investigar as estratégias de ligações matrimoniais adotados pelos habitantes dessa pequena, mais dinâmica comunidade que, ao longo da segunda metade do século XVIII se tornou um importante pólo da produção de alimentos para o mercado interno.

No segundo capítulo, tratamos de esmiuçar o conceito de família e a acuidade das relações estabelecidas entre os membros do grupo. Apontamos as normas e regras estabelecidas para a realização do matrimônio na Colônia e a influência da família e de suas determinações para a efetivação desse sacramento. Indicamos a relevância de se dotar as filhas em vias de contrair matrimônio e como os genitores se aproveitam desse artifício para determinar quais indivíduos seriam condizentes com suas expectativas de obter prestígio social, econômico e político na região. Observamos que os bens conferidos em larga escala nos dotes eram os escravos, seguidos de dinheiro, ouro, terras entre outros e que os mesmos de acordo com o montante conferiam à noiva a possibilidade de abiscoitar o indivíduo mais benquisto da freguesia. As estratégias empregadas pelos progenitores, como se observa ao longo do capítulo, estavam diretamente relacionados com as artimanhas e negociações típicas de uma sociedade de Antigo Regime. Os matrimônios entre homens portugueses naturais da região norte de Portugal e mulheres nativas eram frequentes entre indivíduos da freguesia. Por ser português e branco sua possibilidade de arranjar um casamento com as moças da região era ampla, o que acabava por conferir acolhimento e aceitação na paragem onde se

estabelecia. Com a concessão de mercês, a probabilidade de alcançar um cargo de destaque e acesso à produção minetatória, agropecuária e comercial, os portugueses conseguiriam na Colônia postos e posições que não almejariam possuir no Reino. Por sua vez, os progenitores realizariam casamentos respeitáveis e promissores às filhas e obteriam prósperas redes familiares sociais, econômicas e políticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Angela Mendes de. CARNEIRO, Maria José. PAULA, Silvana Gonçalves de. Introdução. In: ALMEIDA, Angela Mendes de. et. alli. **Pensando a Família no Brasil: da colônia à modernidade**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: UFRJ, 1987.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colônia, 1750 – 1822**. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2010.

_____. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de.; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (orgs). **Conquistadores e Negociantes: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

AMORIM, Maria Noberta; DURÃES, Margarida & FERREIRA, Antero. Bases de dados genealógicos e História da Família em Portugal – Análises comparativas (do Antigo Regime à Contemporaneidade), La História de la Família em la Península Ibérica (ss. XVI – XIX), Balance y Perspectivas. Homenage a Peter Laslett, UCLM, Albacete, 2003.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. “Espaço Econômico Agrário e Exteriorização Colonial: Mariana das Gerais nos Séculos XVIII e XIX”. In: **Termo de Mariana: História e documentação**. Vol. I. Ouro Preto: Editora da UFOP, 1998.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Os senhores da terra**. Famílias e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765- 1885. Campinas: Centro de Memória da Unicamp, 1997.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado, SCOTT, Ana Silvia Volpi e BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo. Quarenta Anos de Demografia Histórica. **Revista Brasileira de Estudos de População**, vol.22, nº 02, São Paulo, July/Dec. 2005.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. (orgs). **Optima Pars: Elite Ibero-Americanas do Antigo Regime**. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. **População e nação no Brasil do Século XIX**. São Paulo: Tese de Doutorado, USP, 1998.

BRAUDEL, Fernand. **O jogo das trocas**. Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII. Lisboa: Teorema & Martins Fontes, 1995.

BRETTELL, Caroline. **Homens que partem, mulheres que esperam**: consequências da emigração numa freguesia minhota. Lisboa: Dom Quixote, 1991.

BRÜGGER, Silva Maria Jardim. **Minas Patriarcal**: família e sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

CÂNDIDO, Antonio. *The Brazilian Family*. In: T. Lynn Smith ed. **Brazil Portrait of a Half Continent**. Nova Iorque: Marchant General, 1951.

CAMBRAIA, Ricardo de Bastos; MENDES, Fábio Faria. A colonização dos sertões do leste mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780-1808). **Revista do Departamento de História da UFMG**, 6:137-150, 1988.

CARRARA, Ângelo Alves. **Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais, 1674-1807**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. (orgs.). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia Maria (orgs.). Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Editora UFOP, 20

CHARLE, Christophe. Como anda a história social das elites e da burguesia? Tentativa de balanço crítico da historiografia contemporânea. In: HEINZ, Flávio M. (org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora, FGV, 2006.

CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO – Sessão XXIV. Disponível em: <http://multimedios.org/docs/d000436/p000004.htm#3-p0.12.1.1>. Acesso: 16/01/2013.

CÔRREA, Mariza. Repensando a Família Patriarcal Brasileira: Notas para o estudo das formas de organização familiar do Brasil, **Cad. Pesquisa**, São Paulo, vol. 37, maio de 1981.

CUNHA, Alexandre Mendes & GODOY, Marcelo Magalhães. **Redes clientelares e listas nominativas de 1831/32 para a província de Minas Gerais**: reflexões conceituais e metodológicas. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional da ABEP, Caxambu, 2004.

DEL PRIORE, Mary Lucy Murray. Brasil Colonial: um caso de famílias no feminino plural. **Cad. Pes.**, São Paulo, n. 91, Nov. 1994.

DURÃES, Margarida. No fim, não somos iguais: estratégias familiares na transmissão da propriedade e estatuto social. **Boletín de la Asociación de Demografía Histórica**, X, 3, 1992

_____. Filhos e Enteados: práticas sucessórias e hereditárias no mundo rural (Braga, Séculos XVIII – XIX). **Cadernos do Nordeste**, 15 (1-2), 2001.

FARIA, Sheila de Castro. História da Família e Demografia Histórica. . In: VAINFAS, Ronaldo e CARDOSO, Ciro Flamarion (orgs). **Domínios da História**: Ensaio de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

_____. **A Colônia em Movimento**: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo. Barrocas Famílias: Vida Familiar em Minas Gerais no Século XVIII. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 160. **APUD**. BRUGGER, Silva Maria Jardim. Minas Patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor –geral das do Ouro Preto, de que tomo posse em fevereiro de 1749 & várias papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.

FLANDRIN, Jean –Louis. **Famílias**: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

_____. Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. **Apud**. FARIA, Sheila de Castro. História da Família e Demografia Histórica. In: VAINFAS, Ronaldo e CARDOSO, Ciro Flamarion (orgs). **Domínios da História**: Ensaio de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

FRAGOSO, João Luís. **Homens de grossa aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João Luis e FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro, c.1790-c.1840**. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 49º ed. rev. São Paulo: Global, 2004.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 23a. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1989.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs). **Culturas Políticas**: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

GOUVÊA, Maria de Fátima & FRAGOSO, João. Desenhando perspectivas e ampliando abordagens – do Antigo Regime nos Trópicos ao Trama das Redes”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs). **Na trama das redes**: política e negócios no império português, séculos XVI –XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2

HENRY, Louis. **Técnicas de análise em demografia histórica**. Lisboa: Gradiva, 1988.

HESPANHA, António Manuel. A Família. In: MATTOSO, José (org.) **História de Portugal – O Antigo Regime (1620 – 1807)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.

_____. A Constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: BICALHO Maria Fernanda; FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. Por que é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? Ou o Revisionismo nos trópicos. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs). **O Governo dos Povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

LENHARO, Alcir. **As tropas da moderação**. São Paulo: Símbolo, 1979.

LIBBY, Douglas Cole. **Transformação e trabalho em uma economia escravista**: Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. **Vigilância, Distinção e Honra**: os familiares do Santo Ofício na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, Minas Gerais, 1753 – 1801. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Pós- Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

LUNA, Francisco Vidal. Estrutura da Posse de Escravos em Minas Gerais (1718). In: BARRETO, Antônio Emílio Muniz et. Al., *História Econômica: Ensaios*. São Paulo: IPE.

MACHADO, Antônio de Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Melhoramentos, 1943.

MACHADO, Cacilda. Casamento e Desigualdade Jurídica. Primeiras notas de um estudo em uma área da região paulista no período colonial. Trabalho apresentado no **XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, de 4 a 8 de novembro de 2002.

_____. **A trama das vontades**: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MARTINS, Roberto Borges. **A economia escravista de Minas Gerais no século XIX**. Belo Horizonte: Cedeplar, 1980.

_____. Minas Gerais no século XIX: tráfico e apego à escravidão em uma economia não-exportadora. **Estudos Econômicos**, 13(1), 1983.

MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MATOS, Raimundo José da Cunha. **Coreografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981. 2 vols.

MARCÍLIO, M.L. **Caiçara**. Terra e População. São Paulo: Edições Paulinas/ CEDHAL, 1986. SCOTT, A.S.V. **Dinâmica familiar da elite paulista (1765 – 1836)**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Depto. De História, FFCHL/USP, 1987. BACELLAR, C.A.P. **Os senhores da terra**. Família e sistema

sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765-1885. Campinas: Centro de Memória da Unicamp, 1997.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A morte de nossos ancestrais. In: MARTINS, José de Sousa (org.). a morte e os mortos na sociedade brasileira. São Paulo, Hucitec, 1983, p. 68. **APUD**. PAIVA, Eduardo França. Escravos e Libertos nas Minas Gerais do Século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos. 3º ed. São Paulo: Annablume, 2009.

MAXWELL, Kenneth. **A Devassa da Devassa: a Inconfidência Mineira – Brasil e Portugal 1750 – 1808**. Trad. João Maia. 5ª Ed. São Paulo: Editora Paz e Terra S.A., 2001.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casa, casamento e nome: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos. In: MATTOSO, José (org). **História da Vida Privada em Portugal – Idade Moderna**. Lisboa: Ed. Temas e Debates, 2011.

MOTTA, José Flávio. A Demografia Histórica no Brasil: contribuições à Historiografia. IX **Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, Caxambu, MG, outubro de 1994.

NAZZARI, Muriel. **O Desaparecimento do Dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 – 1900**. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

OLIVEIRA, Luis Henrique de. **Nas Malhas da Incerteza: comportamento e estratégias camponesas na freguesia de Guarapiranga (1750 – 1820)**. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Pós- Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006.

Ordenações Filipinas, Livro IV, Título XCVII. Lisboa, Fundação Calouse Gulbenkian, p. 973. Edição fac-simile da feita por Candido Mendes de Almeida, 1870.

PAIVA, Adriano Toledo. **Indígenas e Conquistadores: estudo das redes de poder em um aldeamento em Minas Gerais Colonial**. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

PAIVA, Clotilde; ARNAUT, Luiz Duarte Haele. Fontes para o estudo de Minas oitocentista: listas nominativas. In: **V Seminário sobre a economia mineira**. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1990.

PAIVA, Clotilde. **População e economia nas Minas Gerais do século XIX**. São Paulo: Tese de Doutorado, USP, 1996.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello e BORGES, Joacir Navarro. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: relações de crédito no Brasil Colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. **Revista de História**, nº 162, São Paulo, Jun. 2010.

PISELLI, Fortunata. A network analysis nos estudos sobre família: teorias e aplicações, **Contrapontos**, vol. 3, nº 3, Itajaí, set./dez. 2003.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 20ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PRIORE, Mary Del.(org); BUSSANEZI, Carla (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil**. 8ª ed. São Paulo: Contexto, 2006.

RAMOS, Donald. Do Minho à Minas. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500- 1808. Trad. de Maria de Fátima Silva Gouvêa (UFF). **Revista Brasileira de História**, vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998.

SAMARA, Eni Mesquista de . **A Família Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, Formas de União e Reprodução Social no Noroeste Português** (Séculos XVIII e XIX). 6ª ed. Guimarães: Editora NEPS – Universidade do Minho, 1999.

SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. **Cadernos do IFCH/Unicamp**, Campinas, 17, 1985

SILVA, 1813:vol. 1, 640 **APUD**. BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Minas Patriarcal: Família e Sociedade, São João Del Rei, *séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2007

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984,

SOUZA, Laura de Mello. **Os Desclassificados do Ouro**: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Os Últimos Carijós: Escravidão Indígena em Minas Gerais: 1711 – 1725. **Revista Brasileira de História**, vol. 17, n. 34, São Paulo, 1997, p. 4. < Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881997000200009&script=sci_arttext > Acesso em 10/01/2012.

VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras**. Belo Horizonte: Itatiaia: São Paulo: EDUSP, Niterói: Ed. da Universidade Federal Fluminense, 2º vol, 1987.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Coimbra: No Real Collegio das Artes da Comp. de Jesus, 1720.